

# PREGÃO ELETRÔNICO

90060/2024

## CONTRATANTE (UASG)

153010

## OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para os diversos campi do CEFET/RJ.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.052.609,45

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/01/2025 às 10h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM**  
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO .....	3
<b>2. DO REGISTRO DE PREÇOS</b> .....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	15
9. DO TERMO DE CONTRATO .....	17
<b>10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> .....	17
<b>11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA</b> .....	18
12. DOS RECURSOS .....	19
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	19
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	22
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	22

**MODELO DE EDITAL PREGÃO MENOR PREÇO LEI 14.133****CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024**  
(Processo Administrativo nº [23063.004537/2024-95](#))

Torna-se público que o(a) o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, por meio da Seção de Administração e Compras, sediada na Rua Voluntários da Pátria, número 305, Bairro Belo Horizonte, Valença – RJ, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de Materiais de Expediente para os diversos campi do CEFET-RJ, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar **deste certame** os interessados **cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação** e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. **Com exceção do item 81**, para todos os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Suprimido.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.10.3 suprimido;
- 3.10.4 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.10.5 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.10.6 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.10.7 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.10.8 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11 suprimido;

3.10.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.8.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.8.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.8.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.8.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.8.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.8.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.8.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.8.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.8.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.14.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.14.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor **unitário** e total do item;

5.1.2 marca;

5.1.3 **Quantidade cotada, devendo respeitar** o quantitativo indicado na tabela do item 1.1. do

Termo de referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**5.5.1 Suprimido.**

5.6. Independentemente do percentual de imposto inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;**

5.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos **no Termo de Referência/Projeto Básico.**

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos

prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.14. Suprimido..

5.15. Suprimido.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez centavos)**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”. Assim, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, **sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.**

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Suprimido.

6.12.1 Suprimido

6.12.2 Suprimido

6.12.3 Suprimido.

6.12.4 Suprimido.

6.12.5 Suprimido.

6.12.6 Suprimido.

6.13. Suprimido.

6.13.1 Suprimido

6.13.2 Suprimido.

6.13.3 Suprimido.

6.13.4 Suprimido.

6.13.5 Suprimido.

6.13.6 Suprimido.

6.13.7 Suprimido.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

6.20.1 Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

**6.20.2** Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.21.1** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

**6.21.2** O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

6.21.3 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.4 A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.5 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.21.7** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.23.2.2. empresas brasileiras;

6.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.24.1. Será informado no chat da sessão pública, a data, hora e local do sorteio a ser realizado em site, com transmissão ao vivo através de plataforma de streaming ou similar.

6.24.2. Haverá lavratura da ata de sorteio com presença de testemunhas, que será incluída no processo administrativo.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

#### 6.25.1 Suprimido.

6.25.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.25.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.6 É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, **sem prejuízo à pesquisa, em caso de dúvidas, aos cadastros mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU):**

7.1.1 SICAF;

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada **no nome e no CNPJ** da empresa licitante.

**7.2.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Suprimido.

7.5. **Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.**

**7.5.1 Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.**

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Suprimido:

7.7.1 Suprimido

7.8. Suprimido.

7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.9.1 contiver vícios insanáveis;

7.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.11.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.11.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Suprimido:

7.12.1 Suprimido.

7.12.2 Suprimido,

7.12.3 Suprimido.

7.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.14. Suprimido.

7.14.1 Suprimido.

7.14.2 Suprimido.

7.14.3 Suprimido;

7.14.4 Suprimido.

7.14.5 Suprimido.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.17. Suprimido.

7.18. Suprimido.

7.19. Suprimido.

7.20. Suprimido.

7.21. Suprimido.

7.22. Suprimido:

7.22.1 suprimido

7.22.2 suprimido

7.22.3 Suprimido;

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Suprimido.

8.4.1 Suprimido.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer meio eletrônico idôneo e legalmente aceito, desde que apresentados tempestivamente e em conformidade com este Edital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **3 (três) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

8.12.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **05 (cinco)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **05** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

9.4.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

9.4.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

9.5. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.7.1 A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [https://suap.cefet-rj.br/processo\\_eletronico/consulta\\_publica/](https://suap.cefet-rj.br/processo_eletronico/consulta_publica/). Devendo ser inserido o número do processo que consta no preâmbulo deste edital.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6 fraudar a licitação;

13.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 advertência;

13.2.2 multa;

13.2.3 impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.**

13.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

#### 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [licitacoes@cefet-rj.br](mailto:licitacoes@cefet-rj.br) (fazendo referência ao número do pregão no título do e-mail).
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.
- 14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes-e-contratos-valenca>
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 15.11.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 15.11.1.1. Anexo I do TR - MATRIZ DE ENTREGA DOS ITENS
- 15.11.1.2. Anexo II do TR - MATRIZ DE ENTREGA MINIMA DOS ITENS
- 15.11.1.3. Anexo III do TR - ETP263\_2024.pdf (Estudo Técnico Preliminar)
- 15.11.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 15.11.3 Anexo III – Modelo de Proposta;
- 15.11.4 Anexo IV – Dados Cadastrais da empresa;
- 15.11.5 Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;
- 15.11.6 Anexo VI – Termo de Ciência e concordância.

..... , ..... de ..... de 20.....



Assinado de forma digital por  
MAURICIO SALDANHA  
MOTTA:94977135768  
Dados: 2024.12.19 16:18:26  
-03'00'

**ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

# Termo de Referência 382/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
382/2024	153010-MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S. FONSECA/RJ	MILENA LAGE NUYENS	17/10/2024 17:22 (v 1.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23063.004537/2024-95

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para os diversos campi do CEFET-RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (*)	UND Padrão	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool etílico hidratado para uso doméstico. 46% a 46,2% INPM (Frasco 1 L)	Frasco 1 litro	429961	204	5,20	1.060,80
2	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial niquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	367063	68	6,54	444,72
3	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor azul; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	382454	24	6,90	165,60
4	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor preta; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	379724	24	6,63	159,12
5	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor vermelha; medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm (tamanho nº 3).	Unidade	430045	24	6,92	166,08

6	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	232729	3.042	10,93	33.249,06
7	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	468205	73	22,52	1.643,96
8	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	435053	150	14,89	2.233,50
9	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	285627	242	15,80	3.823,60
10	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	368562	2.704	7,85	21.226,40
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m²; cor: Neon sortida.	Unidade	378595	2.552	30,00	76.560,00
12	Bobina para impressora térmica não-fiscal, papel tipo térmico, cor amarela, comprimento 40 m, largura 80 mm. Compatível com impressora Gprinter GP-U80300III. Caixa com 30 unidades.	Caixa (30 unid)	373926	6	118,28	709,68
13	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	428584	66	26,99	1.781,34
	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura:					

14	135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	273197	243	7,40	1.798,20
15	Bobina para Plotter 914mm x 100m gramatura mínima 75g.	Unidade	474043	16	104,50	1.672,00
16	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	459412	328	6,70	2.197,60
17	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	440425	180	42,57	7.662,60
18	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	266287	70	38,00	2.660,00
19	Caixa porta-revistas acrílico, tipo caixa, transparente, com abertura lateral em diagonal. Com porta etiqueta. Dimensões aproximadas (LxAxP): 220 x 290 x 70 mm.	Unidade	369719	6	36,66	219,96
20	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	272941	84	24,11	2.025,24
21	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,8 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data	Caixa (50 unid)	306569	156	53,89	8.406,84

	de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.					
22	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,8 metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	306570	109	53,89	5.874,01
23	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,8 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	306571	115	53,89	6.197,35

24	Caneta hidrográfica para escrita em CD /DVD, material plástico, ponta porosa de 2mm, espessura escrita média, cor da carga: preta. Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente à água.	Unidade	355337	70	6,03	422,10
25	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojektor.	Unidade	309117	53	7,21	382,13
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojektor.	Unidade	279507	17	6,80	115,60
27	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0 mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	339197	209	28,56	5.969,04
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0 mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	328136	99	28,56	2.827,44
29	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	241163	165	27,77	4.582,05
30	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: preta. Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	381090	2	37,00	74,00
31	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x		316200	2	32,68	65,36

	210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: transparente (incolor). Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)				
32	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	284067	146	38,22	5.580,12
33	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	483430	144	4,47	643,68
34	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	463460	146	4,20	613,20
35	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	432336	193	4,90	945,70
36	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	432337	100	5,71	571,00
37	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresente uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g . Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	435080	59	35,90	2.118,10
38	Cola branca PVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	390028	37	22,00	814,00
39	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	280335	112	11,90	1.332,80
40	Corretivo líquido à base de água, atóxico, sem odor. Pincel. Secagem		201129	102	32,60	3.325,20

	rápida. Cobertura que dispensa retoque. Volume aproximado:18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)				
41	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	361356	97	58,23	5.648,31
42	Cortador de Papel com no mínimo as seguintes funções: Guilhotina Retrátil no mínimo 10 folhas de gramatura 80g/m <sup>2</sup> ; Corte Serrilhado e Corte Ondulado para no mínimo 3 folhas de gramatura 75g /m <sup>2</sup> ; Corte Reto para no mínimo 5 folhas de gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Para papel formato A4. Modelo de Referência: Dellocutplus 5 em 1 ou similar.	Unidade	328541	10	129,35	1.293,50
43	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	325529	88	1,91	168,08
44	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	483839	96	128,93	12.377,28
45	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	464624	136	145,05	19.726,80
46	Envelope plástico escritório para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	396863	339	22,00	7.458,00
47	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas	Unidade	356715	145	33,00	4.785,00

	aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.					
48	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina:encaixe por pressão.	Unidade	326847	136	8,07	1.097,52
49	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	326848	366	13,33	4.878,78
50	Etiquetas adesivas, cor branca, formato retangular. Dimensões: 25,4 X 66,7 mm. Multiuso (para impressoras inkjet, laser e copiadoras). Caixa com 7.500 etiquetas.	Caixa (7.500 etiquetas)	402431	26	70,00	1.820,00
51	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	480302	312	27,00	8.424,00
52	Extrator de grampo, em chapa de aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	307812	27	26,40	712,80
53	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	350646	224	13,52	3.028,48
54	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	278969	540	11,26	6.080,40
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	278973	488	16,70	8.149,60

56	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	407157	406	9,95	4.039,70
57	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	429795	154	41,50	6.391,00
58	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	445375	118	33,12	3.908,16
59	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	316258	73	23,10	1.686,30
60	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	481054	119	25,88	3.079,72
61	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	356367	128	35,74	4.574,72
62	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens	Pacote ( com 10 unid)	278979	97	43,34	4.203,98

	em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.					
63	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	418300	106	17,00	1.802,00
64	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade	280203	36	17,46	628,56
65	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	405489	206	22,90	4.717,40
66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	406729	12	78,20	938,40
67	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)	300536	42	28,31	1.189,02
68	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	425226	457	13,00	5.941,00
69	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	203144	79	8,70	687,30
70	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)	371956	26	17,92	465,92
71	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	462322	129	14,54	1.875,66

72	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	405822	46	74,96	3.448,16
73	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	469001	98	12,00	1.176,00
74	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	610858	196	33,88	6.640,48
75	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	466470	1.116	35,00	39.060,00
76	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	486141	63	94,00	5.922,00
77	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m². Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26	114,99	2.989,74
78	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m². Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26	114,99	2.989,74
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m². Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26	114,99	2.989,74
80	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m², cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	359437	30	158,12	4.743,60
81	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	254199	4.208	28,49	119.885,92
82	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas <b>(Cota do</b>	RESMA (500 folhas)	254199	1.402	28,49	39.942,98

	<b>item 81 reservada para ME/EPP, conforme §3º do art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015)</b>					
83	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	320489	28	209,40	5.863,20
84	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	609140	108	66,13	7.142,04
85	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo: sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	609140	98	28,11	2.754,78
86	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	434564	1.208	2,27	2.742,16
87	Pasta cartão duplex com trilho. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Pacote com 10 unidades. Cor: Preta.	Pacote (10 unid)	434564	24	35,00	840,00
88	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	300356	228	5,50	1.254,00
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	295899	55	44,67	2.456,85
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	295899	35	44,67	1.563,45

91	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho ofício. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	609140	175	9,07	1.587,25
92	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas: 350 x 280 x 80 mm.	Unidade	616996	28	26,05	729,40
93	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	486144	140	185,00	25.900,00
94	Percevejo nº 2. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	425254	124	12,99	1.610,76
95	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> ; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	486502	72	43,47	3.129,84
96	Perfurador metálico de papel. Perfuração: 02 furos. Capacidade para perfurar 60/70 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> . Diâmetro do furo: até 5,5 mm, distância dos furos: 80 mm. Com margeador e base plástica protetora para esvaziar o confete.	Unidade	486502	60	105,97	6.358,20
97	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em	Caixa (12 unid)	409978	1.848	33,94	62.721,12

	conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.					
98	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409980	1.886	33,94	64.010,84
99	Pincel para quadro branco - cor: VERDE. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409979	888	33,94	30.138,72
100	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409982	828	33,94	28.102,32
101	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409978	1.422	36,90	52.471,80
102	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409980	1.422	36,90	52.471,80
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409979	714	36,90	26.346,60

104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409982	958	36,90	35.350,20
105	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	439975	500	19,99	9.995,00
106	Pasta vetro Lateral 4001.	Unidade	486144	1.200	11,54	13.848,00
107	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	348240	28	35,01	980,28
108	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	435081	22	69,00	1.518,00
109	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	392302	346	10,50	3.633,00
110	Suporte (dispensador) para bloco autoadesivo pop-up com dimensões aproximadas de 10 x 9 x 4,5 cm. O suporte deve vir acompanhado de no mínimo 4 blocos autoadesivos com 100 folhas cada, na cor amarela e nas dimensões de 76 x 76 mm.	Unidade	447926	144	31,90	4.593,60
111	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	303228	330	11,12	3.669,60

112	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	52	75,85	3.944,20
113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Preta. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	52	75,85	3.944,20
114	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Verde. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	32	75,85	2.427,20
115	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Vermelha. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	35	75,85	2.654,75
116	Visor, material plástico, com etiqueta, tipo fixação encaixe, aplicação: pasta suspensa. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	461366	60	9,54	572,40
117	Fita adesiva vinílica PVC cor preta largura 48mm x 30m.	Unidade	348065	40	38,65	1.546,00
118	Fita Adesiva mágica 25mm x 65m, cor branca.	Unidade	406725	156	63,16	9.852,96

**1.2. Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma dos artigos 83 e 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. As necessidades específicas do CEFET/RJ têm por estimativas de consumo individualizadas os seguintes quantitativos:

1.6.1. **QUANTIDADE MÁXIMA: MATRIZ DE ENTREGA DOS ITENS** (ANEXO I deste Termo de Referência);

1.6.2. **QUANTIDADE MÍNIMA: MATRIZ DE ENTREGA MÍNIMA DOS ITENS** (ANEXO II deste Termo de Referência);

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1. Por se tratar de eventual aquisição sistêmica, as necessidades de cada contratação, bem como de seus quantitativos, varia de campus para campus. Assim, este item encontra-se pormenorizado nos Termos de Oficialização de Demanda e Memórias de Cálculo de cada campus requisitante, anexos ao Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.2. Cumpre informar que o CEFET-RJ é composto por 8 campi: Maracanã; Maria da Graça; Nova Iguaçu; Petrópolis; Nova Friburgo; Itaguaí; Valença e Angra dos Reis.

2.1.3. As Diretorias DIREG, DIREN, DIRAP, DIPPG, DIREX, DIGES, DEPES e DEMET estão situadas no campus Maracanã.

2.2. O objeto da contratação está previsto nos Planos de Contratações Anual 2024 e 2025 dos campi do CEFET-RJ, e seguem apensados ao processo e ao Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sistema de Registro de Preços (SRP)

4.1. A aquisição dos itens ocorrerá por Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A entrega poderá ocorrer em qualquer um dos 8 campi do CEFET-RJ, conforme endereços contidos no item 5.3 deste Termo de Referência.

4.3. Os pedidos de entrega poderão ser estipulados com base na entrega mínima estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência, tendo como limite a quantidade máxima definida no Anexo I.

4.3.1. Caso um campus solicite cessão de quantitativo de itens a outro campus, esta questão será informada à empresa fornecedora vencedora do item.

4.4. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4.5. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

#### **Sustentabilidade:**

4.6. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.6.1. Os bens descritos no presente Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

4.6.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010:

4.6.2.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.6.2.2 Quando for o caso, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.6.3. Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas.

#### **Subcontratação**

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.8. Não haverá exigência da garantia de execução do contrato de que tratam os arts. 96 e seguintes do Capítulo II da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. Modelo de execução do objeto**

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. Os bens serão adquiridos conforme as necessidades do CEFET/RJ.

5.1.1. Havendo contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, será firmado Termo de Contrato ou, se for o caso, será emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho) conforme previsto no Edital de Licitação, devendo o contratado, após a assinatura do Termo de Contrato ou, se for o caso, após o recebimento do instrumento equivalente (Nota de Empenho) referente à contratação, efetuar a entrega do objeto em dia útil, em remessa única, de acordo com os bens e os respectivos quantitativos solicitados, **no prazo máximo de 30 dias e no local para o qual se destina a contratação.**

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, **07 (sete) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os dados dos campi do CEFET/RJ, para entrega dos bens, encontram-se relacionados na tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA	TELEFONES	E-MAILS
MARACANÃ	Rua Mata Machado nº 46, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20271-260.  Observação: No caso de bens de consumo, a entrega deverá ser feita em dia útil, na Divisão de Materiais (DIMAT) do Campus Maracanã do CEFET/RJ.	Segunda-feira a Sexta-feira das 09h às 16h Divisão de Patrimônio (DIPAT): Segunda-feira a Sexta-feira das 10: 30h às 16: 30h	Divisão de Materiais (DIMAT): (21)2566-3174 (21)2566-3028	Divisão de Materiais (DIMAT): haroldo.bahia@cefet-rj.br;  gustavo.costa@cefet-rj.br; dimat@grupo.cefet-rj.br;
MARIA DA GRAÇA	Envio por Transportadora: Rua Miguel Ângelo, nº 96 - Maria da Graça - Rio de Janeiro /RJ. CEP: 20785-223. Envio por Correios: Avenida Maracanã, nº 229 – Maracanã - Rio de Janeiro / RJ. CEP: 20271-110. A/C da Seção de Almoarifado e Patrimônio (SEPAT) do Campus Maria da Graça.	Segunda-feira a Sexta-feira das 9h às 16h	(21) 3297-7915 (21) 3297-7904 (21) 3297-7922	sepat.mariadagraca@cefet-rj.br;
VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, nº 305 - Belo Horizonte – Valença /RJ. CEP: 27600-000.	Segunda-feira a Sexta-feira das 09h às 17h	(24) 2453-0213 / (24) 2453-0212	sepatva@cefet-rj.br; luiz.henrique@cefet-rj.br
NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira, nº 1900 – Prado - Nova Friburgo/RJ. CEP: 28635-000.	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h	(22) 2519-8903	patrimonio.nf@cefet-rj.br
ITAGUAÍ	Rodovia Mário Covas, Lote J2, Quadra J – Distrito Industrial de Itaguaí – Itaguaí/ RJ. CEP: 23812-101.	Segunda-feira a Sexta-feira das 10h às 12h e 13h às 16h.	(21) 2700-7827 (21) 2700-7828	sepat.it@cefet-rj.br
ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, nº 522 – Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ. CEP: 23953-030.	Segunda-feira a Sexta-feira das 9h às 16h	(24) 3364-1769 Contato para mensagens via WhatsApp:  (24) 99850-3185	sepat.angra@cefet-rj.br
NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, nº 1.317 - Santa Rita - Nova Iguaçu /RJ. CEP: 26041-271.	Segunda-feira a Sexta-feira das 9h às 16h	(21) 2886-8904 (21) 2886-8937	sepat.ni@cefet-rj.br
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, nº 971 - Centro – Petrópolis/RJ (Antigo Fórum). CEP: 25620-003.	Segunda-feira a Sexta-feira das 8h às 17h	(24) 2292-9700	patrimonio.petropolis@cefet-rj.br; gerad.petropolis@cefet-rj.br

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo mínimo de garantia dos bens é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

5.5. contratada deverá fornecer, durante a vigência do prazo de garantia, meios de comunicação, tais como: e-mails, telefones fixos e celulares, para que a contratante acione a devida assistência em caso de problemas com o objeto.

5.6. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Deverá ser possível a abertura de chamados, através da Internet ou telefone.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Critérios de medição e pagamento**

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **8. Critérios de seleção do fornecedor**

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com as necessidades dos campi do CEFET/RJ.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.20.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.052.609,45

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.052.609,45 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

9.1.1. Os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se dispostos em documento anexo ao Termo de Referência.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da eventual contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## 11. Reajuste

### 11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, relacionado em Matriz da Pesquisa de Mercado - Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. Obrigações do Contratante

### 12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

12.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. Obrigações do Contratado

### 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência.

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo de pelo menos **07 (sete) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

13.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 14. Infrações e Sanções Administrativas

### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 14.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 14.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 14.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 14.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida; b) as peculiaridades do caso concreto; c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes; d) os danos que dela provierem para o Contratante; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021). 13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES /ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Representante dos Requirantes Sistêmicos

**MAURICIO JOSE DE CARVALHO**

Chefe da Seção de Patrimônio - Cefet/RJ Itaguaí



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - MATRIZ DE ENTREGA DOS ITENS.pdf (593.58 KB)
- Anexo II - ANEXO II - MATRIZ DE ENTREGA MINIMA DOS ITENS.pdf (581.0 KB)
- Anexo III - ANEXO III - ETP263\_2024.pdf (26.95 MB)

**Anexo I - ANEXO I - MATRIZ DE ENTREGA DOS ITENS.  
pdf**



# MATRIZ DE ENTREGA DOS ITENS

TOTAL  
UNEDs 27.752

12.191 12.191 1.472 4.816 7.758 1.764 1.950 4.015 5.977 39.943

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
1	-	-	-	144	-	-	-	-	-	144	-	-	-	-	-	60	-	204
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	20	-	36	-	68
3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	24
4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	24
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	24
6	-	-	-	1.272	-	-	-	-	-	1.272	12	200	240	400	450	108	360	3.042
7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	1	-	60	-	73
8	-	-	-	54	-	-	-	-	-	54	6	10	12	6	20	24	18	150
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	36	-	80	60	36	242
10	-	-	-	1.800	-	-	-	-	-	1.800	200	240	306	24	20	60	54	2.704
11	-	-	-	1.800	-	-	-	-	-	1.800	200	240	120	24	-	60	108	2.552
12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3	60	-	66
14	-	-	-	135	-	-	-	-	-	135	12	-	24	12	-	60	-	243
15	-	-	-	16	-	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-	16
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	100	-	-	108	328
17	-	-	-	54	-	-	-	-	-	54	-	24	36	24	-	6	36	180
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	-	10	-	12	-	70
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	12	6	6	36	<b>84</b>
21	-	-	-	60	-	-	-	-	-	<b>60</b>	4	6	12	6	4	60	4	<b>156</b>
22	-	-	-	18	-	-	-	-	-	<b>18</b>	2	6	12	3	4	60	4	<b>109</b>
23	-	-	-	24	-	-	-	-	-	<b>24</b>	2	6	12	3	4	60	4	<b>115</b>
24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	60	-	<b>70</b>
25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	-	-	36	-	<b>53</b>
26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	-	-	-	-	<b>17</b>
27	-	-	-	72	-	-	-	-	-	<b>72</b>	3	24	60	6	2	36	6	<b>209</b>
28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	24	60	6	-	-	6	<b>99</b>
29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	24	12	40	2	60	24	<b>165</b>
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	<b>2</b>
31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	<b>2</b>
32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	3	-	8	15	<b>146</b>
33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	12	-	72	-	<b>144</b>
34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	24	12	15	72	20	<b>146</b>
35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	48	36	12	10	72	5	<b>193</b>
36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	12	6	-	72	5	<b>100</b>
37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	24	3	-	24	3	<b>59</b>
38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	3	-	-	10	<b>37</b>
39	-	-	-	42	-	-	-	-	-	<b>42</b>	2	12	24	8	-	24	-	<b>112</b>
40	-	-	-	90	-	-	-	-	-	<b>90</b>	-	-	-	-	-	12	-	<b>102</b>
41	-	-	-	36	-	-	-	-	-	<b>36</b>	2	12	-	3	-	36	8	<b>97</b>
42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	4	-	<b>10</b>
43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	24	12	16	10	24	-	<b>88</b>

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
44	-	-	-	24	-	-	-	-	-	24	4	24	12	2	-	24	6	96
45	-	-	-	28	-	-	-	-	-	28	8	48	24	4	-	24	-	136
46	-	-	-	150	-	-	-	-	-	150	5	24	120	12	-	24	4	339
47	-	-	-	54	-	-	-	-	-	54	7	24	36	-	-	24	-	145
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	24	12	-	-	90	-	136
49	-	-	-	168	-	-	-	-	-	168	10	24	12	12	30	90	20	366
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	2	26
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	24	48	-	-	-	200	312
52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	24	-	27
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	104	24	24	-	36	-	224
54	-	-	-	228	-	-	-	-	-	228	12	104	24	-	12	60	100	540
55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	104	24	24	-	24	300	488
56	-	-	-	164	-	-	-	-	-	164	6	96	36	12	6	36	50	406
57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	24	60	-	20	24	20	154
58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	24	60	6	-	24	-	118
59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	60	2	-	-	-	73
60	-	-	-	14	-	-	-	-	-	14	6	24	60	-	-	-	15	119
61	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32	12	24	60	-	-	-	-	128
62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	12	60	-	-	12	10	97
63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	24	60	-	-	12	5	106
64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	12	-	-	-	36
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	24	24	-	10	-	100	206
66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	36	-	42
68	-	-	-	240	-	-	-	-	-	240	10	72	12	6	15	72	30	457
69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	72	-	-	-	-	5	79
70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	2	26
71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	24	96	2	3	-	-	129
72	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6	2	4	12	4	4	12	2	46
73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	-	-	24	50	98
74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	48	-	50	-	36	50	196
75	-	-	-	900	-	-	-	-	-	900	10	-	36	-	30	90	50	1.116
76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	24	12	4	2	9	10	63
77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	8	12	4	-	-	-	26
78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	8	12	4	-	-	-	26
79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	8	12	4	-	-	-	26
80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	4	-	-	2	30
81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113	675	360	360	450	750	1.500	4.208
82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	225	120	120	150	250	500	1.402
83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	4	2	12	2	28
84	-	-	-	60	-	-	-	-	-	60	12	-	36	-	-	-	-	108
85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	24	-	-	12	50	98
86	-	-	-	844	-	-	-	-	-	844	-	240	24	60	40	-	-	1.208
87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	24
88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	120	24	-	-	60	-	228
89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	24	3	-	-	20	55
90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	24	3	-	-	-	35

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
91	-	-	-	18	-	-	-	-	-	18	5	-	96	-	-	36	20	175
92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	20	28
93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	48	60	6	-	24	-	140
94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	60	-	6	24	10	124
95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	12	4	-	20	72
96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	-	-	24	-	60
97	-	-	-	750	-	-	-	-	-	750	20	150	720	4	96	108	-	1.848
98	-	-	-	750	-	-	-	-	-	750	10	150	720	4	144	108	-	1.886
99	-	-	-	300	-	-	-	-	-	300	2	90	360	4	60	72	-	888
100	-	-	-	126	-	-	-	-	-	126	20	150	360	4	96	72	-	828
101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	150	720	40	-	-	500	1.422
102	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	150	720	40	-	-	500	1.422
103	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	90	360	12	-	-	240	714
104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	150	360	36	-	-	400	958
105	-	-	-	170	-	-	-	-	-	170	100	24	60	-	10	36	100	500
106	-	-	-	1.200	-	-	-	-	-	1.200	-	-	-	-	-	-	-	1.200
107	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	1	-	12	2	-	-	5	28
108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	12	-	6	-	3	22
109	-	-	-	180	-	-	-	-	-	180	20	-	-	36	48	12	50	346
110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	48	-	-	-	24	-	144
111	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	48	48	24	30	60	100	330
112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	12	6	-	-	10	52
113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	12	6	-	-	10	52
114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	3	-	-	5	32

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12	6	-	-	5	<b>35</b>
116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	-	-	-	12	-	<b>60</b>
117	-	-	-	40	-	-	-	-	-	<b>40</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>40</b>
118	-	-	-	120	-	-	-	-	-	<b>120</b>	-	-	-	-	36	-	-	<b>156</b>

**Anexo II - ANEXO II - MATRIZ DE ENTREGA MINIMA  
DOS ITENS.pdf**



## MATRIZ DE ENTREGA MÍNIMA DOS ITENS

### SÓ PARA SRP - PREENCHIMENTO MANUAL

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DTINF	PREFEIT	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
1						72						72	-	-	-	-	-	5	-	77
2						-						-	-	-	1	4	-	2	-	7
3						-						-	-	-	-	-	-	2	-	2
4						-						-	-	-	-	-	-	2	-	2
5						-						-	-	-	-	-	-	2	-	2
6						636						636	2	40	10	40	10	10	1	749
7						-						-	-	2	-	1	-	2	-	5
8						27						27	1	2	1	2	5	2	1	41
9						-						-	5	-	1	-	20	5	1	32
10						900						900	30	60	5	6	5	10	1	1.017
11						900						900	30	60	2	6	-	10	1	1.009
12						-						-	-	-	-	-	-	2	-	2
13						-						-	1	-	-	1	1	2	-	5
14						45						45	2	-	1	4	-	10	-	62
15						8						8	-	-	-	-	-	-	-	8
16						-						-	-	20	-	20	-	-	1	41
17						27						27	-	2	1	4	-	2	1	37
18						-						-	4	2	-	2	-	2	-	10
19						-						-	-	-	-	-	-	2	-	2
20						-						-	-	2	-	2	1	2	1	8
21						30						30	2	1	1	2	1	2	1	40
22						9						9	1	1	1	1	1	2	1	17

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DTINF	PREFEIT	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
23						12						12	1	1	1	1	1	2	1	20
24						-						-	2	-	-	-	-	10	-	12
25						-						-	2	-	1	-	-	10	-	13
26						-						-	2	-	1	-	-	-	-	3
27						36						36	1	4	1	2	1	2	1	48
28						-						-	1	4	1	2	-	-	1	9
29						-						-	-	4	1	4	1	10	1	21
30						-						-	-	-	-	-	-	-	1	1
31						-						-	-	-	-	-	-	-	1	1
32						-						-	-	-	1	1	-	2	1	5
33						-						-	-	-	1	4	-	2	-	7
34						-						-	1	-	1	4	5	2	1	14
35						-						-	2	4	1	4	5	2	1	19
36						-						-	2	-	1	2	-	2	1	8
37						-						-	1	1	1	1	-	2	1	7
38						-						-	-	2	1	1	-	-	1	5
39						21						21	2	2	1	2	-	3	-	31
40						45						45	-	-	-	-	-	2	-	47
41						18						18	2	2	-	1	-	2	1	26
42						-						-	1	-	-	-	-	1	-	2
43						-						-	1	2	1	4	5	2	-	15
44						12						12	1	2	1	1	-	2	1	20
45						14						14	1	2	1	1	-	2	-	21
46						75						75	2	2	5	2	-	2	1	89
47						27						27	2	2	1	-	-	2	-	34
48						-						-	2	4	1	-	-	10	-	17
49						84						84	2	4	1	2	5	10	1	109

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DTINF	PREFEIT	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguai	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
50						-						-	-	-	-	-	-	2	1	3
51						-						-	5	2	4	-	-	-	1	12
52						-						-	1	-	-	-	1	2	-	4
53						-						-	2	10	1	4	-	2	-	19
54						114						114	2	10	1	-	3	2	1	133
55						-						-	2	10	1	4	-	2	1	20
56						82						82	1	10	1	4	3	2	1	104
57						-						-	1	2	1	-	1	2	1	8
58						-						-	1	2	1	2	-	2	-	8
59						-						-	2	-	1	1	-	-	-	4
60						7						7	1	2	1	-	-	-	1	12
61						16						16	2	2	1	-	-	-	-	21
62						-						-	1	2	1	-	-	2	1	7
63						-						-	1	2	1	-	-	2	1	7
64						-						-	-	4	-	4	-	-	-	8
65						-						-	2	4	2	-	1	-	1	10
66						-						-	2	-	-	-	-	-	-	2
67						-						-	1	-	-	-	-	2	-	3
68						120						120	2	6	1	2	5	2	1	139
69						-						-	1	6	-	-	-	-	1	8
70						-						-	-	4	-	-	-	-	1	5
71						-						-	1	2	1	1	1	-	-	6
72						3						3	1	1	1	2	1	2	1	12
73						-						-	1	-	1	-	-	6	1	9
74						-						-	2	4	-	10	-	4	1	21
75						450						450	2	-	5	-	5	10	1	473
76						-						-	1	2	1	1	1	2	1	9

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DTINF	PREFEIT	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguaí	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
77						-						-	1	1	1	1	-	-	-	4
78						-						-	1	1	1	1	-	-	-	4
79						-						-	1	1	1	1	-	-	-	4
80						-						-	1	1	1	1	-	-	-	4
81						-						-	25	100	10	20	50	50	1	256
82						-						-	10	20	5	10	10	10	1	66
83						-						-	-	1	-	1	1	2	1	6
84						30						30	1	-	1	-	-	-	-	32
85						-						-	1	-	1	-	-	-	1	3
86						422						422	-	40	1	5	5	-	-	473
87						-						-	-	4	-	-	-	-	-	4
88						-						-	1	10	1	-	-	10	-	22
89						-						-	1	1	1	1	-	-	1	5
90						-						-	1	1	1	1	-	-	-	4
91						9						9	1	-	1	-	-	2	1	14
92						-						-	-	-	-	-	1	-	1	2
93						-						-	1	4	1	2	-	2	-	10
94						-						-	-	4	1	-	1	2	1	9
95						-						-	-	-	1	2	1	-	1	5
96						-						-	-	-	1	-	-	2	-	3
97						375						375	10	10	2	2	8	2	-	409
98						375						375	10	10	2	2	12	2	-	413
99						150						150	1	10	2	2	6	2	-	173
100						63						63	10	10	2	2	8	2	-	97
101						-						-	-	10	2	4	-	-	1	17
102						-						-	-	10	2	4	-	-	1	17
103						-						-	-	10	2	4	-	-	1	17

ITEM	Custo Fixo	DIREG	DTINF	PREFEIT	DIREN	DIRAP	DIPPG	DIREX	DIGES	DEPES	DEMET	TOTAL MARACANÃ	Maria da Graça	Nova Iguaçu	Petrópolis	Nova Friburgo	Itaguai	Valença	Angra dos Reis	TOTAL GLOBAL
104						-						-	-	10	2	4	-	-	1	17
105						85						85	20	4	1	-	2	4	1	117
106						600						600	-	-	-	-	-	-	-	600
107						4						4	1	-	1	1	-	-	1	8
108						-						-	1	-	1	-	1	-	1	4
109						90						90	3	-	-	6	6	2	1	108
110						-						-	-	4	-	-	-	2	-	6
111						-						-	5	8	4	4	3	10	1	35
112						-						-	-	-	1	2	-	-	1	4
113						-						-	-	-	1	2	-	-	1	4
114						-						-	-	-	1	1	-	-	1	3
115						-						-	-	-	1	2	-	-	1	4
116						-						-	-	4	-	-	-	2	-	6
117						20						20	-				-			20
118						60						60					6			66

**Anexo III - ANEXO III - ETP263\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 263/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.004537/2024-95

## 2. Descrição da necessidade

A eventual aquisição de materiais de expediente, por meio de registro de preços, visa atender às necessidades dos **Campi do CEFET/RJ (Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença)**, conforme justificativas elaboradas por cada Centro de Custos, detalhadas no **Anexo III - Termos de Oficialização de Demanda (TOD)** e documentos correlatos, que tratam dos **Materiais de Expediente** e integram este Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição desses materiais tem como objetivo assegurar que os Campi do CEFET/RJ disponham dos insumos essenciais para a condução eficiente de suas atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa. Esses itens são fundamentais para garantir o funcionamento contínuo e adequado das unidades, permitindo que suas funções sejam desempenhadas com eficiência e qualidade.

As necessidades específicas de cada Campi são previamente avaliadas pelos respectivos Centros de Custos, de forma a orientar o processo de aquisição com transparência e alinhamento às exigências operacionais e acadêmicas de cada unidade. O processo de registro de preços oferece maior flexibilidade e economia, permitindo que os pedidos sejam feitos conforme a demanda ao longo do período de validade do registro de preços, otimizando a gestão de recursos públicos.

A implementação desse procedimento garante que o fornecimento de materiais ocorra de maneira planejada e coordenada, evitando a falta de insumos críticos e assegurando que todas as atividades essenciais dos Campi sejam realizadas de forma ininterrupta, com o suporte administrativo necessário.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Itaguaí	Maurício José de Carvalho
Campus Angra dos Reis	Daniella de Paula Sousa Freitas
Campus Nova Friburgo	Hélyo Fernandes Braga
Campus Maracanã	Gustavo Alves da Costa
Campus Maria da Graça	Rodrigo Martins de Oliveira
Campus Nova Iguaçu	Tiago da Conceição Binoti
Campus Petrópolis	Michele Marques Gonzales
Campus Valença	Luiz Henrique Cirne de Souza

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### DO OBJETO

Registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de expediente**, visando atender às necessidades do(s) **Campi Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença do CEFET/RJ**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (*)	UND Padrão	CATMAT	QTD
------	-------------------	---------------	--------	-----

1	Álcool etílico hidratado para uso doméstico. 46% a 46,2% INPM (Frasco 1 L)	Frasco 1 litro	429961	204
2	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial niquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	367063	68
3	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor azul; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	382454	24
4	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor preta; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	379724	24
5	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor vermelha; medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm (tamanho nº 3).	Unidade	430045	24
6	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	232729	3.042
7	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	468205	73
8	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	435053	150
9	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	285627	242
10	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	368562	2.704
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m²; cor: Neon sortida.	Unidade	378595	2.552

12	Bobina para impressora térmica não-fiscal, papel tipo térmico, cor amarela, comprimento 40 m, largura 80 mm. Compatível com impressora Gprinter GP-U80300III. Caixa com 30 unidades.	Caixa (30 unid)	373926	6
13	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	428584	66
14	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura:mínimo 48 g/m².	Unidade	273197	243
15	Bobina para Plotter 914mm x 100m gramatura mínima 75g.	Unidade	474043	16
16	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	459412	328
17	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	440425	180
18	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	266287	70
19	Caixa porta-revistas acrílico, tipo caixa, transparente, com abertura lateral em diagonal. Com porta etiqueta. Dimensões aproximadas (LxAxP): 220 x 290 x 70 mm.	Unidade	369719	6
20	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	272941	84

21	<p>Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,8 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa (50 unid)	306569	156
22	<p>Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,8 metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa (50 unid)	306570	109
23	<p>Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,8 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.</p>	Caixa (50 unid)	306571	115

24	Caneta hidrográfica para escrita em CD/DVD, material plástico, ponta porosa de 2mm, espessura escrita média, cor da carga: preta. Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente à água.	Unidade	355337	70
25	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojektor.	Unidade	309117	53
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojektor.	Unidade	279507	17
27	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	339197	209
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	328136	99
29	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	241163	165
30	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: preta. Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	381090	2
31	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: transparente (incolor). Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	316200	2

32	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	284067	146
33	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	483430	144
34	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	463460	146
35	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	432336	193
36	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	432337	100
37	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresente uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g . Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	435080	59
38	Cola branca PVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	390028	37
39	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	280335	112
40	Corretivo líquido à base de água, atóxico, sem odor. Pincel. Secagem rápida. Cobertura que dispensa retoque. Volume aproximado:18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	201129	102
41	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses,	Caixa (06 unid)	361356	97

	a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.			
42	Cortador de Papel com no mínimo as seguintes funções: Guilhotina Retrátil no mínimo 10 folhas de gramatura 80g/m²; Corte Serrilhado e Corte Ondulado para no mínimo 3 folhas de gramatura 75g/m²; Corte Reto para no mínimo 5 folhas de gramatura 75g/m². Para papel formato A4. Modelo de Referência: Dellocutplus 5 em 1 ou similar.	Unidade	328541	10
43	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	325529	88
44	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	483839	96
45	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	464624	136
46	Envelope plástico escritório para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	396863	339
47	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	356715	145
48	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina:encaixe por pressão.	Unidade	326847	136

49	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	326848	366
50	Etiquetas adesivas, cor branca, formato retangular. Dimensões: 25,4 X 66,7 mm. Multiuso (para impressoras inkjet, laser e copiadoras). Caixa com 7.500 etiquetas.	Caixa (7.500 etiquetas)	402431	26
51	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	480302	312
52	Extrator de grampo, em chapa de aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	307812	27
53	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	350646	224
54	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	278969	540
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	278973	488
56	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	407157	406
57	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	429795	154
58	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	445375	118

59	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	316258	73
60	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	481054	119
61	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	356367	128
62	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote (com 10 unid)	278979	97
63	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	418300	106
64	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade	280203	36
65	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	405489	206

66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	406729	12
67	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)	300536	42
68	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	425226	457
69	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	203144	79
70	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)	371956	26
71	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	462322	129
72	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	405822	46
73	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	469001	98
74	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	610858	196
75	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	466470	1.116
76	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	486141	63
77	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m². Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26

78	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m <sup>2</sup> . Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m <sup>2</sup> . Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	288944	26
80	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	359437	30
81	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	254199	4.208
82	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . cor branca. Resma com 500 folhas <b>(Cota do item 81 reservada para ME/EPP, conforme §3º do art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015)</b>	RESMA (500 folhas)	254199	1.402
83	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m <sup>2</sup> . Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	320489	28
84	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	609140	108
85	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo: sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	609140	98
86	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	434564	1.208
87	Pasta cartão duplex com trilho. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Pacote com 10 unidades. Cor: Preta.	Pacote (10 unid)	434564	24

88	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	300356	228
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	295899	55
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	295899	35
91	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho ofício. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	609140	175
92	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas: 350 x 280 x 80 mm.	Unidade	616996	28
93	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	486144	140
94	Percevejo nº 2. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	425254	124
95	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	486502	72
96		Unidade	486502	60

	Perfurador metálico de papel. Perfuração: 02 furos. Capacidade para perfurar 60/70 folhas de 75 g/m². Diâmetro do furo: até 5,5 mm, distância dos furos: 80 mm. Com margeador e base plástica protetora para esvaziar o confete.			
97	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409978	1.848
98	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409980	1.886
99	Pincel para quadro branco - cor: VERDE. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409979	888
100	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409982	828
101	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409978	1.422
102	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409980	1.422

103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409979	714
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	409982	958
105	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	439975	500
106	Pasta vetro Lateral 4001.	Unidade	486144	1.200
107	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	348240	28
108	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	435081	22
109	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	392302	346
110	Suporte (dispensador) para bloco autoadesivo pop-up com dimensões aproximadas de 10 x 9 x 4,5 cm. O suporte deve vir acompanhado de no mínimo 4 blocos autoadesivos com 100 folhas cada, na cor amarela e nas dimensões de 76 x 76 mm.	Unidade	447926	144
111	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	303228	330
112	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	52

113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Preta. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	52
114	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Verde. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	32
115	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Vermelha. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	392221	35
116	Visor, material plástico, com etiqueta, tipo fixação encaixe, aplicação: pasta suspensa. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	461366	60
117	Fita adesiva vinílica PVC cor preta largura 48mm x 30m.	Unidade	348065	40
118	Fita Adesiva mágica 25mm x 65m, cor branca.	Unidade	406725	156

Havendo divergência entre a especificação do bem constante no Termo de Referência e a descrição contida no Catálogo de Materiais (CATMAT) do SIASG, deverá prevalecer a especificação do Termo de Referência.

#### DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os bens descritos no Termo de Referência deverão, sempre que possível, seguir os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, observando-se: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, também deverão ser observados os seguintes critérios elencados no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1 de 19 de janeiro de 2010:

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Quando for o caso, que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências estabelecidas.

#### DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão adquiridos conforme a necessidade do CEFET/RJ.

Havendo contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho), conforme definido no Edital de Licitação.

Os bens e respectivos quantitativos, que forem solicitados a cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e no campus do CEFET/RJ para o qual se destina a aquisição.

A entrega dos bens deverá ser efetuada em dia útil, mediante agendamento prévio junto ao respectivo local de entrega. **Os dados dos campi** do CEFET/RJ, para entrega dos bens, encontram-se pormenorizados no **Anexo III - Termos de Oficialização de Demanda (TOD) e correlatos - Materiais de Expediente**, deste Estudo Técnico Preliminar.

Os bens serão recebidos provisoriamente no **ato da entrega**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 10 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O transporte e o seguro decorrentes da entrega do material deverão ser por conta da Contratada desde a origem até o local da entrega.

A Contratada deverá apresentar a nota fiscal/fatura contendo o mesmo CNPJ da nota de empenho para efeito de pagamento.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Quando couber, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Contratante, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Efetuar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipuladas nesse Estudo Técnico Preliminar;
- Efetuar a entrega de materiais novos, de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;
- Cumprir, rigorosamente, os prazos estabelecidos sujeitando-se às penalidades e multas descritas na legislação;
- Responsabilizar-se, às suas expensas, pelo transporte e seguro em decorrência da entrega dos materiais desde a origem até o local de entrega;
- Apresentar a nota fiscal/fatura contendo o mesmo CNPJ da nota de empenho para efeito de pagamento.

#### **DO PRAZO DE GARANTIA DOS BENS**

A contratada deverá prestar garantia aos bens pelo período mínimo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Prevalecerá a garantia ofertada pelo fabricante em caso de prazo maior.

A contratada deverá fornecer, durante a vigência do prazo de garantia, meios de comunicação, tais como: e-mails, telefones fixos e celulares, para que a contratante acione a devida assistência em caso de problemas com o objeto.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

Deverá ser possível a abertura de chamados, através da Internet ou telefone.

## 5. Levantamento de Mercado

Trata-se de eventual aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho estão objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

Sendo assim, foi procedida a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado de cada um dos itens.

Considerando que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 estabelece alguns parâmetros para a pesquisa de preços (os quais, segundo o Art 5º da referida Instrução Normativa podem ser utilizados de forma combinada ou não) procedeu-se com a pesquisa de preços por meio dos seguintes parâmetros:

Art. 5º, Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Art. 5º, Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Art. 5º, Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

Nesse sentido, **é importante destacar que, conforme o § 1º, artigo 5º da IN SEGES/ME Nº 65/2021, foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II para todos os itens.** No caso do item 110, também foi necessária a utilização de preços publicados em mídia especializada, nos termos do Art. 5º, inciso III.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução, como um todo, abrange a escolha de proposta mais vantajosa, para a **eventual aquisição de material de expediente**, visando atender às necessidades dos **Campi Angra dos Reis, Itaguaí, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença do CEFET/RJ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas quanto às especificações do objeto.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, haja vista ser um procedimento que resulta à Administração, dentre outras vantagens: prescindir de indicação de dotação orçamentária (somente exigida, *a posteriori*, para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil); reduzir a quantidade de licitações; mitigar problemas decorrentes de falhas no planejamento etc. Ao serem registrados em Ata, os preços permanecem válidos por um ano, possibilitando, em face de eventual necessidade, a execução do item registrado sem maiores entraves burocráticos. Assim sendo, nos termos do Art. 3º, I a V, do Decreto 11.462/2023, a justificativa para a adoção do Sistema Registro de Preços, neste caso, se deve: I - **quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes**; e IV - **quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foram apresentadas, por parte dos Centros de Custos que compõem o CEFET/RJ, diferentes metodologias para a estimativa das quantidades. As **Memórias de Cálculo**, bem como os **quantitativos máximos e mínimos**, encontram-se pormenorizados no **Anexo III - Termos de Oficialização de Demanda (TOD) e correlatos - Materiais de Expediente**, deste Estudo Técnico Preliminar.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Após a realização da pesquisa de preços nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e posterior análise crítica, a estimativa do valor total (máximo) para a contratação do(s) item(ns) na(s) quantidade(s) descrita (s) é de **R\$ 1.052.609,45**, com base em **menor preço, média aritmética ou mediana adotada, para cada item, sobre um conjunto de 03 (três) preços**, composto por:

- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente (inciso I, Artigo 5º);
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (inciso II, Artigo 5º);
- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso (inciso III, Artigo 5º).

As respectivas cotações obtidas encontram-se juntadas ao processo. O detalhamento dos preços de referência consta na Matriz de Pesquisa de Mercado (Anexo I).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável. Deste modo, a licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, visando a ampliação da competitividade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual 2024/2025, sob os números pormenorizados no **Anexo II - Documentos de Formalização da Demanda - Materiais de Expediente**.

## 12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos para a aquisição de materiais de expediente para os Campi do CEFET/RJ são:

1. **Atendimento eficiente às demandas administrativas e acadêmicas:** Garantir que todas as unidades tenham os insumos necessários para a realização de suas atividades diárias, evitando a interrupção de processos administrativos e pedagógicos.
2. **Continuidade e qualidade no funcionamento dos Campi:** Assegurar que os Campi possam funcionar de forma ininterrupta e eficiente, com os materiais de expediente adequados ao seu pleno desempenho.
3. **Gestão otimizada de recursos públicos:** Com a utilização do sistema de registro de preços, pretende-se alcançar maior flexibilidade na aquisição, assegurando que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando a alocação de recursos financeiros.
4. **Padronização e controle de aquisições:** Implementar uma gestão centralizada e padronizada na compra de materiais, o que facilita o controle, o monitoramento e a transparência do processo.

5. **Redução de custos e tempo de aquisição:** Ao registrar preços previamente, busca-se a redução do tempo necessário para novas aquisições e possíveis economias geradas pela negociação de um volume maior de materiais, diluindo os custos de compra.

### 13. Providências a serem Adotadas

Os requisitantes deverão realizar a análise da proposta vencedora em estrita observância ao objeto previamente descrito, motivando sua aceitação ou recusa.

O mapeamento dos riscos inerentes à contratação, bem como os responsáveis pelas ações de prevenção e contingência encontram-se pormenorizados no **Anexo IV - Matrizes de Gerenciamento de Riscos - Materiais de Expediente**.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a descrição dos bens a serem adquiridos foram observados os critérios de sustentabilidade ambiental elencados no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, que estabelece que sejam considerados: a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; o baixo impacto sobre recursos naturais; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia, quando couber; e a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pelo preenchimento deste ETP, em sua versão digital, com base nas informações prestadas pelos requisitantes titular e substituto.

**LUIS PHILLIPE DA SILVA INGLAT**

Agente de contratação

Despacho: Responsável pelo conteúdo deste ETP na condição de requisitante titular.

**MAURICIO JOSE DE CARVALHO**

Chefe da SEPAT-IT

Despacho: Responsável pelo conteúdo deste ETP na condição de requisitante substituto.

**IOMAR LUIZ DOS SANTOS**

Chefe substituto da SEPAT-IT

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Matriz de Pesquisa de Mercado.pdf (573.58 KB)
- Anexo II - Documentos de Formalização da Demanda.pdf (1.65 MB)
- Anexo III - Termos de Oficialização de Demanda em Registro de Preços e Memórias de Cálculos.pdf (14.34 MB)
- Anexo IV - Matrizes de Gerenciamento de Riscos.pdf (10.22 MB)

**Anexo I - Matriz de Pesquisa de Mercado.pdf**



## MATRIZ DA PESQUISA DE MERCADO

Conforme IN Nº 65 de 07/07/2021

		COTAÇÃO 1 de 3					COTAÇÃO 2 de 3					
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
1	Preço Público/Contratações Similares	5,00	1.020,00	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IBATIBA LTDA	52.770.624/0001-91	03/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	6,86	1.399,44	NSA SOLUCOES EIRELI	19.987.085/0001-71	21/11/2023
2	Preço Público/Contratações Similares	8,50	578,00	NEX LTDA	43.552.121/0001-59	24/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	6,21	422,28	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	06.293.574/0001-81	27/05/2024
3	Preço Público/Contratações Similares	6,90	165,60	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	02.380.940/0001-89	27/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	8,87	212,88	DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941	48.760.218/0001-70	01/02/2024
4	Preço Público/Contratações Similares	6,10	146,40	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	17.206.992/0001-00	05/03/2024	Preço Público/Contratações Similares	6,90	165,60	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	22.115.618/0001-30	01/11/2023
5	Preço Público/Contratações Similares	7,47	179,28	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	01/11/2023	Preço Público/Contratações Similares	6,99	167,76	VENEIS DOS SANTOS LTDA	50.141.777/0001-44	01/11/2023
6	Preço Público/Contratações Similares	11,07	33.674,94	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	16.750.320/0001-07	25/07/2024	Preço Público/Contratações Similares	11,42	34.739,64	ALI ESPORTES LIMITADA	45.934.366/0001-76	18/07/2024
7	Preço Público/Contratações Similares	24,45	1.784,85	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37.528.899/0001-20	01/07/2024	Preço Público/Contratações Similares	23,11	1.687,03	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	35.946.280/0001-00	12/07/2024
8	Preço Público/Contratações Similares	12,58	1.887,00	RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA 12077145773	44.725.930/0001-88	15/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	15,42	2.313,00	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	33.599.681/0001-05	27/09/2023

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	Preço Público/Contratações Similares	5,20	1.060,80	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	55.085.960/0001-93	24/06/2024	5,00	5,69	5,20	6,86	<b>5,20</b>	<b>1.060,80</b>
2	Preço Público/Contratações Similares	6,54	444,72	M DE JESUS COMERCIO DE GAS LTDA	03.144.671/0002-03	08/05/2024	6,21	7,09	6,54	8,50	<b>6,54</b>	<b>444,72</b>
3	Preço Público/Contratações Similares	6,50	156,00	E. S. DE SOUZA	44.724.846/0001-40	25/01/2024	6,50	7,43	6,90	8,87	<b>6,90</b>	<b>165,60</b>
4	Preço Público/Contratações Similares	6,89	165,36	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	24.738.613/0001-99	26/04/2024	6,10	6,63	6,89	6,90	<b>6,63</b>	<b>159,12</b>
5	Preço Público/Contratações Similares	6,30	151,20	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	35.638.331/0001-36	17/05/2024	6,30	6,92	6,99	7,47	<b>6,92</b>	<b>166,08</b>
6	Preço Público/Contratações Similares	10,30	31.332,60	CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA	06.036.417/0001-90	24/05/2024	10,30	10,93	11,07	11,42	<b>10,93</b>	<b>33.249,06</b>
7	Preço Público/Contratações Similares	20,00	1.460,00	ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA	41.163.430/0001-01	19/01/2024	20,00	22,52	23,11	24,45	<b>22,52</b>	<b>1.643,96</b>
8	Preço Público/Contratações Similares	16,65	2.497,50	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	26.759.927/0001-01	04/06/2024	12,58	14,89	15,42	16,65	<b>14,89</b>	<b>2.233,50</b>

		COTAÇÃO 1 de 3					COTAÇÃO 2 de 3					
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
9	Preço Público/Contratações Similares	14,67	3.550,14	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	16.934.475/0001-95	05/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	17,82	4.312,44	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	04.063.503/0001-67	24/10/2023
10	Preço Público/Contratações Similares	6,96	18.819,84	DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941	48.760.218/0001-70	23/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	7,85	21.226,40	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	28/05/2024
11	Preço Público/Contratações Similares	25,73	65.662,96	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0005-14	06/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	30,00	76.560,00	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	02.131.705/0001-73	04/04/2024
12	Preço Público/Contratações Similares	98,00	588,00	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	24.291.879/0001-36	14/08/2024	Preço Público/Contratações Similares	120,00	720,00	MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645	20.056.269/0001-05	09/05/2024
13	Preço Público/Contratações Similares	26,61	1.756,26	NATIVU'S EXPRES'S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	35.032.029/0001-30	28/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	37,00	2.442,00	MARCIO BRITO DE BARROS 00381788180	43.939.349/0001-04	01/10/2023
14	Preço Público/Contratações Similares	7,40	1.798,20	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	06.342.699/0001-54	30/01/2024	Preço Público/Contratações Similares	8,02	1.948,86	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	28.485.774/0001-79	09/04/2024
15	Preço Público/Contratações Similares	124,00	1.984,00	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	19.943.167/0001-14	28/12/2023	Preço Público/Contratações Similares	110,85	1.773,60	SOLRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.533.828/0001-08	26/06/2024
16	Preço Público/Contratações Similares	7,00	2.296,00	50.229.678 SAMARA DA SILVA COUTINHO	50.229.678/0001-19	01/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	6,09	1.997,52	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	19.590.049/0001-70	20/06/2024
17	Preço Público/Contratações Similares	42,57	7.662,60	PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	27/09/2023	Preço Público/Contratações Similares	47,33	8.519,40	QUALY COMERCIAL LTDA	11.301.724/0001-91	27/06/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
9	Preço Público/Contratações Similares	15,80	3.823,60	COMERCIAL VITORIA LTDA	18.138.763/0001-69	28/03/2024	14,67	16,10	15,80	17,82	<b>15,80</b>	<b>3.823,60</b>
10	Preço Público/Contratações Similares	10,14	27.418,56	JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100	26.780.991/0001-66	04/10/2023	6,96	8,32	7,85	10,14	<b>7,85</b>	<b>21.226,40</b>
11	Preço Público/Contratações Similares	38,66	98.660,32	F G CAMPOS	34.512.996/0001-36	07/12/2023	25,73	31,47	30,00	38,66	<b>30,00</b>	<b>76.560,00</b>
12	Preço Público/Contratações Similares	136,82	820,92	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41.733.464/0001-94	05/02/2024	98,00	118,28	120,00	136,82	<b>118,28</b>	<b>709,68</b>
13	Preço Público/Contratações Similares	26,99	1.781,34	MHFH PAPELARIA LTDA - ME	77.556.116/0001-36	23/04/2024	26,61	30,20	26,99	37,00	<b>26,99</b>	<b>1.781,34</b>
14	Preço Público/Contratações Similares	6,94	1.686,42	ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161	48.747.909/0001-34	27/11/2023	6,94	7,46	7,40	8,02	<b>7,40</b>	<b>1.798,20</b>
15	Preço Público/Contratações Similares	78,63	1.258,08	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	06/12/2023	78,63	104,50	110,85	124,00	<b>104,50</b>	<b>1.672,00</b>
16	Preço Público/Contratações Similares	7,00	2.296,00	COMERCIAL K & D LTDA	17.182.696/0001-17	19/03/2024	6,09	6,70	7,00	7,00	<b>6,70</b>	<b>2.197,60</b>
17	Preço Público/Contratações Similares	41,09	7.396,20	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	04/06/2024	41,09	43,67	42,57	47,33	<b>42,57</b>	<b>7.662,60</b>

		COTAÇÃO 1 de 3					COTAÇÃO 2 de 3					
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
18	Preço Público/Contratações Similares	38,00	2.660,00	VIPE COMERCIAL LTDA	17.526.067/0001-67	06/03/2024	Preço Público/Contratações Similares	37,70	2.639,00	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32.111.081/0001-93	26/01/2024
19	Preço Público/Contratações Similares	40,00	240,00	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	14/12/2023	Preço Público/Contratações Similares	33,42	200,52	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	04.003.942/0001-84	07/05/2024
20	Preço Público/Contratações Similares	51,00	4.284,00	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07.048.323/0001-02	23/08/2024	Preço Público/Contratações Similares	22,36	1.878,24	J.C. DA S. SANTOS	14.419.497/0001-91	07/06/2024
21	Preço Público/Contratações Similares	56,90	8.876,40	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	13.388.691/0001-94	26/06/2024	Preço Público/Contratações Similares	54,75	8.541,00	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	10.460.274/0001-17	27/06/2024
22	Preço Público/Contratações Similares	56,90	6.202,10	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	13.388.691/0001-94	26/06/2024	Preço Público/Contratações Similares	54,75	5.967,75	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	10.460.274/0001-17	27/06/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
18	Preço Público/Contratações Similares	43,13	3.019,10	S JORGE C MONTEIRO LTDA	02.273.226/0001-91	21/03/2024	37,70	39,61	38,00	43,13	<b>38,00</b>	<b>2.660,00</b>
19	Preço Público/Contratações Similares	36,66	219,96	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	02/04/2024	33,42	36,70	36,66	40,00	<b>36,66</b>	<b>219,96</b>
20	Preço Público/Contratações Similares	24,11	2.025,24	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	04.003.942/0001-84	08/03/2024	22,36	32,49	24,11	51,00	<b>24,11</b>	<b>2.025,24</b>
21	Preço Público/Contratações Similares	50,00	7.800,00	MARCOS HENRIQUE LESSA DA COSTA	30.196.376/0001-84	02/05/2024	50,00	53,89	54,75	56,90	<b>53,89</b>	<b>8.406,84</b>
22	Preço Público/Contratações Similares	50,00	5.450,00	MARCOS HENRIQUE LESSA DA COSTA	30.196.376/0001-84	02/05/2024	50,00	53,89	54,75	56,90	<b>53,89</b>	<b>5.874,01</b>

COTAÇÃO 1 de 3						
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
23	Preço Público/Contratações Similares	56,90	6.543,50	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	13.388.691/0001-94	26/06/2024
24	Preço Público/Contratações Similares	5,20	364,00	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	22/12/2023
25	Preço Público/Contratações Similares	7,90	418,70	MARIA IRENE BUSO DA SILVA	07.892.715/0001-45	22/05/2024
26	Preço Público/Contratações Similares	6,72	114,24	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	26.759.927/0001-01	20/05/2024
27	Preço Público/Contratações Similares	25,99	5.431,91	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20	23/07/2024
28	Preço Público/Contratações Similares	25,99	2.573,01	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20	23/07/2024
29	Preço Público/Contratações Similares	27,77	4.582,05	REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	44.641.727/0001-23	03/06/2024
30	Preço Público/Contratações Similares	37,00	74,00	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	12/06/2024

COTAÇÃO 2 de 3					
PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	54,75	6.296,25	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	10.460.274/0001-17	27/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	6,03	422,10	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	09.254.386/0001-32	29/09/2023
Preço Público/Contratações Similares	6,00	318,00	M. P. PRIMO LTDA	05.555.355/0001-60	27/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	7,39	125,63	RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	49.042.895/0001-16	22/02/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,85	7.701,65	R. GOMES MAGALHAES	23.081.663/0001-83	18/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,85	3.648,15	R. GOMES MAGALHAES	23.081.663/0001-83	18/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	26,75	4.413,75	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.653.057/0001-67	20/12/2023
Preço Público/Contratações Similares	34,90	69,80	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA	05.191.550/0002-30	16/05/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
23	Preço Público/Contratações Similares	50,00	5.750,00	MARCOS HENRIQUE LESSA DA COSTA	30.196.376/0001-84	02/05/2024	50,00	53,89	54,75	56,90	<b>53,89</b>	<b>6.197,35</b>
24	Preço Público/Contratações Similares	7,45	521,50	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	12/12/2023	5,20	6,23	6,03	7,45	<b>6,03</b>	<b>422,10</b>
25	Preço Público/Contratações Similares	7,72	409,16	COMERCIAL K & D LTDA	17.182.696/0001-17	09/01/2024	6,00	7,21	7,72	7,90	<b>7,21</b>	<b>382,13</b>
26	Preço Público/Contratações Similares	6,80	115,60	VFS COMERCIO E SERVICO LTDA	19.937.398/0001-15	05/10/2023	6,72	6,97	6,80	7,39	<b>6,80</b>	<b>115,60</b>
27	Preço Público/Contratações Similares	28,56	5.969,04	PAPELARIA E EMPORIO JUDA LTDA	13.783.633/0001-65	06/06/2024	25,99	30,47	28,56	36,85	<b>28,56</b>	<b>5.969,04</b>
28	Preço Público/Contratações Similares	28,56	2.827,44	PAPELARIA E EMPORIO JUDA LTDA	13.783.633/0001-65	06/06/2024	25,99	30,47	28,56	36,85	<b>28,56</b>	<b>2.827,44</b>
29	Preço Público/Contratações Similares	29,00	4.785,00	FELIPE MARCEL VOLPATO 07046584966	47.018.307/0001-83	01/11/2023	26,75	27,84	27,77	29,00	<b>27,77</b>	<b>4.582,05</b>
30	Preço Público/Contratações Similares	44,00	88,00	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	24.208.480/0001-49	06/03/2024	34,90	38,64	37,00	44,00	<b>37,00</b>	<b>74,00</b>

COTAÇÃO 1 de 3							COTAÇÃO 2 de 3					
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
31	Preço Público/Contratações Similares	41,11	82,22	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	49.464.439/0001-64	15/12/2023	Preço Público/Contratações Similares	32,68	65,36	EXATA SUPRIMENTOS LTDA	44.861.593/0001-56	29/11/2023
32	Preço Público/Contratações Similares	39,81	5.812,26	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	49.778.788/0001-50	04/07/2024	Preço Público/Contratações Similares	34,89	5.093,94	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	22.115.618/0001-30	02/04/2024
33	Preço Público/Contratações Similares	5,20	748,80	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	26/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	4,47	643,68	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	31.701.482/0001-30	16/02/2024
34	Preço Público/Contratações Similares	4,50	657,00	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI	28.485.774/0001-79	11/01/2024	Preço Público/Contratações Similares	4,09	597,14	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32.111.081/0001-93	25/06/2024
35	Preço Público/Contratações Similares	4,95	955,35	50.216.491 EVERTON ANDRE BEZERRA DE LIMA	50.216.491/0001-80	05/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	5,20	1.003,60	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	04.635.021/0001-34	16/01/2024
36	Preço Público/Contratações Similares	5,38	538,00	50.216.491 EVERTON ANDRE BEZERRA DE LIMA	50.216.491/0001-80	05/02/2024	Preço Público/Contratações Similares	6,67	667,00	GUSTAVO DA FONSECA BENVINDO LTDA	34.175.470/0001-08	13/05/2024
37	Preço Público/Contratações Similares	33,00	1.947,00	SOUZA E OLIVEIRA PAPELARIA EIRELI	22.557.353/0001-20	23/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	40,20	2.371,80	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	49.317.812/0001-54	21/03/2024
38	Preço Público/Contratações Similares	24,30	899,10	JEFFERSON BRUNO JERONIMO LTDA	51.042.180/0001-05	10/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	22,00	814,00	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	49.618.856/0001-14	08/04/2024
39	Preço Público/Contratações Similares	15,00	1.680,00	52.446.946 JOSE FABIO GOMES SANTOS	52.446.946/0001-80	01/11/2023	Preço Público/Contratações Similares	11,65	1.304,80	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	18.631.695/0001-75	09/07/2024
40	Preço Público/Contratações Similares	39,00	3.978,00	V H & M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	18.283.401/0001-61	17/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	31,43	3.205,86	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	22.569.775/0001-15	14/05/2024

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
31	Preço Público/Contratações Similares	30,00	60,00	WA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA	12.507.327/0001-33	14/11/2023	30,00	34,60	32,68	41,11	<b>32,68</b>	<b>65,36</b>
32	Preço Público/Contratações Similares	39,95	5.832,70	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	47.190.313/0001-13	10/10/2023	34,89	38,22	39,81	39,95	<b>38,22</b>	<b>5.580,12</b>
33	Preço Público/Contratações Similares	4,03	580,32	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	39.564.618/0001-10	19/10/2023	4,03	4,57	4,47	5,20	<b>4,47</b>	<b>643,68</b>
34	Preço Público/Contratações Similares	4,20	613,20	PAPELARIA CENTRAL LTDA	27.449.049/0001-82	07/06/2024	4,09	4,27	4,20	4,50	<b>4,20</b>	<b>613,20</b>
35	Preço Público/Contratações Similares	4,55	878,15	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.383.313/0001-90	15/04/2024	4,55	4,90	4,95	5,20	<b>4,90</b>	<b>945,70</b>
36	Preço Público/Contratações Similares	5,71	571,00	OLIVEIRA & CARVALHO MAGAZINE LTDA	31.454.500/0001-27	17/04/2024	5,38	5,92	5,71	6,67	<b>5,71</b>	<b>571,00</b>
37	Preço Público/Contratações Similares	35,90	2.118,10	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI	02.478.270/0001-38	08/03/2024	33,00	36,37	35,90	40,20	<b>35,90</b>	<b>2.118,10</b>
38	Preço Público/Contratações Similares	21,00	777,00	BEATON COMERCIAL LTDA	19.697.711/0001-95	19/03/2024	21,00	22,44	22,00	24,30	<b>22,00</b>	<b>814,00</b>
39	Preço Público/Contratações Similares	11,90	1.332,80	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	10/06/2024	11,65	12,85	11,90	15,00	<b>11,90</b>	<b>1.332,80</b>
40	Preço Público/Contratações Similares	32,60	3.325,20	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	09.148.718/0001-02	06/02/2024	31,43	34,35	32,60	39,00	<b>32,60</b>	<b>3.325,20</b>

## COTAÇÃO 1 de 3

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
41	Preço Público/Contratações Similares	60,68	5.885,96	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	02.347.734/0001-77	05/06/2024
42	Preço Público/Contratações Similares	148,99	1.489,90	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	39.236.457/0001-35	16/05/2024
43	Preço Público/Contratações Similares	1,91	168,08	DAMARC'S COMERCIO EIRELI	02.791.930/0001-36	19/10/2023
44	Preço Público/Contratações Similares	150,00	14.400,00	DEMILSON GOMES MILHOMEM 69940428120	27.376.254/0001-65	20/06/2024

## COTAÇÃO 2 de 3

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	60,00	5.820,00	MERCANTIL FREITAS LTDA	05.677.984/0001-63	04/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	135,99	1.359,90	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	02/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	1,89	166,32	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.955.969/0001-59	19/10/2023
Preço Público/Contratações Similares	106,78	10.250,88	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	03/05/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
41	Preço Público/Contratações Similares	54,00	5.238,00	COMERCIAL OESTE LTDA	47.161.549/0001-21	07/03/2024	54,00	58,23	60,00	60,68	<b>58,23</b>	<b>5.648,31</b>
42	Preço Público/Contratações Similares	103,05	1.030,50	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	33.030.409/0001-00	15/03/2024	103,05	129,35	135,99	148,99	<b>129,35</b>	<b>1.293,50</b>
43	Preço Público/Contratações Similares	1,99	175,12	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	20.873.342/0001-23	01/12/2023	1,89	1,93	1,91	1,99	<b>1,91</b>	<b>168,08</b>
44	Preço Público/Contratações Similares	130,00	12.480,00	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	44.639.579/0001-02	29/02/2024	106,78	128,93	130,00	150,00	<b>128,93</b>	<b>12.377,28</b>

**COTAÇÃO 1 de 3**

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
45	Preço Público/Contratações Similares	173,95	23.657,20	ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	39.903.198/0001-59	26/06/2024
46	Preço Público/Contratações Similares	15,50	5.254,50	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20	09/07/2024
47	Preço Público/Contratações Similares	31,28	4.535,60	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	36.895.360/0001-46	15/02/2024
48	Preço Público/Contratações Similares	11,99	1.630,64	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	08.202.176/0001-38	30/04/2024
49	Preço Público/Contratações Similares	13,33	4.878,78	ADZ DO NORTE LTDA	28.043.138/0001-97	17/05/2024
50	Preço Público/Contratações Similares	70,00	1.820,00	IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	45.309.252/0001-35	25/01/2024
51	Preço Público/Contratações Similares	45,00	14.040,00	A T I PAPELARIA LTDA	07.824.368/0001-13	12/07/2024
52	Preço Público/Contratações Similares	25,20	680,40	TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUÇOES EIRELI	37.801.348/0001-98	27/05/2024
53	Preço Público/Contratações Similares	17,80	3.987,20	PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA	24.005.316/0001-34	16/01/2024
54	Preço Público/Contratações Similares	10,08	5.443,20	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	08.202.176/0001-38	05/04/2024

**COTAÇÃO 2 de 3**

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	151,20	20.563,20	BRUNA STEFANY GONCALVES	12.478.614/0001-62	22/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	28,80	9.763,20	PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI	37.295.023/0001-80	06/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,00	5.220,00	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118	45.648.699/0001-39	28/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	8,07	1.097,52	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	20/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	9,50	3.477,00	ZL COMERCIO LTDA	05.946.524/0001-93	04/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	66,31	1.724,06	PAULO KLEN SOUSA SILVA	43.185.142/0001-83	19/12/2023
Preço Público/Contratações Similares	27,00	8.424,00	HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-62	24/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	26,40	712,80	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.777.300/0001-08	19/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	13,52	3.028,48	F DAS V DA SILVA & CIA	42.475.997/0001-86	13/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	13,93	7.522,20	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	23/04/2024

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
45	Preço Público/Contratações Similares	110,00	14.960,00	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	07/06/2024	110,00	145,05	151,20	173,95	<b>145,05</b>	<b>19.726,80</b>
46	Preço Público/Contratações Similares	22,00	7.458,00	CASA DO ESTUDANTE EIRELI	42.151.643/0001-86	12/07/2024	15,50	22,10	22,00	28,80	<b>22,00</b>	<b>7.458,00</b>
47	Preço Público/Contratações Similares	33,00	4.785,00	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI	36.420.003/0001-21	28/02/2024	31,28	33,43	33,00	36,00	<b>33,00</b>	<b>4.785,00</b>
48	Preço Público/Contratações Similares	7,29	991,44	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	12/01/2024	7,29	9,12	8,07	11,99	<b>8,07</b>	<b>1.097,52</b>
49	Preço Público/Contratações Similares	18,00	6.588,00	G. B. DE SOUZA COMERCIO	05.074.560/0001-04	07/05/2024	9,50	13,61	13,33	18,00	<b>13,33</b>	<b>4.878,78</b>
50	Preço Público/Contratações Similares	90,00	2.340,00	MHFH PAPELARIA LTDA - ME	77.556.116/0001-36	15/02/2024	66,31	75,44	70,00	90,00	<b>70,00</b>	<b>1.820,00</b>
51	Preço Público/Contratações Similares	23,00	7.176,00	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI	36.420.003/0001-21	26/08/2024	23,00	31,67	27,00	45,00	<b>27,00</b>	<b>8.424,00</b>
52	Preço Público/Contratações Similares	48,00	1.296,00	ROSANA FIRMINO BENTO	10.708.470/0001-68	16/05/2024	25,20	33,20	26,40	48,00	<b>26,40</b>	<b>712,80</b>
53	Preço Público/Contratações Similares	11,90	2.665,60	SILVA SANTOS SERVICO E COMERCIO LTDA	31.596.088/0001-80	05/03/2024	11,90	14,41	13,52	17,80	<b>13,52</b>	<b>3.028,48</b>
54	Preço Público/Contratações Similares	11,26	6.080,40	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	34.301.285/0001-12	19/06/2024	10,08	11,76	11,26	13,93	<b>11,26</b>	<b>6.080,40</b>

**COTAÇÃO 1 de 3**

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
55	Preço Público/Contratações Similares	19,90	9.711,20	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	19.210.207/0001-19	28/05/2024
56	Preço Público/Contratações Similares	15,00	6.090,00	JM SUPRIMENTOS LTDA	44.411.590/0001-10	12/12/2023
57	Preço Público/Contratações Similares	47,50	7.315,00	DIONE TERECIANO 84301180125	26.499.120/0001-79	08/04/2024
58	Preço Público/Contratações Similares	41,60	4.908,80	J R COELHO TAVARES	11.649.195/0001-11	03/07/2024
59	Preço Público/Contratações Similares	26,30	1.919,90	DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	22.791.023/0001-02	09/01/2024
60	Preço Público/Contratações Similares	27,30	3.248,70	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	19/04/2024
61	Preço Público/Contratações Similares	39,60	5.068,80	WAGEMAKER & GREGORIO LTDA	48.839.922/0001-13	12/04/2024

**COTAÇÃO 2 de 3**

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	16,70	8.149,60	A . E . MENDES LTDA	41.472.655/0001-40	10/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	9,95	4.039,70	CCL DISTRIBUIDORA LTDA	05.786.956/0001-84	01/01/2024
Preço Público/Contratações Similares	41,50	6.391,00	M. P. PRIMO LTDA	05.555.355/0001-60	02/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	33,12	3.908,16	SOLRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.533.828/0001-08	20/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	18,80	1.372,40	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.	17.594.163/0001-42	13/09/2024
Preço Público/Contratações Similares	24,43	2.907,17	SUPERMERCADO MR LTDA	47.613.403/0001-70	08/08/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,00	4.608,00	72.497.142 ROBERTO ROMAN VARGAS	72.497.142/0001-17	25/03/2024

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
55	Preço Público/Contratações Similares	15,56	7.593,28	A L R MACEDO LETDA	48.902.046/0001-22	15/04/2024	15,56	17,39	16,70	19,90	<b>16,70</b>	<b>8.149,60</b>
56	Preço Público/Contratações Similares	8,10	3.288,60	JULIANO MEINSCHEN EIRELI	38.613.730/0001-30	08/02/2024	8,10	11,02	9,95	15,00	<b>9,95</b>	<b>4.039,70</b>
57	Preço Público/Contratações Similares	38,00	5.852,00	VALDENOR DE ABREU CAVALCANTILDA	09.260.688/0001-13	13/03/2024	38,00	42,34	41,50	47,50	<b>41,50</b>	<b>6.391,00</b>
58	Preço Público/Contratações Similares	32,12	3.790,16	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	41.658.519/0001-49	20/06/2024	32,12	35,62	33,12	41,60	<b>33,12</b>	<b>3.908,16</b>
59	Preço Público/Contratações Similares	24,20	1.766,60	LEANDRA MELO MAGAZINE EIRELI	12.077.342/0001-99	28/02/2024	18,80	23,10	24,20	26,30	<b>23,10</b>	<b>1.686,30</b>
60	Preço Público/Contratações Similares	25,90	3.082,10	ARLINDO FERREIRA MENDES	20.540.779/0001-45	08/04/2024	24,43	25,88	25,90	27,30	<b>25,88</b>	<b>3.079,72</b>
61	Preço Público/Contratações Similares	31,60	4.044,80	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	07.563.511/0001-60	08/01/2024	31,60	35,74	36,00	39,60	<b>35,74</b>	<b>4.574,72</b>

COTAÇÃO 1 de 3						
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
62	Preço Público/Contratações Similares	31,00	3.007,00	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	19.129.613/0001-51	19/04/2024
63	Preço Público/Contratações Similares	25,50	2.703,00	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	24.738.613/0001-99	04/04/2024
64	Preço Público/Contratações Similares	24,05	865,80	COMERCIO E SERVICO GRAFICO SAO PEDRO LTDA	38.084.187/0001-21	16/04/2024
65	Preço Público/Contratações Similares	26,99	5.559,94	F M S DOS SANTOS LTDA	47.530.011/0001-47	20/05/2024
66	Preço Público/Contratações Similares	87,03	1.044,36	SOLRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	17.533.828/0001-08	20/05/2024
67	Preço Público/Contratações Similares	35,00	1.470,00	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24.174.062/0001-88	23/04/2024
68	Preço Público/Contratações Similares	19,90	9.094,30	MARIA DE F. ARAUJO DE MOURA	02.414.124/0001-49	04/07/2024
69	Preço Público/Contratações Similares	18,80	1.485,20	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	09.254.386/0001-32	19/06/2024
70	Preço Público/Contratações Similares	18,00	468,00	ABDALLA & CORREIA LTDA	05.736.422/0001-43	26/06/2024

COTAÇÃO 2 de 3					
PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	47,00	4.559,00	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	42.707.214/0001-42	18/01/2024
Preço Público/Contratações Similares	13,50	1.431,00	BAZAR E PAPELARIA AMARAL LTDA	97.079.891/0001-55	10/07/2024
Preço Público/Contratações Similares	17,46	628,56	PATRICIA FELIX CRIPA 26081081800	27.781.065/0001-78	19/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	22,90	4.717,40	CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA	24.427.796/0001-21	14/08/2024
Preço Público/Contratações Similares	78,20	938,40	PALOH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24.940.543/0001-57	23/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	29,94	1.257,48	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	42.924.919/0001-11	03/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	13,00	5.941,00	FRANCISCO A. S. LIMA LTDA	45.616.991/0001-70	19/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	8,70	687,30	P.C.F. MAROLLA EIRELI	07.705.434/0001-36	15/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	17,95	466,70	J. L. CARNEIRO	48.628.111/0001-73	19/02/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
62	Preço Público/Contratações Similares	52,00	5.044,00	D F DE S SILVA	04.599.190/0001-66	28/03/2024	31,00	43,34	47,00	52,00	<b>43,34</b>	<b>4.203,98</b>
63	Preço Público/Contratações Similares	17,00	1.802,00	COMERCIAL K & D LTDA	17.182.696/0001-17	14/03/2024	13,50	18,67	17,00	25,50	<b>17,00</b>	<b>1.802,00</b>
64	Preço Público/Contratações Similares	12,49	449,64	A L R MACEDO LETDA	48.902.046/0001-22	15/04/2024	12,49	18,00	17,46	24,05	<b>17,46</b>	<b>628,56</b>
65	Preço Público/Contratações Similares	21,50	4.429,00	49.407.706 ROBSON LEITE DE CALDAS	49.407.706/0001-61	10/06/2024	21,50	23,80	22,90	26,99	<b>22,90</b>	<b>4.717,40</b>
66	Preço Público/Contratações Similares	72,49	869,88	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	08.202.176/0001-38	30/04/2024	72,49	79,24	78,20	87,03	<b>78,20</b>	<b>938,40</b>
67	Preço Público/Contratações Similares	19,98	839,16	LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGENS EIRELI	76.790.039/0001-11	27/05/2024	19,98	28,31	29,94	35,00	<b>28,31</b>	<b>1.189,02</b>
68	Preço Público/Contratações Similares	11,42	5.218,94	LM SUPRIMENTOS LTDA	09.211.625/0001-77	21/03/2024	11,42	14,78	13,00	19,90	<b>13,00</b>	<b>5.941,00</b>
69	Preço Público/Contratações Similares	8,52	673,08	JET DISTRIBUIDORA LTDA	52.620.711/0001-62	20/02/2024	8,52	12,01	8,70	18,80	<b>8,70</b>	<b>687,30</b>
70	Preço Público/Contratações Similares	17,80	462,80	PAPELARIA MARQUES	00.968.382/0001-41	08/04/2024	17,80	17,92	17,95	18,00	<b>17,92</b>	<b>465,92</b>

## COTAÇÃO 1 de 3

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
71	Preço Público/Contratações Similares	15,28	1.971,12	KAPA PAPEL & ETC LTDA	04.970.934/0001-07	09/08/2024
72	Preço Público/Contratações Similares	101,00	4.646,00	CARLOS RENATO MAZUTI 07187697910	35.805.495/0001-00	24/05/2024
73	Preço Público/Contratações Similares	19,82	1.942,36	CENTER NOVIDADES LTDA	05.334.866/0001-52	25/04/2024
74	Preço Público/Contratações Similares	69,00	13.524,00	H L MEDEIROS DE OLIVEIRA	12.005.957/0001-00	08/04/2024
75	Preço Público/Contratações Similares	35,00	39.060,00	JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS 05145259166	37.000.964/0001-40	19/06/2024
76	Preço Público/Contratações Similares	122,50	7.717,50	RIGONI PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	13.389.576/0001-34	19/04/2024
77	Preço Público/Contratações Similares	132,00	3.432,00	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	19.129.613/0001-51	19/04/2024
78	Preço Público/Contratações Similares	132,00	3.432,00	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	19.129.613/0001-51	19/04/2024
79	Preço Público/Contratações Similares	132,00	3.432,00	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	19.129.613/0001-51	19/04/2024

## COTAÇÃO 2 de 3

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	18,02	2.324,58	F S C COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.111.896/0001-02	10/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	74,96	3.448,16	LAZARO BEZERRA SOARES	06.088.333/0001-09	17/06/2024
Preço Público/Contratações Similares	12,00	1.176,00	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	35.638.331/0001-36	23/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	33,88	6.640,48	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10.943.564/0001-11	04/01/2024
Preço Público/Contratações Similares	52,00	58.032,00	DOS INFORMATICA EIRELI	73.462.368/0001-45	24/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	94,00	5.922,00	PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA	06.338.087/0001-98	16/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	94,96	2.468,96	COMERCIAL GALERA EIRELI	02.977.339/0001-78	19/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	94,96	2.468,96	COMERCIAL GALERA EIRELI	02.977.339/0001-78	19/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	94,96	2.468,96	COMERCIAL GALERA EIRELI	02.977.339/0001-78	19/04/2024

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
71	Preço Público/Contratações Similares	10,30	1.328,70	OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	46.161.570/0001-64	20/05/2024	10,30	14,54	15,28	18,02	<b>14,54</b>	<b>1.875,66</b>
72	Preço Público/Contratações Similares	54,45	2.504,70	MOURA LEAL LTDA	00.273.974/0001-49	18/03/2024	54,45	76,81	74,96	101,00	<b>74,96</b>	<b>3.448,16</b>
73	Preço Público/Contratações Similares	11,30	1.107,40	JET DISTRIBUIDORA LTDA	52.620.711/0001-62	14/05/2024	11,30	14,38	12,00	19,82	<b>12,00</b>	<b>1.176,00</b>
74	Preço Público/Contratações Similares	19,91	3.902,36	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA	00.504.095/0001-80	02/07/2024	19,91	40,93	33,88	69,00	<b>33,88</b>	<b>6.640,48</b>
75	Preço Público/Contratações Similares	28,00	31.248,00	MARBA COMERCIAL LTDA	49.776.241/0001-16	04/04/2024	28,00	38,34	35,00	52,00	<b>35,00</b>	<b>39.060,00</b>
76	Preço Público/Contratações Similares	83,70	5.273,10	MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA	25.314.197/0001-64	06/06/2024	83,70	100,07	94,00	122,50	<b>94,00</b>	<b>5.922,00</b>
77	Preço Público/Contratações Similares	117,99	3.067,74	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50	01/08/2024	94,96	114,99	117,99	132,00	<b>114,99</b>	<b>2.989,74</b>
78	Preço Público/Contratações Similares	117,99	3.067,74	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50	01/08/2024	94,96	114,99	117,99	132,00	<b>114,99</b>	<b>2.989,74</b>
79	Preço Público/Contratações Similares	117,99	3.067,74	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50	01/08/2024	94,96	114,99	117,99	132,00	<b>114,99</b>	<b>2.989,74</b>

## COTAÇÃO 1 de 3

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
80	Preço Público/Contratações Similares	120,00	3.600,00	D&F COMERCIO DE PAPEIS LTDA	17.463.890/0001-70	12/04/2024
81	Preço Público/Contratações Similares	27,87	117.276,96	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICALTDA	10.202.559/0001-58	24/05/2024
82	Preço Público/Contratações Similares	27,87	39.073,74	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICALTDA	10.202.559/0001-58	24/05/2024
83	Preço Público/Contratações Similares	354,00	9.912,00	B. D. DE S. CARDOSO	33.758.887/0001-30	21/03/2024
84	Preço Público/Contratações Similares	68,99	7.450,92	ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	39.903.198/0001-59	22/04/2024
85	Preço Público/Contratações Similares	29,34	2.875,32	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICALTDA	02.380.940/0001-89	04/04/2024
86	Preço Público/Contratações Similares	2,27	2.742,16	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	31.486.195/0001-55	19/06/2024
87	Preço Público/Contratações Similares	35,00	840,00	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	17.238.558/0001-02	21/06/2024
88	Preço Público/Contratações Similares	8,00	1.824,00	A . E . MENDES LTDA	41.472.655/0001-40	10/05/2024

## COTAÇÃO 2 de 3

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	188,30	5.649,00	VIPE COMERCIAL LTDA	17.526.067/0001-67	01/10/2023
Preço Público/Contratações Similares	28,90	121.611,20	F M S DOS SANTOS LTDA	47.530.011/0001-47	20/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	28,90	40.517,80	F M S DOS SANTOS LTDA	47.530.011/0001-47	20/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	209,40	5.863,20	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	08.612.410/0001-03	22/01/2024
Preço Público/Contratações Similares	81,38	8.789,04	GUSTAVO DA FONSECA BENVINDO LTDA	34.175.470/0001-08	13/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	31,19	3.056,62	MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO	08.680.315/0001-39	13/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	3,50	4.228,00	COMERCIAL NOSSA	43.621.561/0001-10	26/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	49,70	1.192,80	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	23/01/2024
Preço Público/Contratações Similares	5,50	1.254,00	FABIO BARBOSA GOMES VIEIRA 96770392100	45.186.174/0001-29	12/07/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
80	Preço Público/Contratações Similares	166,05	4.981,50	RBD ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.682.872/0001-04	17/06/2024	120,00	158,12	166,05	188,30	<b>158,12</b>	<b>4.743,60</b>
81	Preço Público/Contratações Similares	28,70	120.769,60	CORREA, SILVA & CIA LTDA	78.152.493/0001-72	03/05/2024	27,87	28,49	28,70	28,90	<b>28,49</b>	<b>119.885,92</b>
82	Preço Público/Contratações Similares	28,70	40.237,40	CORREA, SILVA & CIA LTDA	78.152.493/0001-72	03/05/2024	27,87	28,49	28,70	28,90	<b>28,49</b>	<b>39.942,98</b>
83	Preço Público/Contratações Similares	190,00	5.320,00	REGINALDO RAIMUNDO	10.174.335/0001-80	22/02/2024	190,00	251,14	209,40	354,00	<b>209,40</b>	<b>5.863,20</b>
84	Preço Público/Contratações Similares	48,00	5.184,00	TCM OFFICE LTDA	19.454.034/0001-84	11/07/2024	48,00	66,13	68,99	81,38	<b>66,13</b>	<b>7.142,04</b>
85	Preço Público/Contratações Similares	23,80	2.332,40	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.600.250/0001-01	17/01/2024	23,80	28,11	29,34	31,19	<b>28,11</b>	<b>2.754,78</b>
86	Preço Público/Contratações Similares	2,07	2.500,56	JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	19.488.746/0001-14	24/05/2024	2,07	2,62	2,27	3,50	<b>2,27</b>	<b>2.742,16</b>
87	Preço Público/Contratações Similares	28,00	672,00	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	06.293.574/0001-81	10/05/2024	28,00	37,57	35,00	49,70	<b>35,00</b>	<b>840,00</b>
88	Preço Público/Contratações Similares	2,99	681,72	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	48.807.054/0001-90	15/01/2024	2,99	5,50	5,50	8,00	<b>5,50</b>	<b>1.254,00</b>

**COTAÇÃO 1 de 3**

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
89	Preço Público/Contratações Similares	49,00	2.695,00	ROSIMERI FRITZEN VENTURINI	85.194.025/0001-26	30/04/2024
90	Preço Público/Contratações Similares	49,00	1.715,00	ROSIMERI FRITZEN VENTURINI	85.194.025/0001-26	30/04/2024
91	Preço Público/Contratações Similares	8,90	1.557,50	MIX PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	12.698.624/0001-03	02/08/2024
92	Preço Público/Contratações Similares	22,14	619,92	L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	03.929.966/0001-04	04/07/2024
93	Preço Público/Contratações Similares	185,00	25.900,00	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	32.111.081/0001-93	17/06/2024
94	Preço Público/Contratações Similares	13,95	1.729,80	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	04.635.021/0001-34	16/01/2024
95	Preço Público/Contratações Similares	49,95	3.596,40	SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	04.401.608/0001-89	05/08/2024
96	Preço Público/Contratações Similares	112,00	6.720,00	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	38.671.574/0001-64	13/08/2024

**COTAÇÃO 2 de 3**

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	40,00	2.200,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	23/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	40,00	1.400,00	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	23/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	9,10	1.592,50	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48.741.157/0001-02	08/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	27,51	770,28	J M V SANTANA COMERCIAL LTDA	12.565.600/0001-86	20/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	200,00	28.000,00	INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	44.922.087/0001-20	09/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	12,00	1.488,00	W. F. LEONARDO	08.813.406/0001-03	30/07/2024
Preço Público/Contratações Similares	33,70	2.426,40	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20	09/07/2024
Preço Público/Contratações Similares	92,23	5.533,80	55.580.004 THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS	55.580.004/0001-88	07/08/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
89	Preço Público/Contratações Similares	45,00	2.475,00	KRETTI & KRETLI LTDA	16.308.132/0001-15	24/04/2024	40,00	44,67	45,00	49,00	<b>44,67</b>	<b>2.456,85</b>
90	Preço Público/Contratações Similares	45,00	1.575,00	KRETTI & KRETLI LTDA	16.308.132/0001-15	24/04/2024	40,00	44,67	45,00	49,00	<b>44,67</b>	<b>1.563,45</b>
91	Preço Público/Contratações Similares	9,20	1.610,00	MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	28.153.719/0001-81	01/04/2024	8,90	9,07	9,10	9,20	<b>9,07</b>	<b>1.587,25</b>
92	Preço Público/Contratações Similares	28,50	798,00	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	44.639.579/0001-02	29/02/2024	22,14	26,05	27,51	28,50	<b>26,05</b>	<b>729,40</b>
93	Preço Público/Contratações Similares	175,00	24.500,00	MARCOS HENRIQUE LESSA DA COSTA	30.196.376/0001-84	25/04/2024	175,00	186,67	185,00	200,00	<b>185,00</b>	<b>25.900,00</b>
94	Preço Público/Contratações Similares	13,00	1.612,00	CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA	06.036.417/0001-90	20/05/2024	12,00	12,99	13,00	13,95	<b>12,99</b>	<b>1.610,76</b>
95	Preço Público/Contratações Similares	46,74	3.365,28	MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA	25.314.197/0001-64	06/06/2024	33,70	43,47	46,74	49,95	<b>43,47</b>	<b>3.129,84</b>
96	Preço Público/Contratações Similares	113,67	6.820,20	KRETTI & KRETLI LTDA	16.308.132/0001-15	28/06/2024	92,23	105,97	112,00	113,67	<b>105,97</b>	<b>6.358,20</b>

COTAÇÃO 1 de 3						
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
97	Preço Público/Contratações Similares	33,94	62.721,12	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.232.778/0001-64	13/06/2024
98	Preço Público/Contratações Similares	33,94	64.010,84	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.232.778/0001-64	13/06/2024
99	Preço Público/Contratações Similares	33,94	30.138,72	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.232.778/0001-64	13/06/2024
100	Preço Público/Contratações Similares	33,94	28.102,32	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	45.232.778/0001-64	13/06/2024
101	Preço Público/Contratações Similares	36,90	52.471,80	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37.528.899/0001-20	25/06/2024
102	Preço Público/Contratações Similares	36,90	52.471,80	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37.528.899/0001-20	25/06/2024
103	Preço Público/Contratações Similares	36,90	26.346,60	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37.528.899/0001-20	25/06/2024

COTAÇÃO 2 de 3					
PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	35,75	66.066,00	JB ATACADISTA LTDA	40.214.434/0001-09	13/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	35,75	67.424,50	JB ATACADISTA LTDA	40.214.434/0001-09	13/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	35,75	31.746,00	JB ATACADISTA LTDA	40.214.434/0001-09	13/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	35,75	29.601,00	JB ATACADISTA LTDA	40.214.434/0001-09	13/05/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,82	52.358,04	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	21/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,82	52.358,04	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	21/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	36,82	26.289,48	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	21/03/2024

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
97	Preço Público/Contratações Similares	32,80	60.614,40	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21.075.679/0001-58	11/04/2024	32,80	34,17	33,94	35,75	<b>33,94</b>	<b>62.721,12</b>
98	Preço Público/Contratações Similares	32,80	61.860,80	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21.075.679/0001-58	11/04/2024	32,80	34,17	33,94	35,75	<b>33,94</b>	<b>64.010,84</b>
99	Preço Público/Contratações Similares	32,80	29.126,40	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21.075.679/0001-58	11/04/2024	32,80	34,17	33,94	35,75	<b>33,94</b>	<b>30.138,72</b>
100	Preço Público/Contratações Similares	32,80	27.158,40	MIX & DISTRIBUIDORA SOARES LTDA	21.075.679/0001-58	11/04/2024	32,80	34,17	33,94	35,75	<b>33,94</b>	<b>28.102,32</b>
101	Preço Público/Contratações Similares	40,00	56.880,00	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	30.947.056/0001-19	01/03/2024	36,82	37,91	36,90	40,00	<b>36,90</b>	<b>52.471,80</b>
102	Preço Público/Contratações Similares	40,00	56.880,00	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	30.947.056/0001-19	01/03/2024	36,82	37,91	36,90	40,00	<b>36,90</b>	<b>52.471,80</b>
103	Preço Público/Contratações Similares	40,00	28.560,00	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	30.947.056/0001-19	01/03/2024	36,82	37,91	36,90	40,00	<b>36,90</b>	<b>26.346,60</b>

**COTAÇÃO 1 de 3**

ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
104	Preço Público/Contratações Similares	36,90	35.350,20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	37.528.899/0001-20	25/06/2024
105	Preço Público/Contratações Similares	16,95	8.475,00	CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	13.015.883/0001-55	26/06/2024
106	Preço Público/Contratações Similares	8,00	9.600,00	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	47.853.538/0001-02	25/03/2024
107	Preço Público/Contratações Similares	39,73	1.112,44	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	20.456.424/0001-72	14/06/2024
108	Preço Público/Contratações Similares	65,00	1.430,00	MARINETE DA SILVA GOMES	03.001.909/0001-52	25/06/2024

**COTAÇÃO 2 de 3**

PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
Preço Público/Contratações Similares	36,82	35.273,56	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	21/03/2024
Preço Público/Contratações Similares	22,89	11.445,00	ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	39.903.198/0001-59	22/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	15,00	18.000,00	RM SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	36.804.979/0001-06	28/02/2024
Preço Público/Contratações Similares	26,50	742,00	LS MARQUES LTDA	02.552.680/0001-81	16/04/2024
Preço Público/Contratações Similares	86,00	1.892,00	H F DINIZ	28.121.546/0001-10	22/04/2024

<b>COTAÇÃO 3 de 3</b>							<b>Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado</b>				<b>Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA</b>	<b>Menor Valor</b>	<b>Média Aritmética Arredondada</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Valor</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
104	Preço Público/Contratações Similares	40,00	38.320,00	CINTHYA THAYNAN CARDOSO REIS	30.947.056/0001-19	01/03/2024	36,82	37,91	36,90	40,00	<b>36,90</b>	<b>35.350,20</b>
105	Preço Público/Contratações Similares	20,11	10.055,00	A L R MACEDO LETDA	48.902.046/0001-22	15/04/2024	16,95	19,99	20,11	22,89	<b>19,99</b>	<b>9.995,00</b>
106	Preço Público/Contratações Similares	11,60	13.920,00	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	48.855.116/0001-39	01/12/2023	8,00	11,54	11,60	15,00	<b>11,54</b>	<b>13.848,00</b>
107	Preço Público/Contratações Similares	38,80	1.086,40	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	24.208.480/0001-49	28/03/2024	26,50	35,01	38,80	39,73	<b>35,01</b>	<b>980,28</b>
108	Preço Público/Contratações Similares	69,00	1.518,00	PRINT MAX REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.041.554/0001-89	01/04/2024	65,00	73,34	69,00	86,00	<b>69,00</b>	<b>1.518,00</b>

COTAÇÃO 1 de 3							COTAÇÃO 2 de 3					
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA
109	Preço Público/Contratações Similares	10,50	3.633,00	T&T SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	45.042.273/0001-37	02/05/2024	Preço Público/Contratações Similares	10,42	3.605,32	MARIA JOSE DOS REIS NETO	10.226.940/0001-57	04/08/2024
110	Mídia Especializada	90,00	12.960,00	PAPELARIAS BRADISPEL	61.265.278/0001-85	05/09/2024	Mídia Especializada	31,90	4.593,60	KALUNGA S.A.	43.283.811/0001-50	05/09/2024
111	Preço Público/Contratações Similares	13,90	4.587,00	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	36.762.882/0001-70	12/06/2024	Preço Público/Contratações Similares	9,72	3.207,60	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15	21/03/2024
112	Preço Público/Contratações Similares	78,15	4.063,80	E F FERREIRA LTDA	18.320.979/0001-40	30/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	58,95	3.065,40	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	15/02/2024
113	Preço Público/Contratações Similares	78,15	4.063,80	E F FERREIRA LTDA	18.320.979/0001-40	30/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	58,95	3.065,40	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	15/02/2024
114	Preço Público/Contratações Similares	78,15	2.500,80	E F FERREIRA LTDA	18.320.979/0001-40	30/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	58,95	1.886,40	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	15/02/2024
115	Preço Público/Contratações Similares	78,15	2.735,25	E F FERREIRA LTDA	18.320.979/0001-40	30/04/2024	Preço Público/Contratações Similares	58,95	2.063,25	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	15/02/2024
116	Preço Público/Contratações Similares	10,20	612,00	DOUGLAS ALVES SOUZA	17.475.301/0001-74	17/06/2024	Preço Público/Contratações Similares	9,54	572,40	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	53.494.246/0001-23	30/04/2024
117	Preço Público/Contratações Similares	49,99	1.999,60	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	49.219.570/0001-66	01/11/2023	Preço Público/Contratações Similares	46,45	1.858,00	MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	07.599.896/0001-16	11/04/2024
118	Preço Público/Contratações Similares	89,00	13.884,00	GRAFICA E PAPELARIA BRAGA LTDA	01.523.959/0001-74	04/06/2024	Preço Público/Contratações Similares	59,00	9.204,00	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	32.969.749/0001-38	22/11/2023

COTAÇÃO 3 de 3							Dados para Análise Crítica da Pesquisa de Mercado				Valor Estimado de Referência Definido para o Processo após Análise Crítica	
ITEM	PARÂMETRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA	CNPJ	DATA	Menor Valor	Média Aritmética Arredondada	Mediana	Maior Valor	Unitário	Total
109	Preço Público/Contratações Similares	11,00	3.806,00	LORENA BORGES DO NASCIMENTO	12.589.150/0001-61	25/03/2024	10,42	10,64	10,50	11,00	<b>10,50</b>	<b>3.633,00</b>
110	Preço Público/Contratações Similares	42,80	6.163,20	GFS PAPELARIA LTDA	45.926.760/0001-62	16/10/2023	31,90	54,90	42,80	90,00	<b>31,90</b>	<b>4.593,60</b>
111	Preço Público/Contratações Similares	11,12	3.669,60	LSMT DISTRIBUIDORA LTDA	49.317.812/0001-54	14/03/2024	9,72	11,58	11,12	13,90	<b>11,12</b>	<b>3.669,60</b>
112	Preço Público/Contratações Similares	90,45	4.703,40	T M M PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	18/12/2024	58,95	75,85	78,15	90,45	<b>75,85</b>	<b>3.944,20</b>
113	Preço Público/Contratações Similares	90,45	4.703,40	T M M PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	18/12/2024	58,95	75,85	78,15	90,45	<b>75,85</b>	<b>3.944,20</b>
114	Preço Público/Contratações Similares	90,45	2.894,40	T M M PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	18/12/2024	58,95	75,85	78,15	90,45	<b>75,85</b>	<b>2.427,20</b>
115	Preço Público/Contratações Similares	90,45	3.165,75	T M M PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	18/12/2024	58,95	75,85	78,15	90,45	<b>75,85</b>	<b>2.654,75</b>
116	Preço Público/Contratações Similares	9,00	540,00	JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	25.207.083/0001-15	05/04/2024	9,00	9,58	9,54	10,20	<b>9,54</b>	<b>572,40</b>
117	Preço Público/Contratações Similares	19,50	780,00	HYDROLUZ LTDA	52.813.485/0001-36	12/03/2024	19,50	38,65	46,45	49,99	<b>38,65</b>	<b>1.546,00</b>
118	Preço Público/Contratações Similares	63,16	9.852,96	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820/0001-21	02/10/2023	59,00	70,39	63,16	89,00	<b>63,16</b>	<b>9.852,96</b>

**TOTAL** 1.052.609,45

## **Anexo II - Documentos de Formalização da Demanda.pdf**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ANGRA DOS REIS	30/08/2025 00:00	153010	CRISTIANE DE MELO CABRAL
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de itens de Material de Expediente			

## 2. Justificativa de necessidade

Material de apoio às atividades administrativas e acadêmicas, assegurando a eficiência operacional nas atividades do campus.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	17.973,20	17.973,20

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**

Chefe do setor de Patrimônio

## 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Necessidade de ajuste do valor.	CRISTIANE DE MELO CABRAL	14/05/2024 11:41

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 426/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ANGRA DOS REIS	01/03/2024 00:00	153010	CRISTIANE DE MELO CABRAL
Descrição sucinta do objeto			
Material de Expediente			

## 2. Justificativa de necessidade

Material de apoio às atividades administrativas e acadêmicas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ITENS DIVERSOS			1,00	20.000,00	20.000,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**  
Chefe da Seção de Patrimônio e Almoxarifado-AR-AR

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por  
ITAGUAÍ 01/07/2024 00:00 153010 ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto  
Eventual aquisição de material de expediente para o campus Itaguaí.

### 2. Justificativa de necessidade

Material necessário para o desenvolvimento das rotinas acadêmica e administrativa.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PAPÉIS E PAPELÕES			1,00	750,00	750,00
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	250,00	250,00
3	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	250,00	250,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Requisitante Titular.

**MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO**

Agente de contratação

Despacho: Requisitante Substituto.

**IOMAR LUIZ DOS SANTOS**

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Correção.	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	07/11/2023 21:48

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 141/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ITAGUAÍ	01/07/2025 00:00	153010	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de expediente para o campus Itaguaí.

## 2. Justificativa de necessidade

Material necessário para o desenvolvimento das rotinas acadêmica e administrativa.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PAPÉIS E PAPELÕES			1,00	1.500,00	1.500,00
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	250,00	250,00
3	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	1.250,00	1.250,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Requisitante Titular

**MAURICIO JOSE DE CARVALHO**

Chefe da SEPAT-IT

Despacho: Requisitante Substituto

**IOMAR LUIZ DOS SANTOS**

Chefe Subst. SEPAT-IT

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 358/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CUSTO FIXO	19/07/2024 00:00	153010	ANDRE GUSTAVO LIMA LINS
Descrição sucinta do objeto			
Campanha de materiais de expediente - Campus Maracanã			

## 2. Justificativa de necessidade

Atender às necessidades das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Maracanã.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE GUSTAVO LIMA LINS**

Agente de contratação

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 359/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CUSTO FIXO	30/11/2025 00:00	153010	ANDRE GUSTAVO LIMA LINS
Descrição sucinta do objeto			
Campanha de compras material de expediente campus maracanã			

## 2. Justificativa de necessidade

Atender às demandas das atividades acadêmicas e administrativas do CEFET/RJ.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE GUSTAVO LIMA LINS**

Agente de contratação

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 246/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MARIA DA GRAÇA	30/06/2024 00:00	153010	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Materiais de expediente para ressuprimento de estoque da Seção de Patrimônio e Almoxarifado da UnED Maria da Graça.

### 2. Justificativa de necessidade

Materiais de expediente para ressuprimento de estoque da Seção de Patrimônio e Almoxarifado da UnED Maria da Graça.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS			1,00	678,60	678,60
2	IMPRESSORAS			1,00	1.659,00	1.659,00
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,00	6.035,00	6.035,00
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS			1,00	201,10	201,10
5	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	32,00	32,00
6	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	3.456,95	3.456,95
7	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	349,80	349,80

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para ajustes.	SAULO SANTIAGO BOHRER	09/11/2023 14:10

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 350/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante      Data da conclusão da contratação      UASG      Editado por  
NOVA FRIBURGO      31/12/2025 00:00      153010      DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES

Descrição sucinta do objeto

Registro de preços para aquisição de material de expediente.

## 2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos. A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO BRANCO		1,00	500,00	500,00
2	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	130,00	130,00
3	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	2.222,00	2.222,00
4	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	20.521,00	20.521,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Materiais cadastrados conforme ANEXO 1 do TOD.

**DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**

Agente de contratação

Despacho: Responsável pela setor solicitante dos materiais.

**HELIO FERNANDES BRAGA**

Membro da comissão de contratação

## JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO

Gerente Administrativo

### 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demandas de SRP enviadas no mês de junho/julho de 2024.	DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES	16/07/2024 23:14

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 351/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante: NOVA FRIBURGO  
Data da conclusão da contratação: 31/12/2024 00:00  
UASG: 153010  
Editado por: DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES

Descrição sucinta do objeto

Registro de preços para aquisição de material de expediente.

## 2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos. A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO BRANCO		1,00	300,00	300,00
2	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES			1,00	60,00	60,00
3	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	50,00	50,00
4	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	1.500,00	1.500,00
5	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	6.000,00	6.000,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Materiais cadastrados conforme ANEXO 1 do TOD.

**DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES**

Agente de contratação

Despacho: Responsável pela setor solicitante dos materiais.

**HELIO FERNANDES BRAGA**

Membro da comissão de contratação

## **JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO**

Gerente Administrativo

### **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

### **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2023

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NOVA IGUAÇU	01/03/2024 00:00	153010	TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
Descrição sucinta do objeto			
MATERIAL DE EXPEDIENTE			

## 2. Justificativa de necessidade

Os materiais de expediente solicitados têm como objetivo dar suporte aos diversos setores acadêmicos e administrativos na elaboração de tarefas que surgem cotidianamente.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	QUANTIDADE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 500 G	3,00	11,67	35,01
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ESTILETE	TIPO: LÂMINA RETRÁTIL, ESPESSURA: 18, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA SEGURANÇA, TRILHO METÁLICO PARA LÂMINA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	1,56	23,40
3	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 50, ESPESSURA: 0,16, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA TRAÇÃO 7KGF/POL LARGURA E ADESÃO PRES <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	30,00	3,45	103,50
4	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO	30,00	10,83	324,90
5	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: AMARELA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	14,00	140,00
6	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 45, COMPRIMENTO: 45, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 5 UN	8,00	27,00	216,00
7	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 50, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 5 UN	6,00	15,00	90,00
8	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	LÁPIS PRETO	MATERIAL CORPO: MADEIRA, DUREZA CARGA: 5B, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA: GRAFITE <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 144 UN	1,00	40,00	40,00
9	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN	3,00	39,90	119,70
10	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, CAPACIDADE: 30, TAMANHO GRAMPO: 26/6 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	18,00	270,00
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	MATERIAL: PAPEL, COR: MAGENTA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 25,40, COMPRIMENTO: 66,70 <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 10 FL	5,00	10,36	51,80

12	FORMULÁRIOS BLOCO RECADO PADRONIZADOS	MATERIAL: PAPEL, COR: AMARELA, LARGURA: 76, COMPRIMENTO: 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 <b>Unidade de fornecimento:</b> Bloco 100 FL	35,00	10,00	350,00
13	FORMULÁRIOS LIVRO PADRONIZADOS PROTOCOLO	MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS: 104, COMPRIMENTO: 216, LARGURA: 153, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	17,00	170,00
14	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 21, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA RETA, ÁREA DE CORTE: 7,5CM <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	10,00	100,00
15	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PRENDEDOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: MOLA, TAMANHO MOLA: 15 <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	8,00	8,50	68,00
16	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 324 X 229, COR: OURO, GRAMATURA: 80 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	250,000	30	75,00
17	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	"PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA" MATERIAL: PAPEL RECICLADO, GRAMATURA: 75, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 297, LARGURA: 210 <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 500 FL	546,00	20,00	10.920,00
18	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA ESCRITA 2,3MM <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	38,00	50,00	1.900,00
19	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA ESCRITA 2,3MM <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	40,00	50,00	2.000,00
20	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA 4MM E ESPESSURA ESCRITA 2MM	20,00	50,00	1.000,00
21	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA ESCRITA 2,3MM	40,00	50,00	2.000,00
22	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 330, LARGURA: 230, ESPESSURA: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL, CAPACI, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	15,00	150,00
23	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM ALÁSTICO, LARGURA: 245, ALTURA: 335, LOMBADA: 4, COR: AZUL, TAMANHO: A4 <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 10 UN	3,00	75,00	225,00
24	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO DUPLO, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 240, ALTURA: 355, COR: AZUL, GRAMATURA: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: ILHOSES DE METAL	40,00	4,00	160,00
25	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA MATERIAL: AZUL, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	600,00	6,00	3.600,00
26	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA, COR: VERDE, CAPACIDADE: 5,50, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	200,00	6,00	1.200,00
27	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA, COR: VERMELHO, CAPACIDADE: 5,50, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	550,00	6,00	3.300,00
28	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 5,50, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	550,00	6,00	3.300,00
29	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA MATERIAL: FILME ACETATO DE CELULOSE E ADESIVO ACRÍLICO, TIPO: MÁGICA, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 65, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	78,00	1.170,00
30	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ETIQUETA ADESIVA MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, LARGURA: 215,9, APLICAÇÃO: IMPRESSORA INKJET LASER, FORMATO: CARTA, APRESENTAÇÃO: 1 ETIQUETAS POR FOLHA, ALTURA II: 279,4 <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 100 FL	10,00	45,00	450,00
31	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL KRAFT GRAMATURA: 240, COMPRIMENTO: 420, LARGURA: 297, COR: PARDA, APRESENTAÇÃO: FOLHA <b>Unidade de fornecimento:</b> Resma 500 UN	10,00	54,00	540,00
32	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 41, LARGURA: 20 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	16,90	253,50

33	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 25, LARGURA: 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	17,50	262,50
34	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	MATERIAL: ZAMAC, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: DOURADO, ALTURA: 70, LARGURA: 40 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	65,00	325,00
35	FERRAGENS DIVERSAS	CADEADO	MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 98, LARGURA: 50, ALTURA CORPO: 40, ALTURA HASTE: 58, QUANTIDADE PINOS: 5, DIÂMETRO HASTE: 8 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	40,00	200,00
36	ARTIGOS DE PLÁSTICO	PLÁSTICO REPROGRAFIA	MATERIAL: PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO: 340, LARGURA: 226, ESPESSURA: 0,005, APLICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Embalagem 10 UN	20,00	9,00	180,00
37	ARTIGOS DE PLÁSTICO	PLÁSTICO REPROGRAFIA	MATERIAL: PLÁSTICO POLASEAL, COMPRIMENTO: 307, LARGURA: 220, ESPESSURA: 0,005, APLICAÇÃO: PLASTIFICAÇÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 100 UN	1,00	160,00	160,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO DA CONCEICAO BINOTI**

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Correções	ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA	14/03/2023 15:02

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 232/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
NOVA IGUAÇU	01/03/2025 00:00	153010	TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
Descrição sucinta do objeto			
Materiais de expediente			

## 2. Justificativa de necessidade

Os materiais de expediente solicitados têm como objetivo dar suporte aos diversos setores acadêmicos e administrativos na elaboração de tarefas que surgem cotidianamente.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1,0MM;TINTA ÓLEO;GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL, COR TINTA: VERMELHA, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	1,00	49,99	49,99
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FORMULÁRIO OFICIAL	GRAMATURA: 75 G/M², MODELO: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: 135 X 105 MM, TIPO DOCUMENTO: COLA PARA ELEITOR, TIPO PAPEL: SULFITE/OFFSET <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	200,00	25,51	5.102,00
3	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COR: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	10,00	27,90	279,00
4	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COR: PRETA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	10,00	27,90	279,00
5	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COR: VERDE, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	10,00	27,90	279,00
6	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COR: VERMELHA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa	10,00	27,90	279,00
7	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	PRANCHETA PORTÁTIL	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICA , ACOMPANHA UMA CANETA E 11 IMÃS USO BAS, COMPRIMENTO: 36 CM, LARGURA: 24 CM, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	4,00	12,26	49,04
8	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	COMPRIMENTO: 12,50, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	4,00	11,70	46,80
9	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	GRAMPEADOR	CAPACIDADE: 15, MATERIAL: METAL / BORRACHA, TAMANHO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	14,68	73,40
10	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: VERMELHO, QUANTIDADE FIOS: 6 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	4,00	8,00	32,00
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FITA DUPLA FACE 3M, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 20, COR: BRANCA, LARGURA: 19, MATERIAL: POLIURETANO	4,00	6,30	25,20

12	ARTIGOS PARA FITA ADESIVA ESCRITÓRIO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE QUADROS, COMPRIMENTO: 2, LARGURA: 25, MATERIAL: ESPUMA ACRÍLICA, TIPO: DUPLA FACE	4,00	6,48	25,92
13	ARTIGOS PARA PAPEL ESCRITÓRIO LEMBRETE		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PAUTA, EMBALAGEM EM CARTÃO TRIPLEX RECICLADO, COMPRIMENTO: 85, COR: BRANCA, GRAMATURA: 75, LARGURA: 85, TIPO: CUBO DE LEMBRETE, TIPO PAPEL: SULFITE	4,00	7,90	31,60
14	ARTIGOS PARA ETIQUETA ESCRITÓRIO ADESIVA		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 25,5, APLICAÇÃO: IMPRESSORA TÉRMICA, APRESENTAÇÃO: ROLO 1 COLUMA COM 1.000 ETIQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM IMPRESSÃO, COR: TRANSPARENTE, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 50, MATERIAL: POLIPROPILENO	2,00	16,00	32,00
15	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote ALTURA: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO, LARGURA: 25, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO	1,00	37,20	37,20
16	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES, COR: VERMELHA, LARGURA: 30, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL	5,00	18,11	90,55
17	FERRAGENS DIVERSAS CADEADO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES, COR: AMARELA, LARGURA: 17, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL	5,00	17,50	87,50
18	ACESSÓRIOS E PORTA-CANETA DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 100, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, COR: VERDE, LARGURA: 50, MATERIAL: TETRA PAK RECICLADO	10,00	11,11	111,10
19	ARTIGOS PARA ENVELOPE ESCRITÓRIO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade COR: PARDA, GRAMATURA: 90, MATERIAL: APERGAMINHADO, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 340 X 240	5,00	39,90	199,50
20	ARTIGOS PARA LIXEIRA ESCRITÓRIO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Centena CAPACIDADE: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL, COR: CINZA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO	8,00	22,35	178,80
21	ARTIGOS PARA ETIQUETA ESCRITÓRIO ADESIVA		<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade ALTURA: 38,10, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JET/LASER /COPIADORAS TAMANHO A4, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 99, MATERIAL: PAPEL ALCALINO	1,00	80,00	80,00
22	ARTIGOS PARA FITA ADESIVA ESCRITÓRIO		<b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa COMPRIMENTO: 65, LARGURA: 25, MATERIAL: FILME ACETATO "E", TIPO: MÁGICA	1,00	95,00	95,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO DA CONCEICAO BINOTI**

Agente de contratação

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 190/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PETRÓPOLIS	31/03/2025 00:00	153010	UELITON DA COSTA LEONIDIO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Material de expediente			
Justificativa da prioridade			
No momento não temos material de expediente em estoque, devido a isso a urgência da aquisição urgente do material para continuidade das atividades.			

## 2. Justificativa de necessidade

Material necessário para continuidade das atividades administrativas e acadêmicas.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ALFINETE MAPA	MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 10 <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN	15,00	7,90	118,50
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	APAGADOR QUADRO BRANCO	MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15, LARGURA: 6 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	100,00	7,99	799,00
3	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES	BARBANTE ALGODÃO	QUANTIDADE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 400 G	5,00	17,77	88,85
4	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	BLOCO RECADO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, COR: AMARELA, LARGURA: 76, COMPRIMENTO: 76, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO /GRAMATURA 90 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS: 100 <b>Unidade de fornecimento:</b> Bloco 100 FL	50,00	7,35	367,50
5	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	BLOCO RECADO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: NEON, LARGURA: 47,60, COMPRIMENTO: 47,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: "POST-IT", QUANTIDADE FOLHAS: 400 <b>Unidade de fornecimento:</b> Bloco 400 FL	50,00	25,25	1.262,50
6	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CADERNO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 145, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÍNDICE ALFABÉTICO / 1/2 OFÍCIO COM PAUTA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	6,59	131,80
7	ARTIGOS DE PLÁSTICO	CAIXA PLÁSTICA	MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 44, LARGURA: 34,50, ALTURA: 15, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, CAPACIDADE: 15 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	3,00	50,99	152,97
8	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: ALUMÍNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO, CORRENTE DE METAL E RECARREGÁVEL <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	6,00	30,00	180,00
9	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO LATERAL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN	8,00	55,90	447,20
10	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA		8,00	39,90	319,20

	ESCRITÓRIO		ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORIFÍCIO LATERAL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN			
11	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA ESFEROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN	8,00	43,60	348,80
12	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA ATÓXICA, BASE D'ÁGUA, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	5,00	19,90	99,50
13	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: PRETA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	5,24	104,80
14	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA HIDROGRÁFICA	MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	4,90	98,00
15	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	10,00	34,03	340,30
16	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA MARCA-TEXTO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 2,5 A 5 MM, TRANSPARENTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	10,00	27,99	279,90
17	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	CANETA PERMANENTE	MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, FORMATO: CILÍNDRICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICOS DE LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE, ÁGUA, AL- <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	30,00	5,65	169,50
18	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 1, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TRANÇADO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	5,00	5,31	26,55
19	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	TAMANHO: 1/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 100 UN	30,00	2,90	87,00
20	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 100 UN	50,00	6,09	304,50
21	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 50 UN	30,00	3,22	96,60
22	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CLIQUE	TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 25 UN	2,00	3,90	7,80
23	ADESIVOS	COLA	COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES, TIPO: LÍQUIDO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	2,00	95,29	190,58
24	ADESIVOS	COLA	COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MATERIAIS POROSOS, TIPO: BASTÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 6 UN	3,00	35,58	106,74
25	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	COLCHETE FIXAÇÃO	MATERIAL: LATÃO, TAMANHO: Nº 10 <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 72 UN	3,00	13,46	40,38
26	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	COLCHETE FIXAÇÃO	MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO, TAMANHO: Nº 6 <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 72 UN	3,00	8,22	24,66
27	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PLACA IDENTIFICAÇÃO	MATERIAL: ACRILICO TRANSPARENTE, TIPO: DISPLAY DUPLO (SANDUICHE), FIXAÇÃO: EM QUALQUEER SUPERFICIE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PARA FOLHA A4 VERTICAL C/ FITA DUPLA FACE, AVISOS <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	10,00	20,04	200,40
28	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	MATERIAL: OFFSET, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	2,00	15,75	31,50
29	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ENVELOPE	MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 340 X 240, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	2,00	85,90	171,80

30	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	ESTILETE	TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	20,00	2,60	52,00
31	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 18, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	50,00	5,95	297,50
32	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 50, ESPESSURA: 0,16, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA TRAÇÃO 7KGF/POL LARGURA E ADESÃO PRES <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	50,00	7,35	367,50
33	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	30,00	3,00	90,00
34	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 30, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 6 UN	10,00	31,00	310,00
35	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: ROLO FITA CONTÍNUA, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, APLICAÇÃO: EMBALAGEM <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	30,00	11,00	330,00
36	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 5 UN	30,00	23,19	695,70
37	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 50, COR: INCOLOR <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 10 UN	5,00	14,00	70,00
38	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	MATERIAL: POLIPROPILENO PLÁSTICA, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 25, COMPRIMENTO: 50, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 5 UN	5,00	16,90	84,50
39	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	LÂMINA ESTILETE	MATERIAL: AÇO, LARGURA: 18, APLICAÇÃO: ESTILETE RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 100 <b>Unidade de fornecimento:</b> Embalagem 10 UN	10,00	3,68	36,80
40	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	LÂMINA ESTILETE	MATERIAL: AÇO, LARGURA: 10, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ESTILETE RETRÁTIL <b>Unidade de fornecimento:</b> Embalagem 10 UN	10,00	7,40	74,00
41	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO ATA	MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100, GRAMATURA: 75, COMPRIMENTO: 300, LARGURA: 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA/FOLHAS NUMERADAS/COSTURA REFORÇADA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	13,50	67,50
42	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	LIVRO PROTOCOLO	QUANTIDADE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 210, LARGURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 56, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	19,99	99,95
43	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PAPEL AUTO-ADESIVO	MATERIAL: PLÁSTICO, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 25, LARGURA: 450, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO/CONTACT, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 25 M	5,00	109,23	546,15
44	PAPÉIS E PAPELÕES	CARTOLINA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240, COMPRIMENTO: 660, LARGURA: 500, COR: AMARELO CANÁRIO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 100 FL	1,00	72,72	72,72
45	PAPÉIS E PAPELÕES	CARTOLINA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150, COMPRIMENTO: 660, LARGURA: 500, COR: BRANCA <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 100 FL	2,00	109,22	218,44
46	PAPÉIS E PAPELÕES	CARTOLINA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 240, COMPRIMENTO: 660, LARGURA: 500, COR: AZUL CLARO <b>Unidade de fornecimento:</b> Pacote 100 FL	1,00	80,12	80,12
47	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210, GRAMATURA: 75, COR: BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Embalagem 500 FL	300,00	27,99	8.397,00
48	PAPÉIS E PAPELÕES	PAPEL PARDO	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: RECICLADO, COMPRIMENTO: 96, LARGURA: 66, GRAMATURA: 80 <b>Unidade de fornecimento:</b> Bobina 100 M	5,00	35,40	177,00

49	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 245, ALTURA: 330, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	5,00	21,19	105,95
50	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	100,00	41,59	4.159,00
51	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	100,00	41,59	4.159,00
52	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	50,00	41,59	2.079,50
53	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: ACRÍLICO, COR: VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA ESCRITA 2 MM <b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 12 UN	60,00	41,59	2.495,40
54	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	PORTA-CANETA	MATERIAL: POLIESTIRENO, LARGURA: 170, ALTURA: 90, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, COR: TRANSPARENTE <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	50,00	13,00	650,00
55	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 24,50 <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	30,00	15,35	460,50
56	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	REFIL TINTA	MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, CAPACIDADE: 20, APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	50,00	34,99	1.749,50
57	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D203U, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA: PRETA <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	15,00	121,44	1.821,60

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Requisitante

**ALINE DO VALE BRAVO**

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2023

### 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	01/11/2024 00:00	153010	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
Descrição sucinta do objeto			
Material de expediente para o campus Valença do CEFET/RJ.			
Justificativa da prioridade			
Os itens de material de expediente são de fundamental importância para o desenvolvimentos das atividades acadêmicas e administrativas do campus Valença			

### 2. Justificativa de necessidade

A presente demanda é justificada pela necessidade de repor o estoque de materiais de expediente, mantendo as quantidades necessárias e suficientes, tendo em vista o pleno funcionamento das atividades presenciais acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, realizadas nos diversos setores do campus Valença.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	3.500,00	3.500,00
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	1.700,00	1.700,00
3	PAPÉIS E PAPELÕES			1,00	4.000,00	4.000,00
4	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS			1,00	300,00	300,00
5	SACOS E BOLSAS			1,00	200,00	200,00

#### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**

Pregoeiro

### 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Realizado o ajuste na demanda.	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	01/11/2023 15:30

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 337/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	30/12/2024 00:00	153010	LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Material de expediente para o Campus Valença.			

## 2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qty	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES			1,00	500,00	500,00
2	ARTIGOS DE PLÁSTICO			1,00	300,00	300,00
3	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			1,00	147,24	147,24
4	FERRAGENS DIVERSAS			1,00	95,25	95,25
5	ADESIVOS			1,00	717,48	717,48
6	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			1,00	800,00	800,00
7	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL			1,00	263,16	263,16

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**

Chefe de seção de almoxarifado e patrimônio

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 56/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
VALENÇA	28/11/2025 00:00	153010	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA
Descrição sucinta do objeto			
Material de expediente para o campus Valença do CEFET/RJ.			
Justificativa da prioridade			
Os itens de material de expediente são de fundamental importância para o desenvolvimentos das atividades acadêmicas e administrativas do campus Valença			

## 2. Justificativa de necessidade

A presente demanda é justificada pela necessidade de repor o estoque de materiais de expediente, mantendo as quantidades necessárias e suficientes, tendo em vista o pleno funcionamento das atividades presenciais acadêmicas e administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, realizadas nos diversos setores do campus Valença.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	5.200,00	5.200,00
2	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	1.700,00	1.700,00
3	PAPÉIS E PAPELÕES			1,00	5.000,00	5.000,00
4	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS			1,00	300,00	300,00
5	SACOS E BOLSAS			1,00	485,00	485,00
6	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL			1,00	200,00	200,00

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Patrimônio do campus Valença

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

**Anexo III - Termos de Oficialização de Demanda em  
Registro de Preços e Memórias de Cálculos.pdf**

## TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Angra dos Reis** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### 1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

O material demandado atenderá as necessidades de material de expediente do CEFET/RJ campus Angra dos Reis no exercício das atividades administrativas e acadêmicas. A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

### 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

A metodologia utilizada para estimar os quantitativos foi baseada no consumo histórico dos últimos 12 meses de atividades no campus considerando que a demanda deverá atender os próximos exercícios de atividades.

### 3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS

a) Os materiais discriminados no Anexo A deverão ser entregues no CEFET/RJ Campus Angra dos Reis – Endereço: Rua do Areal, 522 – Parque Perequê (Mambucaba) – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23953030

A/C: Daniella Freitas / Tel: (24)33641774 – E-mail: sepat.angra@cefet-rj.br

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	Everton Pedroza dos Santos
SIAPE:	2191953
Lotação:	Direção
e-mail:	<a href="mailto:dir.angra@cefet-rj.br">dir.angra@cefet-rj.br</a>
Telefone:	(24)33641751

Assinatura

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>ANGRA DOS REIS</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	Histórico	10	120	240	1	360
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	Estimado	0,5	6	12	1	18
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	Estimado	1	12	24	1	36
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	Histórico	1,5	18	36	1	54
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m²; cor: Neon sortida.	Unidade	Histórico	3	36	72	1	108
17	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	Histórico	3	36	72	1	108
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	Estimado	1	12	24	1	36
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	Histórico	1	12	24	1	36
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	2	1	4
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	2	1	4
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	2	1	4
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,2	2	4	1	6
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,2	2	4	1	6
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	Histórico	1	12	12	1	24
31	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: preta. Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	Histórico	0,1	1	1	1	2

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
32	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: transparente (incolor). Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	Histórico	0,1	1	1	1	2
33	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	Estimativa	0,1	1	14	1	15
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	Histórico	0,5	6	14	1	20
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g . Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	Histórico	0,1	1	2	1	3
39	Cola brancaPVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	Estimativa	0,2	2	8	1	10
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	Histórico	0,3	3	5	1	8
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	Histórico	0,2	2	4	1	6
48	Envelope plástico escritório para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	Histórico	0,2	2	2	1	4
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	Histórico	0,5	6	14	1	20
52	Etiquetas adesivas, cor branca, formato retangular. Dimensões: 25,4 X 66,7 mm. Multiuso (para impressoras inkjet, laser e copiadoras). Caixa com 7.500 etiquetas.	Caixa (7.500 etiquetas)	Histórico	0,1	1	1	1	2
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	Histórico	4	48	152	1	200
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	Histórico	3	36	64	1	100
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	Histórico	6	72	228	1	300
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	Histórico	2	24	26	1	50
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	Histórico	0,5	6	14	1	20
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	Histórico	0,5	6	9	1	15
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote ( com 10 unid)	Histórico	0,5	6	4	1	10
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	Histórico	2	24	76	1	100
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	Histórico	1	12	18	1	30
71	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
72	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)	Histórico	0,1	1	1	1	2
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	Histórico	0,1	1	1	1	2
75	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais:capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	Histórico	1	12	38	1	50
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	Histórico	1	12	38	1	50

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	Histórico	2	24	26	1	50
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	Histórico	0,5	6	4	1	10
82	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m2, cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	Estimativa	0,1	1	1	1	2
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	Histórico	30	360	1640	1	2000
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	Estimado	0,1	1	1	1	2
86	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo:sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	Histórico	2	24	26	1	50
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Histórico	1	12	8	1	20
92	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho escritório. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	Histórico	1	12	8	1	20
93	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas:350 x 280 x 80 mm.	Unidade	Histórico	1	12	8	1	20
95	Percevejo n.º 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	Histórico	0,5	6	4	1	10
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	Histórico	1	12	8	1	20
102	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	10	120	380	1	500
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	10	120	380	1	500
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	5	60	180	1	240
105	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	8	96	304	1	400
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	Histórico	3	36	64	1	100
108	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
109	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Histórico	0,1	1	2	1	3
110	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	Histórico	2	24	26	1	50
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	Histórico	3	36	64	1	100
113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,5	6	4	1	10
114	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Preta. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,5	6	4	1	10
115	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Verde. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5
116	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Vermelha. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,2	2	3	1	5

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
S/N	Sem comentários.

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	Daniella de Paula Sousa Freitas
MATRÍCULA	2268240
LOTAÇÃO	Seção de Patrimônio
E-MAIL	<a href="mailto:daniella.freitas@cefet-rj.br">daniella.freitas@cefet-rj.br</a>
TELEFONE:	(24)33641774

ASSINATURA

## TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Itaguaí** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### 1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e acadêmicas. Tais materiais, como papel, marcadores para quadro, apagadores, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc., são fundamentais para o cotidiano escolar, isto é, para que as aulas sejam adequadamente ministradas, as avaliações impressas, bem como haja a organização, comunicação e o registro eficiente de informações. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a gestão escolar e, conseqüentemente, a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância da adoção de Sistema de Registro de Preços na aquisição desses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural dos itens que perdem sua identidade física em curto prazo durante as atividades diárias da instituição.

### 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vide Anexo A.**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

#### 2.1 ANEXAR A ESTE TOD OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO PCA.

### 3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, **Campus Itaguaí**, situado à **Rodovia Mário Covas, Lote J2, Quadra J, Distrito Industrial de Itaguaí, Itaguaí/RJ – CEP: 23.812-101. Horário: Segunda a Sexta, das 10h às 12h e das 13h às 16h. Telefone: (21) 2700-7827/7828/7829. E-mail: [sepat.it@cefet-rj.br](mailto:sepat.it@cefet-rj.br).**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo	
Nome:	DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI
SIAPÉ:	1932826
Lotação:	DIR-IT
e-mail:	<a href="mailto:direcao.itaguaei@cefet-rj.br">direcao.itaguaei@cefet-rj.br</a>
Telefone:	21 2700-7803

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>CAMPUS ITAGUAÍ</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO BIANUAL (CONSUMO MENSAL x 24)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	HISTÓRICO	15/mês	(15x24)=360	90	10	450
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	ESTIMADO	5/semestre	(5x4)=20	0	5	20
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	ESTIMADO	20/semestre	(20x4)=80	0	20	80
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	ESTIMADO	5/semestre	(5x4)=20	0	5	20
14	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	1	1	3
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	ESTIMADO	1/quadrimstre	(1x6)=06	0	1	6
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	1/semestre	(1x4)=04	0	1	4
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	1/semestre	(1x4)=04	0	1	4
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	1/semestre	(1x4)=04	0	1	4
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	0	1	2
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	0	1	2
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	ESTIMADO	1/bimestre	(1x12)=12	3	5	15
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	5/ano	(5x2)=10	0	5	10
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	ESTIMADO	5/ano	(5x2)=10	0	5	10

ITEM N°	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO BIANUAL (CONSUMO MENSAL x 24)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO					
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	ESTIMADO	15/ano	(15x2)=30	0	5	30
54	Extrator de grampo, em chapa de aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	0	1	2
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	ESTIMADO	1/bimestre	(1x12)=12	0	3	12
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	ESTIMADO	1/quadrimestre	(1x6)=06	0	3	6
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	ESTIMADO	5/semestre	(5x4)=20	0	1	20
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	ESTIMADO	5/ano	(5x2)=10	0	1	10
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	ESTIMADO	1/bimestre	(1x12)=12	3	5	15
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	1	1	3
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	ESTIMADO	1/semestre	(1x4)=04	0	1	4
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	ESTIMADO	15/ano	(15x2)=30	0	5	30
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	0	1	2
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	HISTÓRICO	20/mês	(20x24)=480	120	50	600
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	ESTIMADO	1/ano	(1x2)=02	0	1	2
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	ESTIMADO	10/semestre	(10x4)=40	0	5	40
93	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas:350 x 280 x 80 mm.	Unidade	ESTIMADO	2/semestre	(2x4)=08	0	1	8
95	Percevejo n.º 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	ESTIMADO	1/quadrimestre	(1x6)=06	0	1	6
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	ESTIMADO	1/semestre	(1x4)=04	0	1	4
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	4/mês	(4x24)=96	0	8	96
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	6/mês	(6x24)=144	0	12	144
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	2/mês	(2x24)=48	12	6	60
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	4/mês	(4x24)=96	0	8	96
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	ESTIMADO	5/ano	(5x2)=10	0	2	10

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO BIANUAL (CONSUMO MENSAL x 24)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
109	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	ESTIMADO	1/quadrimestre	(1x6)=06	0	1	6
110	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	ESTIMADO	2/mês	(2x24)=48	0	6	48
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	ESTIMADO	15/ano	(15x2)=30	0	3	30
119	Fita Adesiva mágica 25mm x 65m, cor branca.	Unidade	ESTIMADO	1,5/mês	(1,5x24)=36	0	6	36

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
7	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 25% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
14	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 50% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
35	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 25% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
70	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 25% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
73	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 50% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
83	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 25% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.
100	Considerado consumo bianual (possível prorrogação da Ata de Registro de Preços) e plus de 25% como margem de segurança para eventual flutuação de demanda.

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
MATRÍCULA	2182875
LOTAÇÃO	SEPAT-IT
E-MAIL	<a href="mailto:mauricio.carvalho@cefet-rj.br">mauricio.carvalho@cefet-rj.br</a>
TELEFONE:	21 2700-7828

#### ATENÇÃO

a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

ASSINATURA

## **TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS**

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos CEFET-Maracanã na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### **1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS**

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

### **2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### **3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS**

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS**

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, **Campus Maracanã**, situado à **Rua Mata Machado, 46, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.271-260. Horário: Segunda a Sexta, das 10:00h às 16:00h. Telefone: (21) 2566-3174/3028/. E-mail: [dimat@cefet-rj.br](mailto:dimat@cefet-rj.br)**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	GUSTAVO ALVES DA COSTA
SIAPE:	1548172
Lotação:	DIMAT
e-mail:	<a href="mailto:gustavo.costa@cefet-rj.br">gustavo.costa@cefet-rj.br</a>
Telefone:	(21)2566-0

---

Assinatura



# FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
1	Abridor de Envelope. Espátula para abrir envelopes fabricada em poliestireno. Acabamento para maior segurança no uso. Lâmina em aço inoxidável. Comprimento TOTAL mínimo: 15 cm.	Unidade						0
2	Álcool etílico hidratado para uso doméstico. 46% a 46,2% INPM (Frasco 1 L)	Frasco 1 litro	HISTÓRICO	8	96	48	72	144
3	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial niquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)						0
4	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor azul; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade						0
5	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor preta; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade						0
6	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor vermelha; medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm (tamanho nº 3).	Unidade						0
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	HISTÓRICO	56	672	600	636	1272
8	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)						0
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	HISTÓRICO	3	36	18	27	54
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto						0
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	HISTÓRICO	125	1500	300	900	1800
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: Neon sortida.	Unidade	HISTÓRICO	125	1500	300	900	1800
13	Bobina para impressora térmica não-fiscal, papel tipo térmico, cor amarela, comprimento 40 m, largura 80 mm. Compatível com impressora Gprinter GP-U80300III. Caixa com 30 unidades.	Caixa (30 unid)						0
14	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)						0
15	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	HISTÓRICO	8	90	45	45	135
16	Caixa de arquivo morto, desmontável, confeccionada em papelão kraft com 2 (duas) capas e espaço para anotações. Dimensões aproximadas (CxLxA): 344 mm x 125 mm x 237 mm. Embalagem com 25 unidades.	Pacote (25 unid)						0
17	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade						0
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	HISTÓRICO	3	36	18	27	54
19	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade						0
20	Caixa porta-revistas acrílico, tipo caixa, transparente, com abertura lateral em diagonal. Com porta etiqueta. Dimensões aproximadas (LxAxP): 220 x 290 x 70 mm.	Unidade						0
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade						0

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	HISTÓRICO	3	42	18	30	60
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	HISTÓRICO	1	12	6	9	18
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	HISTÓRICO	1	16	8	12	24
25	Caneta hidrográfica para escrita em CD/DVD, material plástico, ponta porosa de 2mm, espessura escrita média, cor da carga: preta. Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente à água.	Unidade						0
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojektor.	Unidade						0
27	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojektor.	Unidade						0
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	4	42	30	36	72
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade						0
31	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: preta. Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)						0
32	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: transparente (incolor). Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)						0
33	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)						0
34	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)						0
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)						0
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)						0
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)						0
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresente uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g. Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)						0
39	Cola brancaPVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg						0
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	HISTÓRICO	2	28	14	21	42
41	Corretivo líquido à base de água, atóxico, sem odor. Pínel. Secagem rápida. Cobertura que dispensa retoque. Volume aproximado:18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	5	60	30	45	90

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	HISTÓRICO	1	18	18	18	36
43	Cortador de Papel com no mínimo as seguintes funções: Guillhotina Retrátil no mínimo 10 folhas de gramatura 80g/m²; Corte Serrilhado e Corte Ondulado para no mínimo 3 folhas de gramatura 75g/m²; Corte Reto para no mínimo 5 folhas de gramatura 75g/m². Para papel formato A4. Modelo de Referência: Dellocutplus 5 em 1 ou similar.	Unidade						0
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)						0
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	HISTÓRICO	1	16	8	12	24
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	HISTÓRICO	1	18	10	14	28
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.:342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)						0
48	Envelope plástico escritório para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	HISTÓRICO	13	150		75	150
49	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	HISTÓRICO	3	36	18	27	54
50	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina:encaixe por pressão.	Unidade						0
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	HISTÓRICO	9	112	56	84	168
52	Etiquetas adesivas, cor branca, formato retangular. Dimensões: 25,4 X 66,7 mm. Multiuso (para impressoras inkjet, laser e copiadoras). Caixa com 7.500 etiquetas.	Caixa (7.500 etiquetas)						0
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade						0
54	Extrator de grampo, em chapa de aço níquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade						0
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	HISTÓRICO	13	152	76	114	228
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade						0
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	HISTÓRICO	8	96	68	82	164
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)						0
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)						0
61	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)						0
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	HISTÓRICO	1	6	8	7	14
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	HISTÓRICO	1	17	15	16	32
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote ( com 10 unid)						0

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)						0
66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade						0
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade						0
68	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade						0
69	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)						0
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	HISTÓRICO	12	120	120	120	240
71	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)						0
72	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)						0
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)						0
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	HISTÓRICO	1	4	2	3	6
75	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade						0
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade						0
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	HISTÓRICO	50	600	300	450	900
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m						0
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)						0
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)						0
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)						0
82	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m2, cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)						0
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)						0
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)						0
85	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	HISTÓRICO	3	30	30	30	60
86	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo: sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade						0
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	HISTÓRICO	37	444	400	422	844
88	Pasta cartão duplex com trilho. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Pacote com 10 unidades. Cor: Preta.	Pacote (10 unid)						0
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade						0
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)						0
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)						0
92	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho ofício. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	HISTÓRICO	1	12	6	9	18
93	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas: 350 x 280 x 80 mm.	Unidade						0
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)						0
95	Percevejo nº 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)						0
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade						0

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
97	Perfurador metálico de papel. Perfuração: 02 furos. Capacidade para perfurar 60/70 folhas de 75 g/m². Diâmetro do furo: até 5,5 mm, distância dos furos: 80 mm. Com margeador e base plástica protetora para esvaziar o confete.	Unidade						0
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	38	450	300	375	750
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	38	450	300	375	750
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	13	150	150	150	300
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	HISTÓRICO	6	76	50	63	126
102	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
105	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	HISTÓRICO	13	150	20	85	170
107	Reforço de furos para fichário. Características: autoadesivo plástico, transparente. Pacote com 150 unidades.	Pacote (150 unid)						0
108	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	HISTÓRICO	1	6	2	4	8
109	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)						0
110	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	HISTÓRICO	10	120	60	90	180
111	Suporte (dispensador) para bloco autoadesivo pop-up com dimensões aproximadas de 10 x 9 x 4,5 cm. O suporte deve vir acompanhado de no mínimo 4 blocos autoadesivos com 100 folhas cada, na cor amarela e nas dimensões de 76 x 76 mm.	Unidade						0
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade						0
113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
114	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Preta. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
115	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Verde. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
116	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Vermelha. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)						0
117	Visor, material plástico, com etiqueta, tipo fixação encaixe, aplicação: pasta suspensa. Caixa com 50 unidades	Caixa (50 unid)						0
118	Pasta vetro Lateral 4001	Unidade	ESTIMADO	75	900	300	600	1200
119	Fita Adesiva mágica 25mm x 65m, cor branca	Unidade	ESTIMADO	8	90	30	60	120
120	Fita adesiva vinílica PVC cor preta largura 48mm x 30m	Unidade	ESTIMADO	3	30	10	20	40
121	Bobina para Plotter 914mm x 100m gramatura mínima 75g	Unidade	ESTIMADO	1	10	6	8	16

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
---------	-------------------	------------------------	---	----------------	-------------------------------------	--	---	--

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
	Os itens 118 a 120 foram incluídos na tabela para atender pedidos dos solicitantes que enviaram ofício à DIMAT com a especificação dos itens. Colocamos os quantitativos "adicionais" PLUS com o intuito de atender possíveis demandas sazonais.

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	Gustavo Alves da Costa
MATRÍCULA	1548172
LOTAÇÃO	DIMAT
E-MAIL	<a href="mailto:gustavo.costa@cefet-rj.br">gustavo.costa@cefet-rj.br</a>
TELEFONE:	(21) 2566-3174

**ATENÇÃO**

a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## **TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS**

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **MARIA DA GRAÇA** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### **1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS**

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

Os materiais de expediente são itens de grande importância para execução das rotinas administrativas e de suporte à docência na instituição. A demanda apresentada justifica-se pela necessidade de reposição de estoques, de forma a garantir o suprimento dos materiais.

### **2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO: Consumo**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### **3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS**

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS**

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, Campus Maria da Graça, situado à Rua Miguel Ângelo, 96 – Maria da Graça/RJ – CEP: 20785-223. Horário: Segunda a Sexta, das 9h às 16h. Telefone: (21) 3297-7915. E-mail: [sepat.mariadagraca@cefet-rj.br](mailto:sepat.mariadagraca@cefet-rj.br).

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	Christiane Rocha Pereira
SIAPÉ:	1852333
Lotação:	GERAD – Maria da Graça
e-mail:	<a href="mailto:christiane.pereira@cefet-rj.br">christiane.pereira@cefet-rj.br</a>
Telefone:	(21) 3297-7922



# FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>Maria da Graça</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO			somente para SRP		Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	A	0,50	6	6	2	12
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	B	0,25	3	3	1	6
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	B	1,67	20	10	5	30
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	B	8,33	100	100	30	200
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: Neon sortida.	Unidade	B	8,33	100	100	30	200
14	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	A	0,08	1	0	1	1
15	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	B	1	12	0	2	12
19	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	A	1	12	12	4	24

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	A	0,17	2	2	2	4
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	A	0,08	1	1	1	2
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	A	0,08	1	1	1	2
25	Caneta hidrográfica para escrita em CD/DVD, material plástico, ponta porosa de 2mm, espessura escrita média, cor da carga: preta. Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente à água.	Unidade	B	0,42	5	5	2	10
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojektor.	Unidade	B	0,25	3	2	2	5

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
27	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojektor.	Unidade	B	0,25	3	2	2	5
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	0,17	2	1	1	3
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	0,17	2	1	1	3
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	A	0,17	2	1	1	3
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	A	0,42	5	5	2	10
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	A	0,25	3	2	2	5
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g. Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	A	0,08	1	0	1	1
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	A	0,17	2	0	2	2
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	A	0,08	1	1	2	2

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL)	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO			somente para SRP		Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
43	Cortador de Papel com no mínimo as seguintes funções: Guilhotina Retrátil no mínimo 10 folhas de gramatura 80g/m²; Corte Serrilhado e Corte Ondulado para no mínimo 3 folhas de gramatura 75g/m²; Corte Reto para no mínimo 5 folhas de gramatura 75g/m². Para papel formato A4. Modelo de Referência: Delloctplus 5 em 1 ou similar.	Unidade	B	0,42	5	1	1	6
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	B	0,17	2	0	1	2
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	B	0,17	2	2	1	4
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	B	0,17	2	2	1	4
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.:342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)	A	0,17	2	2	1	4
48	Envelope plástico officio para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	B	0,25	3	2	2	5
49	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	B	0,42	5	2	2	7
50	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina:encaixe por pressão.	Unidade	A	0,83	10	0	2	10
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	A	0,83	10	0	2	10
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	B	2,50	30	10	5	40
54	Extrator de grampo, em chapa de aço níquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	0,08	1	0	1	1

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	A	2,00	24	12	2	36
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	A	0,50	6	6	2	12
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	A	0,50	6	6	2	12
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	A	0,42	5	1	1	6
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	A	0,42	5	1	1	6
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	A	0,25	3	1	1	4
61	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	B	0,83	10	1	2	11
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	B	0,42	5	1	1	6
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	B	0,50	6	6	2	12
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote ( com 10 unid)	B	0,17	2	1	1	3

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO					
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	B	0,25	3	2	1	5
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	B	2,00	24	24	2	48
68	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	B	1	12	0	2	12
69	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)	B	0,25	3	3	1	6
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	A	0,83	10	0	2	10
71	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	B	0,08	1	1	1	2
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	B	0,17	2	2	1	4
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	B	0,08	1	1	1	2
75	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	B	0,50	6	6	1	12
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	A	0,83	10	2	2	12
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	B	0,42	5	5	2	10
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	A	0,17	2	0	1	2
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	B	0,08	1	1	1	2
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	B	0,08	1	1	1	2
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	B	0,08	1	1	1	2
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	A	8,33	100	50	25	150
85	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	B	0,50	6	6	1	12

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
86	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo:sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	B	0,50	6	6	1	12
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	B	1,00	12	12	1	24
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	B	0,08	1	1	1	2
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	B	0,08	1	1	1	2
92	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho officio. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	A	0,25	3	2	1	5
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	B	0,08	1	1	1	2
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	1,25	15	5	10	20
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	0,67	8	2	10	10

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	0,08	1	1	1	2
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	A	1,25	15	5	10	20
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	B	5,00	60	40	20	100
108	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	A	0,08	1	0	1	1
109	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	A	0,08	1	0	1	1
110	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	B	0,83	10	10	3	20
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	B	0,83	10	10	5	20

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
	A demanda variável (PLUS) foi registrada no intuito de atender possíveis pedidos em 2026.

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	Rodrigo Martins de Oliveira
MATRÍCULA	2180532
LOTAÇÃO	SEACO - Maria da Graça

**ATENÇÃO**

**a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade de Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
		E-MAIL	<a href="mailto:rodrigo.oliveira@cefet-ri.br">rodrigo.oliveira@cefet-ri.br</a>					
		TELEFONE:	(21) 3297-7922					

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

## **TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS**

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Nova Friburgo** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### **1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS**

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

### **2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### **3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS**

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS**

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, **Campus Nova Friburgo**, situado à **Avenida Governador Roberto Silveira, 1900 – Bairro Prado. Nova Friburgo/RJ. CEP: 28635-000. Horário: Segunda a Sexta, das 8:00h às 17:00h. Telefone: (22) 2519-8903. E-mail: [patrimonio.nf@cefet-rj.br](mailto:patrimonio.nf@cefet-rj.br).**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	Jacqueline Nidecker Thurler Pinto
SIAPE:	2287554
Lotação:	GERAD-NF
e-mail:	<a href="mailto:Jacqueline.thurler@cefet-rj.br">Jacqueline.thurler@cefet-rj.br</a>
Telefone:	(22) 2519-8913



# FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>Nova Friburgo</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE DE CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
3	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial niquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	1,0	12	8	4	20
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	Histórico	30,0	360	40	40	400
8	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	Histórico	0,1	1	0	1	1
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	Estimado	0,5	6	0	2	6
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	Histórico	2,0	24	0	6	24
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: Neon sortida.	Unidade	Histórico	2,0	24	0	6	24
14	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	Histórico	0,2	2	0	1	2
15	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	Histórico	1,0	12	0	4	12
17	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	Histórico	5,0	60	40	20	100
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	Estimado	1,0	12	12	4	24
19	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	Histórico	0,5	6	4	2	10
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	Histórico	1,0	12	0	2	12
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,3	4	2	2	6
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	1	1	3
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	0,2	2	1	1	3
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,0	6	0	2	6
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,0	6	0	2	6
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	Estimado	0,0	36	4	4	40

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
33	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	Estimado	0,3	3	0	1	3
34	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	Histórico	1,0	12	0	4	12
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	Histórico	1,0	12	0	4	12
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Histórico	1,0	12	0	4	12
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g. Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	3	0	1	3
39	Cola branca PVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	Estimado	0,2	2	1	1	3
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	Histórico	0,5	6	2	2	8
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	Histórico	0,2	2	1	1	3
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	Histórico	1,0	12	4	4	16
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	Estimado	0,2	2	0	1	2
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	Histórico	0,2	2	0	1	2
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)	Histórico	0,2	2	0	1	2
48	Envelope plástico ofício para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi-grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	Histórico	0,8	10	2	2	12
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	Histórico	1,0	12	0	2	12
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	Histórico	2,0	24	0	4	24
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	Histórico	0,0	0	0	0	0
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	Histórico	2,0	24	0	4	24
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	Histórico	1,0	12	0	4	12
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	Histórico	0,0	0	0	0	0
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	Histórico	0,3	4	2	2	6
61	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	Histórico	0,2	2	0	1	2
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	Histórico	0,0	0	0	0	0
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	Histórico	0,0	0	0	0	0
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote (com 10 unid)	Histórico	0,0	0	0	0	0
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico à base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	Histórico	0,0	0	0	0	0
66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade	Histórico	1,0	12	0	4	12

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO					
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	Histórico	0,0	0	0	0	0
68	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	Histórico	0,0	0	0	0	0
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	Estimado	0,2	2	0	1	2
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	Histórico	0,2	2	2	2	4
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	Estimado	4,0	48	2	10	50
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m	Rolo de 25m	Estimado	0,3	4	0	1	4
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	0,3	4	0	1	4
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	0,3	4	0	1	4
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	0,3	4	0	1	4
82	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m2, cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	Estimado	0,3	4	0	1	4
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	Histórico	30,0	360	120	20	480
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	Estimado	0,3	4	0	1	4
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	Estimado	5,0	60	0	5	60
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	Histórico	0,0	0	0	0	0
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Histórico	0,3	3	0	1	3
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Histórico	0,3	3	0	1	3
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	Histórico	1,0	12	0	2	12
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	4	0	2	4
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	4	0	2	4
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	4	0	2	4
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não reconicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	4	0	2	4
102	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	3,3	40	0	4	40
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	3,3	40	0	4	40
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	1,0	12	0	4	12
105	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	3,0	36	0	4	36
108	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	Histórico	0,2	2	0	1	2
110	Solução limpadora para quadro branco. Em formato: spray. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente mancha, resíduos e sujeiras deixadas por marcadores em geral. Conteúdo da embalagem 60 ml.	Embalagem 60 ml	Histórico	3,0	36	0	6	36

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade Mínima por Pedido de Entrega	RESULTADO
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO					Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	Histórico	2,0	24	0	4	24
113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6
114	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Preta. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6
115	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Verde. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,3	3	0	1	3
116	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Vermelha. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Histórico	0,5	6	0	2	6

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
3	Acrescentamos 8 caixas para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
7	Acrescentamos 40 unidades para atender eventuais aumentos de demandas em virtude de atividades acadêmicas e/ou eventuais contratações de docentes
17	Acrescentamos 40 unidades para atender demandas específicas de setores do campus
18	Acrescentamos 12 unidades para atender demandas específicas de setores do campus
19	Acrescentamos 4 unidades para reposição de estoque em casos de maior demanda, casos de entrada de novos servidores, por exemplo.
22	Acrescentamos 2 caixas para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
23	Acrescentamos 1 caixa para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
24	Acrescentamos 1 caixa para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
30	Acrescentamos 4 unidades para reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas
39	Acrescentamos 1 frasco para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
40	Acrescentamos 2 caixas para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
42	Acrescentamos 1 caixa para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
44	Acrescentamos 4 caixas para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
48	Acrescentamos 2 pacotes para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
60	Acrescentamos 2 pacotes para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
74	Acrescentamos 2 caixas para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
76	Acrescentamos 2 unidades para atender demandas específicas de setores do campus e reposição de estoque em casos de maior demanda em função de atividades específicas e eventos
83	Acrescentamos 120 resmas para atender eventuais aumentos de demandas em virtude de atividades acadêmicas, provas pro exemplo

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	Hélio Fernandes Braga
MATRÍCULA	2181739
LOTAÇÃO	SEPAT/NF
E-MAIL	<a href="mailto:helio.braga@cofet-rj.br">helio.braga@cofet-rj.br</a>
TELEFONE:	(22) 2519-8903

#### ATENÇÃO

a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ÍTENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

ASSINATURA

## TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Nova Iguaçu** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### 1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

Os itens solicitados através deste processo têm como objetivo atender as demandas dos diversos setores acadêmicos e administrativos, dando suporte aos servidores na elaboração das tarefas cotidianas. Baseada numa estimativa de consumo de nosso *Campus*, buscou-se registrar quantidades minimamente necessárias para suprir as necessidades da escola, sendo, em alguns casos, registradas quantidades sobressalentes como plano de contingência.

Devido ao uso constante destes materiais escolares é razoável que se tenha uma Ata de Registro de Preços para subsidiar a aquisição mais célere de tais itens quando necessário, além de diminuir o risco da escola ficar sem insumos necessários para a execução de atividades rotineiras.

### 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### 3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, **Campus Nova Iguaçu**, situado na **Estrada de Adrianópolis, 1317. Cidade Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26041-271 Horário: Segunda a Sexta, das 9:00h às 16:00h. Telefone: (21) 2886-8904. E-mail: sepat.ni@cefet-rj.br.**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	Ana Carolina Magalhães de Souza
SIAPE:	2709725
Lotação:	Gerad NI
e-mail:	<a href="mailto:gerad.ni@cefet-rj.br">gerad.ni@cefet-rj.br</a>
Telefone:	21 2886-8900

Assinatura

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>Nova Iguaçu</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	Estimado	10	120	80	40	200
8	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	Estimado	1	12	0	2	12
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	Estimado	5/6	10	0	2	10
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	Estimado	20	240	0	60	240
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: Neon sortida.	Unidade	Estimado	20	240	0	60	240
17	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	Estimado	10	120	0	20	120
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	Estimado	2	24	0	2	24
19	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	Estimado	2	24	0	2	24
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	Estimado	2	24	0	2	24
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Estimado	1/2	6	0	1	6
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Estimado	1/2	6	0	1	6
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Estimado	1/2	6	0	1	6
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	2	24	0	4	24
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	2	24	0	4	24
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Estimado	4	48	0	4	48
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g. Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	Estimado	1/3	4	0	1	4
39	Cola branca PVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	Estimado	1	12	0	2	12
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	Estimado	1	12	0	2	12
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	Estimado	1	12	0	2	12
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	Estimado	2	24	0	2	24
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	Estimado	2	24	0	2	24
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	Estimado	2	24	0	2	24
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)	Estimado	2	24	0	2	24
48	Envelope plástico ofício para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi-grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	Estimado	2	24	0	2	24
49	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	Estimado	2	24	0	2	24
50	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	Estimado	2	24	0	2	24
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	Estimado	8 2/3	104	0	10	104
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	Estimado	8 2/3	104	0	10	104
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	Estimado	8 2/3	104	0	10	104
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	Estimado	8	96	0	10	96
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	Estimado	2	24	0	2	24
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	Estimado	2	24	0	2	24
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	Estimado	2	24	0	2	24
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	Estimado	2	24	0	2	24
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote (com 10 unid)	Estimado	1	12	0	2	12

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	Estimado	2	24	0	2	24
66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	Estimado	6	72	0	6	72
71	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	Estimado	6	72	0	6	72
72	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)	Estimado	2	24	0	4	24
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	Estimado	2	24	0	2	24
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	Estimado	1/3	4	0	1	4
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor preta.	Unidade	Estimado	4	48	0	4	48
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	Estimado	2	24	0	2	24
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	2/3	8	0	1	8
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	2/3	8	0	1	8
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	Estimado	2/3	8	0	1	8
82	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m2, cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	Estimado	2	24	0	2	24
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	Estimado	75	900	0	100	900
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	Estimado	2/3	8	0	1	8
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	Estimado	20	240	0	40	240
88	Pasta cartão duplex com trilho. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Pacote com 10 unidades. Cor: Preta.	Pacote (10 unid)	Estimado	2	24	0	4	24
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	Estimado	10	120	0	10	120
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Estimado	1/2	6	0	1	6
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	Estimado	1/2	6	0	1	6
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	Estimado	4	48	0	4	48
95	Percevejo n.º 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	Estimado	2	24	0	4	24
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	3 1/3	40	50	10	90
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
102	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	3 1/3	40	50	10	90

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
105	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	Estimado	8 1/3	100	50	10	150
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	Estimado	2	24	0	4	24
111	Suporte (dispensador) para bloco autoadesivo pop-up com dimensões aproximadas de 10 x 9 x 4,5 cm. O suporte deve vir acompanhado de no mínimo 4 blocos autoadesivos com 100 folhas cada, na cor amarela e nas dimensões de 76 x 76 mm.	Unidade	Estimado	4	48	0	4	48
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	Estimado	4	48	0	8	48
117	Visor, material plástico, com etiqueta, tipo fixação encaixe, aplicação: pasta suspensa. Caixa com 50 unidades	Caixa (50 unid)	Estimado	4	48	0	4	48

ITEM Nº	NOTA EXPLICATIVA
7	Quantidade sobressalente registrada como plano de contingência, uma vez que com a inauguração das salas de aula e dos laboratórios no prédio 2, e com o possível ingresso de novos professores, a demanda deste item pode aumentar consideravelmente.
98 ao 105	Idem item 7

RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA CÁLCULO	
NOME	Tiago da Conceição Binoti
MATRÍCULA	1696696
LOTAÇÃO	SEPAT-NI
E-MAIL	<a href="mailto:sepat.ni@cefet-ri.br">sepat.ni@cefet-ri.br</a>
TELEFONE:	(21) 2886 -8904

#### ATENÇÃO

- a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;
- b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(ES) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

ASSINATURA

## **TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS**

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Petrópolis** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### **1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS**

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

### **2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### **3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS**

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS**

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ, **Campus Petrópolis**, situado à **Rua do Imperador, 971, Centro, Petrópolis/RJ – CEP: 25.620-003. Horário: Segunda a Sexta, das 8h às 17h. Telefone: (24) 2292-9700. E-mail: patrimonio.petropolis@cefet-rj.br gerad.petropolis@cefet-rj.br**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

<b>Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo</b>	
Nome:	Felipe da Rocha Henriques
SIAPE:	1644719
Lotação:	UNED-PT
e-mail:	direcaocefetpet@cefet-rj.br
Telefone:	(24) 2292-9700

Assinatura

## FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>Uned Petrópolis</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
3	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial niquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	b	1	12	0	1	12
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótima apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	a	20	240	0	10	240
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	a	1	12	0	1	12
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	b	3	36	0	1	36
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	a	30	306	0	5	306
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m <sup>2</sup> ; cor: Neon sortida.	Unidade	a	10	120	0	2	120
15	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	a	2	24	0	1	24
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	a	3	36	0	1	36

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	a	1	12	0	1	12
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	a	1	12	0	1	12
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	a	1	12	0	1	12
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojeter.	Unidade	a	1	12	0	1	12
27	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojeter.	Unidade	a	1	12	0	1	12
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	5	60	0	1	60
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	5	60	0	1	60
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	b	1	12	0	1	12
33	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	a	10	120	0	1	120
34	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	a	5	60	0	1	60
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	a	2	24	0	1	24
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	a	3	36	0	1	36
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	b	1	12	0	1	12
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g. Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	a	2	24	0	1	24
39	Cola brancaPVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	b	1	12	0	1	12
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	a	2	24	0	1	24
44	Elástico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	a	1	12	0	1	12
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	b	1	12	0	1	12
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	b	1	12	0	1	12
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.:342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)	b	1	12	0	1	12
48	Envelope plástico ofício para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	a	10	120	0	5	120

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
49	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	b	3	36	0	1	36
50	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	a	1	12	0	1	12
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	a	1	12	0	1	12
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	b	4	48	0	4	48
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	b	2	24	0	1	24
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	b	2	24	0	1	24
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	b	2	24	0	1	24
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	b	3	36	0	1	36
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	b	5	60	0	1	60
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	b	5	60	0	1	60
61	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	b	5	60	0	1	60
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	b	5	60	0	1	60
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	b	5	60	0	1	60
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote (com 10 unid)	b	5	60	0	1	60
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	b	5	60	0	1	60
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	a	2	24	0	2	24
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades	Caixa (5.000 unid)	a	1	12	0	1	12
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	a	8	96	0	1	96
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades	Caixa (144 unid)	a	1	12	0	1	12
75	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura; folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	b	1	12	0	1	12
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	a	3	36	0	5	36
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	b	1	12	0	1	12
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	a	1	12	0	1	12
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	a	1	12	0	1	12
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	a	1	12	0	1	12
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas	RESMA (500 folhas)	a	40	480	0	10	480
85	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	a	3	36	0	1	36

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
86	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo:sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	b	2	24	0	1	24
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	b	2	24	0	1	24
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	b	2	24	0	1	24
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	b	2	24	0	1	24
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	b	2	24	0	1	24
92	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho ofício. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	a	8	96	0	1	96
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	b	5	60	0	1	60
95	Percevejo n.º 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	a	5	60	0	1	60
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A); apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	a	3	36	0	1	36
97	Perfurador metálico de papel. Perfuração: 02 furos. Capacidade para perfurar 60/70 folhas de 75 g/m². Diâmetro do furo: até 5,5 mm, distância dos furos: 80 mm. Com margeador e base plástica protetora para esvaziar o confete.	Unidade	a	3	36	0	1	36
98	Pincel para quadro branco - cor: AZUL. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	60	720	0	2	720
99	Pincel para quadro branco - cor: PRETO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	60	720	0	2	720
100	Pincel para quadro branco - cor: verde. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	30	360	0	2	360
101	Pincel para quadro branco - cor: VERMELHO. Tinta a base de água, álcool e de fácil remoção. Atóxica. Ponta redonda de acrílico não retrátil. Traço 2 mm - traço linear, sem falhas e fácil de ser apagado. Não recarregável. Produto novo, não recondicionado (refilado). Em conformidade com a NBR 15236 (artigos escolares); com certificação INMETRO. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	30	360	0	2	360
102	Pincel para quadro branco / MAGNÉTICO, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	60	720	0	2	720
103	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: preto. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	60	720	0	2	720
104	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga recarregável, cor: verde. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	30	360	0	2	360
105	Pincel para quadro branco / magnético, material: plástico, material ponta:acrílico, tipo carga recarregável, cor: vermelho. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	a	30	360	0	2	360
106	Prancheta portátil em acrílico (não aceitar poliestireno). Dimensões aproximadas: 334 mm x 234 mm (C x L). Espessura: 2 mm de espessura. Cor fumê. Características adicionais: prendedor de metal e cantos arredondados.	Unidade	a	5	60	0	1	60
108	Régua plástica 30 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	b	1	12	0	1	12
109	Régua plástica 50 cm, injetada em poliestireno, resistente e transparente. Escala em centímetros com subdivisão em milímetros. Espessura mínima: 1,5 mm. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	b	1	12	0	1	12
112	Tesoura. Cabo de polipropileno. Lâmina em aço inoxidável (resistente à corrosão, ferrugem e cola). Dimensão da lâmina: 12 cm aproximadamente; dimensão total: 21 cm. Corte preciso.	Unidade	a	4	48	0	4	48
113	Tinta para marcador de quadro branco. Cor: Azul. Frasco de 20ml. Compatível com o marcador de quadro branco da marca BIC. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	b	1	12	0	1	12



## TERMO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA EM REGISTRO DE PREÇOS

Formalizamos abaixo a Demanda Consolidada do Centro de Custos **Valença** na licitação de registro de preços que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PCA 2024/2025/2026)**.

### 1. JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS

Fundamentação: art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021; art. 3º, inciso I do Decreto 11.462/2023

A aquisição de materiais de expediente é essencial para uma instituição de ensino, pois garante o suporte adequado às atividades administrativas e pedagógicas. Esses materiais, como papel, canetas, grampeadores, grampos, pastas etc, são fundamentais para a organização, comunicação e registro eficiente de informações, além de viabilizarem a execução de tarefas cotidianas por professores, servidores administrativos e estudantes. Sem esses recursos, a instituição enfrentaria dificuldades operacionais que comprometeriam a qualidade do ensino e da gestão escolar, afetando negativamente o ambiente educacional e a aprendizagem dos alunos.

A necessidade de obtenção frequente de materiais de expediente justifica a importância de uma Ata de Registro de Preços que contemple esses materiais, especialmente em função do consumo constante e do desgaste natural desses itens durante as atividades diárias da instituição.

### 2. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

**A METODOLOGIA UTILIZADA PELO SOLICITANTE PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DOS ITENS DEVE SER DESCRITA NA RESPECTIVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Fundamentação: art. 7, inciso III do Decreto 11.462/2023

Vide Anexo A.

### 3. ITENS DO REGISTRO DE PREÇOS

A demanda para os itens desta licitação por registro de preços consta do **Anexo A** deste Termo de Oficialização de Demanda.

### 4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DOS ITENS

a) Os materiais discriminados acima deverão ser entregues no CEFET/RJ **Campus Valença**, situado na **Rua Voluntários da Pátria, nº: 305, Bairro: Belo Horizonte, Cidade: Valença/RJ, CEP: 27.600-845. Horário: Segunda a Sexta, das 9:00 h às 17:00 hs. Telefones: (24) 2453-0213 / (24) 2453-0212. E-mail: [sepatva@cefet-rj.br](mailto:sepatva@cefet-rj.br)/[luiz.henrique@cefet-rj.br](mailto:luiz.henrique@cefet-rj.br).**

b) Nos termos do disposto no artigo 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, no artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, o recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo **solicitante da aquisição** ou por **outro servidor** formalmente **designado**.

Declaro, ainda, que foi **verificado junto aos solicitantes as condições necessárias ao recebimento e à alocação dos bens não portáteis demandados no item 3, no tocante à disponibilidade de espaço físico livre, necessidade de futuro desfazimento de bens para liberação do local, necessidade de reparos e adaptações das instalações prediais, bem como de futuras aquisições de materiais/serviços requeridos para o funcionamento dos bens de questão**, sendo de minha responsabilidade zelar pela execução das atividades que se fizerem indispensáveis ao adequado recebimento e performance dos itens a serem adquiridos pelos solicitantes deste Centro de Custos.

Gestor do Centro de Custos/ Gestor Substituto / Gerente ou Representante Administrativo do Centro de Custo	
Nome:	Pablo Machado Amorim
SIAPE:	1852961
Lotação:	GERAD-VA
e-mail:	pablo.amorim@cefet-rj.br
Telefone:	(24)2453-0212

Assinatura



# FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e MEMÓRIA DE CÁLCULO (MC)

(Exclusiva para SRP)

<b>CENTRO DE CUSTOS:</b>	<b>Campus Valença</b>
<b>SRP:</b>	<b>Materiais de Expediente</b>
<b>PCA (Exercício):</b>	<b>2024, 2025 e 2026</b>

1. PREENCHER OS CAMPOS EM AMARELO.  
2. OCULTAR AS LINHAS NÃO UTILIZADAS

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
			a) HISTÓRICO b) ESTIMADO					
1	Abridor de Envelope. Espátula para abrir envelopes fabricada em poliestireno. Acabamento para maior segurança no uso. Lâmina em aço inoxidável. Comprimento TOTAL mínimo: 15 cm.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
2	Álcool etílico hidratado para uso doméstico. 46% a 46,2% INPM (Frasco 1 L)	Frasco 1 litro	ESTIMADO	3	36	24	5	60
3	Alfinete, aplicação: mapa; material: metal; tratamento superficial níquelado; material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo; cor variada; comprimento 10 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	2	24	12	2	36
4	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor azul; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	2	24
5	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor preta; medidas aproximadas: tamanho nº 3.	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	2	24
6	Almofada para carimbo com tampa plástica; tinta na cor vermelha; medidas aproximadas: 6,7 x 11 cm (tamanho nº 3).	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	2	24
7	Apagador para quadro branco; material base: feltro; material corpo: plástico; feltro 100% lã de ótica apagabilidade e durabilidade. Dimensões aproximadas: 15 cm x 6 cm, com certificação INMETRO.	Unidade	ESTIMADO	6	72	36	10	108
8	Apontador de lápis, material: metal; formato slim; sem depósito; lâmina de aço resistente e apoio lateral para os dedos. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	ESTIMADO	3	36	24	2	60
9	Barbante em algodão com 8 fios trançados; acabamento superficial: cru (Rolo de 500g).	Rolo (500 g)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
10	Bibliocanto - conjunto com 2 unidades. Formato em "L". Pintura na cor PRETA, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Medidas: 17 cm (Alt.) x 10 cm (Larg.) x 10 cm (Prof.)	Conjunto	ESTIMADO	3	36	24	5	60
11	Bloco autoadesivo (para recados) com 100 fls; tamanho: 76 x 76 mm; cor: amarelo.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
12	Bloco autoadesivo (para recados) com 400 fls; tamanho: 47,6 x 47,6 mm; material: papel de 75 g/m²; cor: Neon sortida.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
13	Bobina para impressora térmica não-fiscal, papel tipo térmico, cor amarela, comprimento 40 m, largura 80 mm. Compatível com impressora Gprinter GP-U80300III. Caixa com 30 unidades.	Caixa (30 unid)	ESTIMADO	0,5	6	0	2	6
14	Borracha apagadora, aplicação: escrita a lápis, cor branca, tipo macia, com capa plástica protetora. Composição: Borracha natural; livre de PVC. Dimensões aproximadas: 42 mm (C) x 29 mm (L) x 14 mm (A). Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	ESTIMADO	3	36	24	2	60
15	Caderno, apresentação capa dura; quantidade de folhas: 96 a 100; comprimento: 195 a 215 mm; largura: 135 a 150 mm. Características adicionais: lombada costurada; tipo de folhas: margeadas e pautadas, gramatura: mínimo 48 g/m².	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
16	Caixa de arquivo morto, desmontável, confeccionada em papelão kraft com 2 (duas) capas e espaço para anotações. Dimensões aproximadas (CxLxA): 344 mm x 125 mm x 237 mm. Embalagem com 25 unidades.	Pacote (25 unid)	_____	0	0	0	0	0
17	Caixa de arquivo morto. Desmontável. Com três áreas para diferentes posições de identificação. Composição: plástico corrugado. Cor: AZUL. Medidas aproximadas: 350 x 245 x 130 mm.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
18	Caixa organizadora com tampa e travas. Transparente e Incolor. Capacidade mínima 15 L. Altura aproximada 19 cm. Largura aproximada 44 cm. Profundidade aproximada 30 cm.	Unidade	ESTIMADO	N.A.	6	0	2	6
19	Caixa para correspondência de mesa, tipo: dupla, material acrílico cristal transparente. Dimensões aproximadas (LxAxP): 35 x 18 x 25 cm.	Unidade	ESTIMADO	N.A.	12	0	2	12
20	Caixa porta-REVISTAS acrílico, tipo caixa, transparente, com abertura lateral em diagonal. Com porta etiqueta. Dimensões aproximadas (LxAxP): 220 x 290 x 70 mm.	Unidade	ESTIMADO	N.A.	6	0	2	6
21	Caneta esferográfica fixa para balcão, com corrente de 50 cm, corpo da caneta em alumínio, formato tubular, com suporte para repouso vertical. Carga substituível. Fixação por fita adesiva dupla-face. Carga BIC ou similar. Tinta cor: PRETA	Unidade	ESTIMADO	N.A.	6	0	2	6

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
22	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	3	36	24	2	60
23	Caneta esferográfica; tinta na cor PRETA; ponta 0,7 metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	3	36	24	2	60
24	Caneta esferográfica; tinta na cor VERMELHA; ponta 0,7 mm metálica. Requisitos obrigatórios: orifício lateral para ventilação da carga; corpo em cristal transparente; corpo reforçado que não quebre durante pressão por manuseio; tubo da carga não inferior a 11 cm de comprimento e 2 mm de diâmetro interno, contendo, no mínimo, 10 cm de tinta; tubo da carga e tampa do fundo encaixados sob pressão; encaixe firme e perfeito da tampa nas duas extremidades. Data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Deverá apresentar certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	3	36	24	2	60
25	Caneta hidrográfica para escrita em CD/DVD, material plástico, ponta porosa de 2mm, espessura escrita média, cor da carga: preta. Características adicionais: tinta à base de álcool, resistente à água.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
26	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: preta, aplicação: retroprojektor.	Unidade	ESTIMADO	2	24	12	10	36
27	Caneta hidrográfica, material: plástico, espessura escrita fina, cor da carga: vermelha, aplicação: retroprojektor.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
28	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada, cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: AMARELA. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	2	24	12	2	36
29	Caneta MARCA TEXTO fluorescente PONTA DUPLA com as seguintes características: 2 dimensões de traço: 1.0mm para sublinhar e 4.0mm para destacar; ponta chanfrada; cuja tinta se fixa sobre tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado ou impresso. Cor: VERDE. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	_____	0	0	0	0	0
30	Caneta PERMANENTE, material corpo: plástico; formato corpo cilíndrico; material ponta plástico; tipo escrita fina; cor da tinta: preta; aplicação: identificação em plásticos de laboratório. Características adicionais: tinta permanente e resistente à autoclave, água e álcool.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
31	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: preta. Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	_____	0	0	0	0	0
32	Capa Plástica para encadernação em PP (Polipropileno) Tamanho: A4 (297 mm x 210 mm). Espessura: 0,30 mm. Cor: transparente (incolor). Pacote com 100 unidades	Pacote (100 unid)	_____	0	0	0	0	0
33	Chaveiro porta-etiquetas, fabricado em plástico resistente, com etiqueta, película transparente de proteção da etiqueta e anel de metal para a colocação das chaves; cores sortidas. Caixa com 24 unidades.	Caixa (24 unid)	ESTIMADO	0,5	6	2	2	8
34	Clips, tamanho 1/0 (0), material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	ESTIMADO	4	48	24	2	72
35	Clips, tamanho 2/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	ESTIMADO	4	48	24	2	72
36	Clips, tamanho 4/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	ESTIMADO	4	48	24	2	72
37	Clips, tamanho 8/0, material metal galvanizado, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Caixa (25 unid)	ESTIMADO	4	48	24	2	72
38	Cola branca escolar, com bico aplicador, atóxica, inodora, PVA (polivinil acetato), solúvel em água, média viscosidade, que após seca apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, resistente à umidade, cor branca, com odor característico. Peso aproximado: 90 g . Caixa com 12 unidades	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
39	Cola brancaPVA. Frasco de 1 (um) kg	Frasco 1 kg	_____	0	0	0	0	0
40	Cola, composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação: materiais porosos, tipo bastão. Particularidade: que não enrugue o papel com o colamento. Tampa hermética que evite o ressecamento. Peso: 20 gramas. Caixa com 06 unidades	Caixa (06 unid)	ESTIMADO	1	12	12	3	24
41	Corretivo líquido à base de água, atóxico, sem odor. Pincel. Secagem rápida. Cobertura que dispensa retoque. Volume aproximado:18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	0,5	6	6	2	12

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
42	Corretivo tipo fita. Correção a seco tipo roller; composição: plástico; secagem imediata; dimensões aproximadas de 4 mm x 10 m; produto atóxico; formato ergonômico; deverá possuir tampa protetora para a devida manutenção e limpeza. Fabricação nacional, marca etiquetada no produto, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Deverá apresentar certificação do INMETRO. Caixa com 6 unidades.	Caixa (06 unid)	ESTIMADO	2	24	12	2	36
43	Cortador de Papel com no mínimo as seguintes funções: Guilhotina Retrátil no mínimo 10 folhas de gramatura 80g/m²; Corte Serrilhado e Corte Ondulado para no mínimo 3 folhas de gramatura 75g/m²; Corte Reto para no mínimo 5 folhas de gramatura 75g/m². Para papel formato A4. Modelo de Referência: Dellocutplus 5 em 1 ou similar.	Unidade	ESTIMADO	N.A.	4	0	1	4
44	Elastico em látex - tamanho nº 18. Caixa com 25g.	Caixa (25 g)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
45	Envelope BRANCO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas.	Pacote (250 folhas)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
46	Envelope PARDO Médio (A4) Dimensões Aprox.: 342mm x 240mm. Pacote com 250 Folhas	Pacote (250 folhas)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
47	Envelope PARDO Médio. Dimensão Aprox.:342mm x 240mm. Pacote com 250 unidades.	Pacote (250 unid)	—————	0	0	0	0	0
48	Envelope plástico ofício para proteção de documentos. Dimensões aproximadas: 23 cm x 31 cm, semi- grosso, com 4 furos. Pacote com 50 unidades.	Pacote (50 unid)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
49	Escaninho de parede com porta etiqueta, confeccionado em material acetato ou acrílico resistente leve, com furos para fixação na parede. O escaninho deve permitir que se forme conjunto com várias divisórias quando for parafusado mais de um escaninho na parede. Cor: cristal. Formato: paisagem. Medidas aproximadas: Comprimento 30,5 cm x Altura 19,2 cm. Para folha A4 Profundidade 10 cm.	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	2	24
50	Estilete, tipo: estreito; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço carbono, espessura 9 mm, tipo de fixação da lâmina:encaixe por pressão.	Unidade	ESTIMADO	5	60	30	10	90
51	Estilete, tipo: largo; material corpo: plástico; características adicionais: lâmina de aço c/ tratamento superficial galvanizado, espessura 18 mm, tipo de fixação da lâmina: encaixe por pressão.	Unidade	ESTIMADO	5	60	30	10	90
52	Etiquetas adesivas, cor branca, formato retangular. Dimensões: 25,4 X 66,7 mm. Multiuso (para impressoras inkjet, laser e copiadoras). Caixa com 7.500 etiquetas.	Caixa (7.500 etiquetas)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
53	Expositor vertical para parede. material: acrílico transparente; dimensões: A3; com furos e parafusos para fixação na parede.	Unidade	—————	0	0	0	0	0
54	Extrator de grampo, em chapa de aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, medindo aproximadamente 15 cm. Caixa com 12 unidades.	Caixa (12 unid)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
55	Fita adesiva crepe. Dimensões: 19 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	ESTIMADO	2	24	12	2	36
56	Fita adesiva crepe. Dimensões: 25 mm X 50 m. Grande aderência, porém sem desprender cola e nem danificar a superfície trabalhada. Cor: branca.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	2	60
57	Fita adesiva crepe. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Cor: branca.	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	2	24
58	Fita adesiva Dupla Face. Dimensões: 25 mm de largura x 30 m de comprimento.	Unidade	ESTIMADO	2	24	12	2	36
59	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno. Dimensões: 48 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes, apresentação em tubete de papelão, cor transparente. Pacote com 5 rolos.	Pacote (5 rolos)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
60	Fita adesiva para embalagem, material Polipropileno. Dimensões: 50 mm de largura x 50 m de comprimento. Aplicação: acondicionamento e embalagem, cor marrom, características adicionais PVC coberto c/adesivo à base de acrílico solvente. Pacote com 04 rolos.	Pacote (4 rolos)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
61	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 12 mm x 65 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (10 unidades)	—————	0	0	0	0	0
62	Fita adesiva transparente (MARCA REFERENCIA: DUREX ou equivalente): 18 mm x 50 m, filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico à base de água	Pacote (7 unidades)	—————	0	0	0	0	0
63	Fita adesiva transparente embaladora. Dimensões: 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Composta de filme de Polipropileno Bi-Orientado (BOPP), adesivo acrílico e com tubete de papel. Alta resistência ao alongamento e à tração. Alta coesão final em uma grande variedade de substratos, como papel kraft, plástico e aço. Cor: transparente. Pacote com 04 unidades.	Pacote (4 unid)	—————	0	0	0	0	0
64	Fita adesiva transparente. Dimensões: 12 mm de largura x 50 m de comprimento. Possui um dorso de filme de celofane transparente, tratado para proporcionar um fácil desenrolamento, a outra face é coberta com adesivo de resina e borracha transparente sensível a pressão. Ideal para fechamento de caixas (comestíveis, remédios, etc), fixação de pequenos itens em "displays" de papelão, fechamento de pacotes, sacos plásticos e de celofane. Pacote com 10 unidades.	Pacote ( com 10 unid)	ESTIMADO	0,5	6	6	2	12

ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
65	Fita adesiva, cor: transparente. Filme de polipropileno bi-orientado. Coberto com adesivo acrílico a base de água. Dimensões: 24 mm de largura x 50m de comprimento. Pacote com 05 unidades.	Pacote (5 unid)	ESTIMADO	0,5	6	6	2	12
66	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 15 folhas de 75 g/m².	Unidade	_____	0	0	0	0	0
67	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m².	Unidade	_____	0	0	0	0	0
68	Grampeador de mesa, corpo e estrutura em metal, tamanho grande; capacidade para grampear até 100 folhas, com ajuste de profundidade; grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
69	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)	ESTIMADO	2	24	12	2	36
70	Grampo p/ grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades.	Caixa (5.000 unid)	ESTIMADO	4	48	24	2	72
71	Grampo trançado nº 2. Material galvanizado. Caixa com 50 unidades.	Caixa (50 unid)	_____	0	0	0	0	0
72	Grampo Trilho Plástico Estendido Branco para arquivar documentos. Capacidade de armazenamento: 200 folhas. Dimensão: 30cm Pacote: 50 jogos.	Pacote (50 jogos)	_____	0	0	0	0	0
73	Lâmina de aço para estilete largo - 18 mm. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	_____	0	0	0	0	0
74	Lápis preto, material corpo: madeira, formato corpo: cilíndrico, grafite ultra resistente nº2 HB. Característica adicional: sem borracha apagadora. Caixa com 144 unidades.	Caixa (144 unid)	ESTIMADO	0,5	6	6	2	12
75	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100. Gramatura: 75 g/m². Dimensões aproximadas: 330 mm de comprimento e 216 mm de largura. Características adicionais: capa dura, folhas pautadas e numeradas; costura reforçada.	Unidade	ESTIMADO	1	12	12	6	24
76	Lixeira para uso em escritório em material polipropileno. Medidas: 24 cm de diâmetro x 30 cm de altura. Cor: preta.	Unidade	ESTIMADO	2	24	12	4	36
77	Mouse pad com apoio de punhos em gel e base emborrachada antiderrapante. Cor: preta.	Unidade	ESTIMADO	5	60	30	10	90
78	Papel autoadesivo transparente. Material: plástico, tipo de referência: contact. largura: 45 cm. Rolo de 25m.	Rolo de 25m	ESTIMADO	0,5	6	3	2	9
79	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: amarelo canário. Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	_____	0	0	0	0	0
80	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: azul "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	_____	0	0	0	0	0
81	Papel cartolina: Tamanho: 66,0 cm x 50,0 cm. Gramatura: 150 g/m2. Cor: rosa "bebê". Pacote com 100 folhas	Pacote (100 folhas)	_____	0	0	0	0	0
82	Papel off set branco 66x96 centímetros, gramatura 180g/m2, cor branco, pacote com 125 folhas	Pacote (125 folhas)	_____	0	0	0	0	0
83	Papel sulfite A4. Dimensões: 210x297mm. Gramatura 75g/m². cor branca. Resma com 500 folhas.	RESMA (500 folhas)	ESTIMADO	50	600	400	50	1000
84	Papel tipo PARDO, para embrulhar correspondências e/ou encapar caixas para serem enviadas pelos correios. Apresentação FOLHA, largura 66 cm, comprimento 96 cm, modelo liso, cor parda, gramatura 80g/m2. Pacote com 250 folhas.	Pacote (250 folhas)	ESTIMADO	1	12	0	2	12
85	Pasta arquivo. Material 100% plástica. Elástico para fechamento. Tipo sanfonada. Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos. Dimensões aproximadas: 280 mm x 380 mm. Mínimo 30 divisões. Cor: azul.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
86	Pasta arquivo. Material plástico. Elástico para fechamento. Tipo: sanfonada. Dimensões aproximadas: 225 mm de largura, 350mm de altura, lombada de 30mm. Características adicionais: 12 visores e 12 divisões com etiquetas. Cor: Cristal.	Unidade	ESTIMADO	N.A.	12	0	0	12
87	Pasta cartão duplex com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Cor: azul.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
88	Pasta cartão duplex com trilho. Dimensões aproximadas: 230 x 340 mm. Pacote com 10 unidades. Cor: Preta.	Pacote (10 unid)	_____	0	0	0	0	0
89	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões aproximadas: 235 x 350 mm. Espessura: 0,50 mm a 0,60 mm. Cor: fumê.	Unidade	ESTIMADO	3	36	24	10	60
90	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Dimensões: 235 x 350 mm. Espessura: 0,30 mm (fina). Cor: cristal. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	_____	0	0	0	0	0
91	Pasta com aba e elástico. Material: polipropileno. Tamanho aproximado: 235 x 350 mm. Espessura: 0,35 mm (fina). Cor: fumê. Pacote com 10 unidades.	Pacote (10 unid)	_____	0	0	0	0	0
92	Pasta plástica em L, produzida com plástico especial (polipropileno – cristal) transparente. Com separação de documentos. Tamanho ofício. Que não adira ao papel. Medidas: 230 mm (largura) e 334 mm (comprimento). Cor: Cristal. Embalagem com 10 unidades.	Embalagem (10 unid)	ESTIMADO	2	24	12	2	36
93	Pasta registradora (tipo A-Z ou fichário) - Capa dura em papelão plastificado com espessura de 2 mm, presilha de alta pressão, ferragem de alto brilho e antiferrugem, duas argolas centrais e visor com etiqueta em PVC cristal. Cor predominante: preta. Dimensões aproximadas: 350 x 280 x 80 mm.	Unidade	_____	0	0	0	0	0
94	Pasta suspensa para arquivo, marmorizada plastificada. Cor: bege. Com haste e grampo plásticos; visor com etiqueta em PVC cristal. Medidas aproximadas (L x A): 240x360 mm; lombada de 40 mm. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem (50 unid)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
95	Percevejo n.º 10. Tipo estrela latonado, composto com arame e chapa de aço, com tratamento de superfície anti-ferrugem e pontas perfurantes. Caixa com 100 unidades.	Caixa (100 unid)	ESTIMADO	1	12	12	2	24
96	Perfurador de papel com 2 furos. Capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75 g/m²; dimensões aproximadas: 10 X 8 X 4,5 cm (C x L x A) ; apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Perfuração uniforme. Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração.	Unidade	_____	0	0	0	0	0



ITEM Nº	DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE PADRÃO ENTREGA	BASE de CONSUMO MENSAL a) HISTÓRICO b) ESTIMADO	CONSUMO MENSAL	CONSUMO ANUAL (CONSUMO MENSAL x 12)	PLUS (DEMANDA VARIÁVEL) somente para SRP	Quantidade do Pedido Mínimo por Entrega	RESULTADO Quantidade Exata + PLUS = QTDE DEMANDADA
---------	-------------------	------------------------	---	----------------	-------------------------------------	--	---	--

NOME	Luiz Henrique Cirne de Souza
MATRÍCULA	2181244
LOTAÇÃO	SEPAT-VA
E-MAIL	<a href="mailto:luiz.henrique@cofet-rj.br">luiz.henrique@cofet-rj.br</a>
TELEFONE:	(24)2453-0213 / (24)99944-3152

ASSINATURA

**ATENÇÃO**

a) HAVENDO MAIS DE UM RESPONSÁVEL PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO, GERAR ANEXO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, ASSINATURA E INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ITENS SOB SUA RESPONSABILIDADE;

b) É PRERROGATIVA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) ANEXAR DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO, BEM COMO AS ESTIMATIVAS QUE FUNDAMENTARÃO FUTUROS HISTÓRICOS E QUE VENHAM SER OBJETO DE AUDITORIA INTERNA OU EXTERNA.

**Anexo IV - Matrizes de Gerenciamento de Riscos.pdf**

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
79/2024

Responsável pela Edição  
ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON

Data de Criação  
04/07/2024 16:51

Objeto da Matriz de Riscos  
Aquisição de Material de Expediente

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Impactos Financeiros: Impossibilidade no andamento do processo de aquisição, afetando a contratação, em decorrência da insuficiência orçamentária.					
2	Impactos Operacionais: A ausência de material de expediente impacta diretamente as atividades operacionais deste órgão, por tratar-se de recurso necessário para desempenho das atividades rotineiras.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira.			<b>Responsável:</b> ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária.			<b>Responsável:</b> ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Risco de Fornecimento	Atraso ou falhas na entrega do objeto por parte da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Impacto Operacional: Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.					
2	Impacto Financeiro: Custos adicionais para a Contratante em decorrência da desclassificação da Contratada por descumprimento de prazos.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Estabelecer prazos de entrega razoável, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens contratado.			<b>Responsável:</b> DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS		
P-02	Realizar o acompanhamento do prazo de entrega do objeto contratado, visando a rápida identificação de possíveis problemas relacionados a entrega, permitindo ações corretivas imediatas.			<b>Responsável:</b> DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato.			<b>Responsável:</b> ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Qualidade inferior e/ou em desacordo com as especificações	Entrega do objeto com qualidade inferior à especificada e/ou objeto em desacordo com as especificações.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Comprometimento da eficiência nas atividades administrativas devido à inadequação/falta de material de expediente.					
2	Custos adicionais para substituição do material e/ou decorrente da diferença de preço para contratação da licitante subsequente.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Fiscalizar a entrega do material e recusar em caso de material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações no Edital e demais documentos integrantes (ETP e TR).			<b>Responsável:</b> DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam procedimentos claros em caso de			<b>Responsável:</b> ELISABETH COUTO PARKUTZ		

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

**DANIELLA DE PAULA SOUSA FREITAS**

Chefe SEPAT-AR

**ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**

Gerente Administrativa

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

94/2024

Responsável pela Edição

ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS

Data de Criação

09/07/2024 18:26

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de materiais de expediente para o campus Itaguaí do Cefet-RJ.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não aquisição dos itens previstos	Atraso no envio dos documentos solicitados pela SEACO-IT, ou até mesmo envio de documentos com informações insuficientes para que o processo seja instruído dentro do prazo estipulado pelo DECCO	Planejamento	Administração	Médio	

## Impactos

1 A Unidade Itaguaí do CEFET/RJ ficará sem os itens necessários para o pleno suporte às atividades acadêmicas.

## Ações Preventivas

P-01 Responder dentro de prazo solicitado pela SEACO-IT, informando a especificação, quantidade e justificativas técnicas relacionadas à aquisição dos itens. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

## Ações de Contingência

C-01 Verificar a possibilidade de doação de itens por outras unidades do CEFET-RJ e/ou ajustar as atividades previstas considerando os materiais ainda existentes na Unidade. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fornecimento de item com qualidade abaixo do necessário para atender necessidades	Falta de especificações claras dos materiais necessários ou falta de avaliação adequada das opções disponíveis no mercado	Planejamento	Administração	Alto	

## Impactos

1 Vida útil abaixo das expectativas e provável recompra.

## Ações Preventivas

P-01 Realizar uma análise detalhada das necessidades e estabelecer especificações claras para os materiais a serem adquiridos, considerando critérios como qualidade, durabilidade, segurança e adequação ao uso previsto. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

## Ações de Contingência

C-01 Efetuar reparos, adaptações e considerar o uso dos itens ainda que com limitações técnicas; bem como revisar as especificações e solicitar alterações para próximo ciclo SRP. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não entrega dos itens no prazo indicado preliminar	Problemas logísticos com fornecedores, atraso na produção, dificuldades de transporte, obstáculos alfandegários e outros.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

## Impactos

1 Impossibilidade de imediata reposição dos itens que venham a apresentar desgaste pelo uso intenso e frequente, enquanto o custo-benefício do seu reparo é analisado.

## Ações Preventivas

P-01 Assim que recebida a notificação de emissão de nota de empenho acompanhar confirmação da data de entrega dos itens com o Fornecedor. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

## Ações de Contingência

C-01 Solicitar envio de Intenção de Aplicação de Penalidade, com Relatório de Entrega detalhado, caso o Fornecedor demonstre atraso injustificável para entrega. **Responsável:** MAURICIO JOSE DE CARVALHO

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

**MAURICIO JOSE DE CARVALHO**

Chefe da SEPAT-IT

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
121/2024

Responsável pela Edição  
ANDRE GUSTAVO LIMA LINS

Data de Criação  
19/07/2024 12:06

Objeto da Matriz de Riscos  
CAMPANHA DE COMPRAS - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CAMPUS MARACANÃ

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Aquisição de MATERIAIS de baixa qualidade	de Oferta de produtos que não atendem às especificações do edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
<b>Impactos</b>						
1	Prejuízo nas atividades administrativas, seja pelo desconforto térmico, ou pela falta de equipamentos importantes para a equipe.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Ter atenção durante a condução do pregão, principalmente no que diz respeito à análise das propostas. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar providências à empresa contratada, notificando-a de acordo com o caso, e aplicando sanções administrativas, se for o caso. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos MATERIAIS	Falha por parte da contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Prejuízo nas atividades administrativas, seja pelo desconforto térmico, ou pela falta de equipamentos importantes para a equipe.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Acompanhar diligentemente o prazo de entrega e notificar a empresa imediatamente em caso de atraso. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar providências à empresa contratada, notificando-a de acordo com o caso, e aplicando sanções administrativas, se for o caso. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Defeito nos MATERIAIS após a entrega / instalação	Falha mecânica / elétrica nos equipamentos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Prejuízo nas atividades administrativas, seja pelo desconforto térmico, ou pela falta de equipamentos importantes para a equipe.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Observar a especificação correta dos itens durante a fase de aceitação do pregão eletrônico. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar providências à empresa contratada, notificando-a de acordo com o caso, e aplicando sanções administrativas, se for o caso. <b>Responsável:</b> ANDRE GUSTAVO LIMA LINS					

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**ANDRE GUSTAVO LIMA LINS**

Agente de contratação

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
81/2024

Responsável pela Edição  
CHRISTIANE ROCHA PEREIRA

Data de Criação  
05/07/2024 14:31

Objeto da Matriz de Riscos  
Aquisição de Material de Expediente

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	

## Impactos

- Impactos Financeiros: Impossibilidade no andamento do processo de aquisição, afetando a contratação, em decorrência da insuficiência orçamentária.
- Impactos Operacionais: A ausência de material de expediente impacta diretamente as atividades operacionais deste órgão, por tratar-se de recurso necessário para desempenho das atividades rotineiras.

## Ações Preventivas

- P-01 Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira. **Responsável:** CHRISTIANE ROCHA PEREIRA

## Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária. **Responsável:** CHRISTIANE ROCHA PEREIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Risco de Fornecimento	Atraso ou falhas na entrega do objeto por parte da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

## Impactos

- Impacto Operacional: Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.
- Impacto Financeiro: Custos adicionais para a Contratante em decorrência da desclassificação da Contratada por descumprimento de prazos.

## Ações Preventivas

- P-01 Estabelecer prazos de entrega razoável, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens contratado. **Responsável:** JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS
- P-02 Realizar o acompanhamento do prazo de entrega do objeto contratado, visando a rápida identificação de possíveis problemas relacionados a entrega, permitindo ações corretivas imediatas. **Responsável:** JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS

## Ações de Contingência

- C-01 Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato. **Responsável:** JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Qualidade inferior e/ou em desacordo com as especificações	Entrega do objeto com qualidade inferior à especificada e/ou objeto em desacordo com as especificações.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

## Impactos

- Comprometimento da eficiência nas atividades administrativas devido à inadequação/falta de material de expediente.
- Custos adicionais para substituição do material e/ou decorrente da diferença de preço para contratação da licitante subsequente.

## Ações Preventivas

- P-01 Fiscalizar a entrega do material e recusar em caso de material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações no Edital e demais documentos integrantes (ETP e TR). **Responsável:** JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS

## Ações de Contingência

- C-01 Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam procedimentos claros em caso de **Responsável:** JOSE LUIZ SOARES DOS

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

**Equipe de Planejamento**

**CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**

Agente de contratação

**Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato**

**JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS**

Chefe SEPAT

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
112/2024	JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO	16/07/2024 10:30
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material de expediente		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública; gestão do centro de custos, para priorizar compras mais emergenciais	Planejamento	Administração	Baixo	

## Impactos

- Não será possível a contratação, ou a contratação deverá ser feita em quantidade inferior ao necessário
- As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

## Ações Preventivas

P-01 Consultar a Gestão do Centro de Custos quanto à disponibilidade orçamentária, com base no PCA **Responsável:** JACQUELINE THURLLER PINTO NIDECKER

## Ações de Contingência

C-01 Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO). **Responsável:** JACQUELINE THURLLER PINTO NIDECKER

C-02 Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. **Responsável:** JACQUELINE THURLLER PINTO NIDECKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta ou falha de memória de cálculo	Planejamento	Administração	Baixo	

## Impactos

- Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.
- Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

## Ações Preventivas

P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos. **Responsável:** HELYO FERNANDES BRAGA

P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas. **Responsável:** HELYO FERNANDES BRAGA

## Ações de Contingência

C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. **Responsável:** HELYO FERNANDES BRAGA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Material entregue de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material ou entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

## Impactos

- Haverá prejuízos às atividades da Unidade.
- Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.

## Ações Preventivas

P-01 Notificar a gestão do contrato para adoção dos procedimentos cabíveis **Responsável:** JACQUELINE THURLLER PINTO NIDECKER

P-02 Seguir um índice de medição de qualidade do material eficiente, estabelecido pela gestão do contrato conforme as especificações do instrumento convocatório. **Responsável:** JACQUELINE THURLLER PINTO NIDECKER

## Ações de Contingência

C-01	Notificar a gestão de contrato, para que notifique o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.	<b>Responsável:</b> JACQUELINE THURLLER PINTO	NIDECKER
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.	<b>Responsável:</b> JACQUELINE THURLLER PINTO	NIDECKER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Não entrega dos itens no prazo estipulado	Problemas logísticos e atrasos de produção	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Atrasos em tarefas programadas.; impactos na rotina do campus, por falta de material					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Acompanhar a emissão de nota de empenho e previsão de entrega			<b>Responsável:</b> DARIO ANTONIO APARECIDO JACINTHO SANCHES		
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Notificar à gestão do contrato, para que tome as medidas cabíveis			<b>Responsável:</b> JACQUELINE THURLLER PINTO		

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**JACQUELINE NIDECKER THURLLER PINTO**

Equipe de apoio

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
77/2024

Responsável pela Edição  
ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA

Data de Criação  
03/07/2024 16:27

Objeto da Matriz de Riscos  
Aquisição de Material de Expediente

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	

## Impactos

- Impactos Financeiros: Impossibilidade no andamento do processo de aquisição, afetando a contratação, em decorrência da insuficiência orçamentária.
- Impactos Operacionais: A ausência de material de expediente impacta diretamente as atividades operacionais deste órgão, por tratar-se de recurso necessário para desempenho das atividades rotineiras.

## Ações Preventivas

- P-01 Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira. **Responsável:** ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA

## Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária. **Responsável:** ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Risco de Fornecimento	Atraso ou falhas na entrega do objeto por parte da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

## Impactos

- Impacto Operacional: Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.
- Impacto Financeiro: Custos adicionais para a Contratante em decorrência da desclassificação da Contratada por descumprimento de prazos.

## Ações Preventivas

- P-01 Estabelecer prazos de entrega razoável, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens contratado. **Responsável:** TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
- P-02 Estabelecer cláusulas contratuais quanto à aplicação de penalidade em caso de atraso e/ou não entrega do objeto por parte da Contratada. **Responsável:** ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA
- P-03 Realizar o acompanhamento do prazo de entrega do objeto contratado, visando a rápida identificação de possíveis problemas relacionados a entrega, permitindo ações corretivas imediatas. **Responsável:** TIAGO DA CONCEICAO BINOTI

## Ações de Contingência

- C-01 Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato. **Responsáveis:** ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA, TIAGO DA CONCEICAO BINOTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Qualidade inferior e/ou em desacordo com as especificações	Entrega do objeto com qualidade inferior à especificada e/ou objeto em desacordo com as especificações.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

## Impactos

- Comprometimento da eficiência nas atividades administrativas devido à inadequação/falta de material de expediente.
- Custos adicionais para substituição do material e/ou decorrente da diferença de preço para contratação da licitante subsequente.

## Ações Preventivas

- P-01 Definir especificações técnicas detalhadas no edital, incluindo padrões de qualidade e requisitos obrigatórios. **Responsável:** TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
- P-02 Fiscalizar a entrega do material e recusar em caso de material com qualidade TIAGO DA CONCEICAO BINOTI

inferior ou em desacordo com as especificações no Edital e demais documentos integrantes (ETP e TR). **Responsável:**

#### Ações de Contingência

C-01	Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam procedimentos claros em caso de entrega de produto em desconformidade às especificações.	<b>Responsável:</b> ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA
C-02	Estabelecer procedimentos para substituição imediata em caso de constatação de não conformidade no ato e/ou após a entrega.	<b>Responsável:</b> ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado, resultando na licitação deserta ou fracassada.	Planejamento	Administração	Alto	

#### Impactos

- 1 Atraso significativo na aquisição de material de expediente devido à necessidade de realização de um novo processo licitatório.
- 2 A falta de apresentação de propostas pode impactar negativamente o orçamento planejado para a aquisição.
- 3 Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.

#### Ações Preventivas

P-01	Estimar de forma adequada o valor do objeto da contratação, considerando os valores de mercado, de modo que seja economicamente viável a contratação por parte dos licitantes.	<b>Responsável:</b> TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
------	--	---

#### Ações de Contingência

C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado, realizando nova pesquisa de preço.	<b>Responsável:</b> ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA
C-02	Alterar o instrumento convocatório e realizar a reabertura do Edital com novo prazo para envio de propostas.	<b>Responsável:</b> ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA
C-03	Realizar uma análise detalhada do edital para garantir que ele seja claro e competitivo.	<b>Responsável:</b> TIAGO DA CONCEICAO BINOTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na conclusão do processo licitatório	Atraso da equipe de planejamento da contratação ou do setor de compras, licitação e contratos em formular os documentos necessários para andamento do processo licitatório e/ou formalização do contrato.	Planejamento	Administração	Alto	

#### Impactos

- 1 Ocasionará prejuízos as atividades operacionais deste órgão, afetando as atividades rotineiras.
- 2 Possíveis consequências contratuais relacionada ao atraso na assinatura do contrato e início da entrega do material de expediente, podendo ensejar na aplicação de penalidades contratuais.
- 3 Afetará diretamente o estoque de material de expediente, uma vez que a contratação é planejada com base na necessidade do setor e no estoque disponível.

#### Ações Preventivas

P-01	Realizar o acompanhamento do andamento do processo licitatório, para identificar possíveis atrasos nas fase de planejamento e planejar estratégias visando mitigar o risco.	<b>Responsáveis:</b> TIAGO DA CONCEICAO BINOTI, ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA
------	---	---

#### Ações de Contingência

C-01	Reportar ao Setor responsável quanto o risco ocasionado à administração pública decorrente do atraso na conclusão do processo licitatório.	<b>Responsável:</b> TIAGO DA CONCEICAO BINOTI
------	--	---

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**TIAGO DA CONCEICAO BINOTI**

Chefe da Seção de Patrimônio

**ANA CAROLINA MAGALHAES DE SOUZA**

Agente de contratação

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
68/2024

Responsável pela Edição  
MICHELE MARQUES GONZALES

Data de Criação  
25/06/2024 14:53

Objeto da Matriz de Riscos  
Aquisição de Material de Expediente

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamento no orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Administração	Alto	

## Impactos

- Impactos Financeiros: Impossibilidade no andamento do processo de aquisição, afetando a contratação, em decorrência da insuficiência orçamentária.
- Impactos Operacionais: A ausência de material de expediente impacta diretamente as atividades operacionais deste órgão, por tratar-se de recurso necessário para desempenho das atividades rotineiras.

## Ações Preventivas

- P-01 Realizar o monitoramento orçamentário para identificar antecipadamente qualquer sinal de indisponibilidade financeira. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

## Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de remanejamento dos valores previstos no orçamento anual da respectiva Unidade Orçamentária, buscando suprir a necessidade de disponibilidade orçamentária. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Risco de Fornecimento	Atraso ou falhas na entrega do objeto por parte da Contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

## Impactos

- Impacto Operacional: Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.
- Impacto Financeiro: Custos adicionais para a Contratante em decorrência da desclassificação da Contratada por descumprimento de prazos.

## Ações Preventivas

- P-01 Estabelecer prazos de entrega razoável, levando em consideração a logística envolvida e a quantidade de itens contratado. **Responsável:** ALINE DO VALE BRAVO
- P-02 Estabelecer cláusulas contratuais quanto à aplicação de penalidade em caso de atraso e/ou não entrega do objeto por parte da Contratada. **Responsável:** UELITON DA COSTA LEONIDIO
- P-03 Realizar o acompanhamento do prazo de entrega do objeto contratado, visando a rápida identificação de possíveis problemas relacionados a entrega, permitindo ações corretivas imediatas. **Responsável:** ALINE DO VALE BRAVO

## Ações de Contingência

- C-01 Aplicar as sanções administrativas nos termos da Lei, em razão da inexecução total e/ou parcial do contrato. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Qualidade inferior e/ou em desacordo com as especificações	Entrega do objeto com qualidade inferior à especificada e/ou objeto em desacordo com as especificações.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

## Impactos

- Comprometimento da eficiência nas atividades administrativas devido à inadequação/falta de material de expediente.
- Custos adicionais para substituição do material e/ou decorrente da diferença de preço para contratação da licitante subsequente.

## Ações Preventivas

- P-01 Definir especificações técnicas detalhadas no edital, incluindo padrões de qualidade e requisitos obrigatórios. **Responsável:** UELITON DA COSTA LEONIDIO
- P-02 Fiscalizar a entrega do material e recusar em caso de material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações no Edital e demais documentos. **Responsável:** ALINE DO VALE BRAVO

integrantes (ETP e TR).

#### Ações de Contingência

- C-01 Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam procedimentos claros em caso de entrega de produto em desconformidade às especificações. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES
- C-02 Estabelecer procedimentos para substituição imediata em caso de constatação de não conformidade no ato e/ou após a entrega. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado, resultando na licitação deserta ou fracassada.	Planejamento	Administração	Alto	

#### Impactos

- 1 Atraso significativo na aquisição de material de expediente devido à necessidade de realização de um novo processo licitatório.
- 2 A falta de apresentação de propostas pode impactar negativamente o orçamento planejado para a aquisição.
- 3 Interrupção nas atividades administrativas devido à falta de material de expediente, afetando o desempenho das atividades rotineiras.

#### Ações Preventivas

- P-01 Estimar de forma adequada o valor do objeto da contratação, considerando os valores de mercado, de modo que seja economicamente viável a contratação por parte dos licitantes. **Responsável:** UELITON DA COSTA LEONIDIO

#### Ações de Contingência

- C-01 Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado, realizando nova pesquisa de preço. **Responsável:** UELITON DA COSTA LEONIDIO
- C-02 Alterar o instrumento convocatório e realizar a reabertura do Edital com novo prazo para envio de propostas. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES
- C-03 Realizar uma análise detalhada do edital para garantir que ele seja claro e competitivo. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na conclusão do processo licitatório	Atraso da equipe de planejamento da contratação ou do setor de compras, licitação e contratos em formular os documentos necessários para andamento do processo licitatório e/ou formalização do contrato.	Planejamento	Administração	Alto	

#### Impactos

- 1 Ocasionará prejuízos as atividades operacionais deste órgão, afetando as atividades rotineiras.
- 2 Possíveis consequências contratuais relacionada ao atraso na assinatura do contrato e início da entrega do material de expediente, podendo ensejar na aplicação de penalidades contratuais.
- 3 Afetará diretamente o estoque de material de expediente, uma vez que a contratação é planejada com base na necessidade do setor e no estoque disponível.

#### Ações Preventivas

- P-01 Realizar o acompanhamento do andamento do processo licitatório, para identificar possíveis atrasos nas fase de planejamento e planejar estratégias visando mitigar o risco. **Responsável:** MICHELE MARQUES GONZALES

#### Ações de Contingência

- C-01 Reportar ao Setor responsável quanto o risco ocasionado à administração pública decorrente do atraso na conclusão do processo licitatório. **Responsável:** UELITON DA COSTA LEONIDIO

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

**MICHELE MARQUES GONZALES**

Gerente Administrativa

**ALINE DO VALE BRAVO**

Chefe da Seção de Patrimônio

**UELITON DA COSTA LEONIDIO**

Chefe da Seção de Administração e Compras

## Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
78/2024	RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA	04/07/2024 13:45
Objeto da Matriz de Riscos		
Material de expediente para o campus Valença		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na realização da licitação	1) Demora para envio por parte dos Centro de Custos dos documentos referentes à fase de planejamento. 2) Devolução do processo por serem encontradas não conformidades ou inconsistências. 3) Problemas com impugnação do edital.	Planejamento	Administração	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Indisponibilidade dos itens, podendo comprometer o bom andamento das diversas atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no campus					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Observar e atender o prazo indicado pela SEACO que está conduzindo o processo e enviar toda a documentação solicitada. <b>Responsáveis:</b> LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Fazer o acompanhamento do andamento do processo. E Na falta de itens prioritários, verificar se outra unidade do CEFET tem disponibilidade para ceder um quantitativo temporariamente. Avaliar a possibilidade de adotar uma outra alternativa para aquisição dos itens mais críticos, como por exemplo uma adesão de ata. <b>Responsáveis:</b> LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Desabastecimento dos materiais por conta de problemas de entrega	Atraso e/ou não entrega por parte da Contratada, desrespeitando o prazo indicado no ETP e /ou TR.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Indisponibilidade dos materiais, podendo comprometer o desenvolvimento de algumas atividades.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Assim que realizada a requisição de fornecimento e/ou envio do empenho, confirmar com o fornecedor o recebimento do mesmo, bem como a data de previsão de entrega dos itens. <b>Responsável:</b> LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Solicitar envio de Intenção de Aplicação de Penalidade, com Relatório de Entrega detalhado caso o Fornecedor demonstre atraso injustificável para entrega, mesmo após reiterados contatos, relatando a ocorrência. <b>Responsável:</b> LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA					
C-02	Caso a empresa não entregue, e resulte na falta de itens prioritários: 1) Avaliar se outra unidade tem o item necessário para ceder. 2) Avaliar outras estratégia para aquisição dos itens não entregues que sejam críticos. <b>Responsáveis:</b> LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA, RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fornecimento do item em desacordo com as especificações e/ou condições contidas no Termo de Referência	Equívoco da contratada	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
<b>Impactos</b>						
1	Vida útil ou qualidade do item abaixo das expectativas quando de sua solicitação.					

**Ações Preventivas**

P-01 Conferir no ato do recebimento se os materiais estão de acordo com o demandado **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Notificar o fornecedor acerca da irregularidade e solicitar a substituição do item conforme condições estabelecidas no Termo de Referência **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA

C-02 Providenciar a solicitação de Penalidade caso a empresa não regularize a pendência, mesmo após reiteradas solicitações. **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas de quantidades com erro	Falta de estudo ou levantamento de consumo adequado.	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Subdimensionamento da demanda necessária, podendo ocorrer falta de itens.

**Ações Preventivas**

P-01 Estimar os quantitativos considerando contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos. Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com ponderação e conforme índices de aumento realistas. **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA

**Ações de Contingência**

C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos para as próximas contratações. Em caso de demanda subdimensionada, consultar unidades e verificar se há disponibilidade para cessão de quantitativo do item necessário. **Responsável:** LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA

**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento

**LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio

**RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA**  
Administradora da Seção de Administração e Compras

# Documento Digitalizado Público

## Termo de Referência 382/2024 Ajustado

**Assunto:** Termo de Referência 382/2024 Ajustado  
**Assinado por:** Milena Nuyens  
**Tipo do Documento:** Termo de Referência  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Lage Nuyens, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/10/2024 08:59:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 127799

**Código de Autenticação:** 841a5aa7e2



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - LEI 14.133



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º .....

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA com sede na Avenida Maracanã, nº 229, Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro / RJ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.441.758/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90060 /2024, publicada no DOU de ...../...../202....., processo administrativo n.º [23063.004537/2024-95](#), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de expediente para os diversos campi do CEFET/RJ, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90060/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ (UASG 153010)

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos autos do processo;

4.2. Suprimido.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**MODELO DE PROPOSTA**

- EMPRESA:
- CNPJ:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/ESTADO:
- TELEFONE:
- E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE EMPENHO:

Para fins de Pagamento:

- Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/Corrente: \_\_\_\_\_

Prazo de validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias.

Prazo de entrega dos bens: \_\_\_\_\_ dias a partir do aceite da nota de empenho.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza, resultantes do fornecimento dos bens licitados, considerando os itens a serem entregues nos diversos campi do **CEFET/RJ**.

Declaramos, ainda, que concordamos com todos os termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 90060/2024** e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	R\$/Unidade	R\$/Total
1	Descrição do item					

Preço Total por Extenso:

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Representante Legal da Empresa**

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante Legal da Empresa:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Cart. Ident nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante Legal da Empresa]  
sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante,  
Cargo / Telefone

## ANEXO V

### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

**Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**

#### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
  - 1.3.1 **referido instrumento** substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
  - 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, **conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo VI).**

#### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é **aquele estabelecido no Termo de Referência**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

#### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
  - 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
  - 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
  - 3.1.3 **Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;**
  - 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
  - 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, quando couber.

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3 Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**ANEXO VI**  
**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Por meio deste instrumento, ..... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº90060/2024, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome e Cargo do Representante Legal)

# Documento Digitalizado Restrito

## Edital do Pregão 90060/2024

**Assunto:** Edital do Pregão 90060/2024  
**Assinado por:** Michele Silva  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Restrito  
**Hipótese Legal:** Documento Preparatório (Art. 7º, § 3o, da Lei nº 12.527/2011)  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Michele Roberta Rosa e Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB/DIREG, em 19/12/2024 18:04:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 141245

**Código de Autenticação:** bc0c5bf07b

